DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A:09366790000106
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PJ RFB, ou=AR RIO NEGRO ELETRONICO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ 41.196.659/0001-71, ou=09366790000106, cn=EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A:09366790000106
Dados: 2023.12.26 23:03:02 -03'00'

Nº 18.009 | **João Pessoa - Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023** | **R$ 2,00**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.450 de 3 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº12.561,de08defevereirode2023,etendoemvistaoqueconstadaSolicitação2023/300001.00003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o créditosuplementarno valor de**R$ 38.598.651,00**(trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para reforço dedotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		NaturezaFonte	CO	Valor
10.122.5046.4197.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E			
	TELEFONE DA SAÚDE	3390.40	1.5001002	420.640,00
10.122.5046.4201.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SAÚDE	3390.36	1.5001002	2.177.851,00
		3390.39	1.5001002	1.576.250,00
10.122.5046.4207.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA			
	FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	3390.30	1.5001002	1.427.621,00
10.122.5046.4521.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A			
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3390.39	1.5001002	1.235.592,00
10.126.5046.6011.0287-	ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE			
	DADOS E SISTEMAS DA SAÚDE	3390.40	1.5001002	1.245.753,00
12.122.5046.4196.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E			
	TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.5001001	5.326.646,00
		3390.40	1.5001001	3.407.901,00

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza		FonteCO	Valor
12.122.5046.4200.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	1.5001001	1.581.644,00
12.122.5046.4206.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	3390.30	1.5001001	10.167.040,00
12.122.5046.4599.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A			
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.5001001	6.372.878,00
12.126.5046.6010.0287-	ENCARGOS COM TRANSMISSÃO DE DADOS E SISTEMAS DA EDUCAÇÃO	3390.40	1.5001001	3.658.835,00
	TOTAL			38.598.651,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anteriorcorrerão por conta dos Excessos de Arrecadação das Receita do ITCMD –Principal e do Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros Rendimentos - Principal,deacordocomoparágrafo1º,incisoII,daLeiFederalnº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.498 de 13 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº12.561,de08defevereirode2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação2023/220001.00047.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 6.700.000,00** (seis milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		NaturezaFonteCO	Valor
12.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA EADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.391.5001001	6.700.000,00
	TOTAL		6.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IPVA - Principal, de acordo como parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIODOGOVERNODOESTADODAPARAÍBA, em João Pessoa, 13 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.499 de 13 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DEDOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação2023/220001.00048.

DECRETA:

Art.1º- Fica a berto o crédito suplementar no valor de **R$11.100.000,00** (onze milhões, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		NaturezaFonteCO	Valor
12.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA EADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.391.5001001	11.100.000,00
	TOTAL		11.100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá porcontado Excesso de Arrecadação da Receita do ITCMD - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.563 de 27 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação2 023/221001.00004.

DECRE T A:

Art.1º-Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$6.500.000,00** (seis milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.210-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	NaturezaFonteCO	Valor
12.573.5011.6014.0287-APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.201.500 1001	6.500.000,00
	TOTAL	6.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correráporcontadoExcessodeArrecadaçãodaReceitado Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros Rendimentos - Principal,deacordocomoparágrafo1º,incisoII,daLeiFederalnº4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de março de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.580 de 31 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº12.561,de08defevereirode2023,etendoemvistaoqueconstadaSolicitação2023/300002.00024.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		NaturezaFonteCO	Valor
10.846.0000.0736.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES - SAÚDE	3390.921.5001002	4.000.000,00
	TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anteriorcorrerá-porcontado Excesso de Arrecadação da Receita do ITCMD - Multas, dea cordo com o parágrafo 1º, incisoII,daLei Federal nº 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.611 de 13 de abril de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADANO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00116.

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$1.400.000,00** (ummilhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		NaturezaFonteCO	Valor
12.362.5006.2689.0287-	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL AESTUDANTES	3390.181.5000000	1.400.000,00
	TOTAL		1.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá porconta do Excesso de Arrecadação da Receita do ITCMD - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.689 de 15 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADANO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00148.

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza Fonte CO	Valor
12.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.391.5001001	2.500.000,00
	TOTAL		2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ITCMD - Principal, de acordo como parágrafo1º, incisoII, da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.733 de 26 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº12.561,de08defevereirode2023,etendoemvistaoqueconstadaSolicitação2023/350401.00020.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.204-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação		NaturezaFonteCO	Valor
12.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOSADMINISTRATIVOS	3390.371.5001001	5.000.000,00
	TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá porconta do Excesso de Arrecadação da Receitado Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros Rendimentos - Principal, de acordo como parágrafo1º, inciso II, da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 26 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.794 de 13 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/351001.00003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o créditosuplementarno valor de**R$ 9.380.829,50**(nove milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para reforçode dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,I NOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.210-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	NaturezaFonteCO	Valor
12.573.5011.1998.0287-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.181.5001001	9.380.829,50
TOTAL		9.380.829,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receitado Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros Rendimentos - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DAPARAÍBA, em João Pessoa, 13 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.847 de 30 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº12.561,de08defevereirode2023,etendoemvistaoqueconstadaSolicitação2023/300001.00023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o créditosuplementarno valor de**R$ 337.272,48**(trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para reforço dedotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza Fonte CO	Valor
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.931.5001002	337.272,48
	TOTAL		337.272,48

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal, de acordo como parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.849 de 4 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuiçõesque lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, daLeinº12.561,de08defevereirode2023,etendoemvistaoqueconstadaSolicitação2023/250001.00162.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o créditosuplementarno valor de**R$ 57.520.000,00**(cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		NaturezaFonte CO		Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.5001002	14.475.000,00
		3350.43	1.5001002	925.000,00
10.303.5007.4735.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.5001002	20.670.000,00
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.5001002	21.450.000,00
	TOTAL			57.520.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anteriorcorrerão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas do IPVA – Multas e Juros, do IPVA – Dívida Ativa – Multas e Juros e Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de a cordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.913 de 27 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/255001.00004.

DECRE T A:

Art.1º-Ficaabertoocréditosuplementarnovalorde**R$1.200.000,00**(um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.250-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	NaturezaFonteCO	Valor
10.302.5007.4309.0287-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA PARA O SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES	3390.391.500 1002	1.200.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receitado ITCMD - Multas, de acordo como parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de julho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2023.
Republicado por incorreção

Decreto nº 43.934 de 1 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00296.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$20.000.000,00** (vinte milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	NaturezaFonte CO	Valor
12.361.5006.2297.0287-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃODO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.931.5001001	20.000.000,00
TOTAL 20.000.000,00		

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receitado ITCMD - Principal, de acordo como parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2023.
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.619 **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DANIEL HIGINO INAIMO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.620 **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SAULO CARVALHO DIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 657/2023/SEAD **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual nº 43.975 de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora ALANE MENDES DE LACERDA LIMA, matrícula nº 176501-9, para exercer a função de agente de contratação em caráter permanente da Secretaria de Estado da Administração;

Art. 2º Designar as servidoras MICHELINE COSTA DE MENESES, matrícula nº 177777-7 e SAMIRE DANTAS OLIVEIRA, matrícula 182.761-8, para a função de equipe de apoio, para auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições

Art. 3º Na ausência da servidora designada no art. 1º, a substituta eventual será a servidora SAMIRE DANTAS OLIVEIRA, matrícula 182.761-8.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 252/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/05/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 658/2023/SEAD **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de PREGOEIRO (A) da Secretaria de Estado da Administração:

ALANE MENDES DE LACERDA LIMA, matrícula nº 176501-9;
EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 175633-8;
GABRIELA GUEDES CAMPELO, matrícula nº 176153-6;
GRAZIELE BATISTA MAIA MALHEIROS, matrícula n° 175820-9;
JULIA EMANUELLE DE LIMA CESAR, matrícula nº 176112-9;
JULIANA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 175507-2;
MIZAEL GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 176.856-5;
SANDRA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 179005-6;
WALDÊNIA KARLA DE LIMA BULHÕES, matrícula nº 176850-6.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem nas EQUIPES DE APOIO:

ADRIANNE MARTHA MELO DO MONTE, matrícula nº 177134-5;
ALDO FREITAS MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 153313-4;
CIBELLE TARGINO BRANDAO, matrícula nº 192.442-7;
EDSON SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 176.745-3;
JOSÉ VENTURA LACERDA JÚNIOR, matrícula nº 176108-1;
LUCAS VIEGAS FREIRE DE CARVALHO, matrícula 191.697-1;
MATEUS GUEDES GOMES, matrícula nº 187530-2;
MICHELINE COSTA DE MENESES, matrícula nº 177777-7;
MICHELLE GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula nº 178786-1;
PHILIPE MARÇAL FEITOSA, matrícula nº 176977-4;
SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, matrícula nº 188783-1;
STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES, matrícula nº 177797-1;
VAGNER DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 177022-5;
VALDEMIR MARTINS GALDINO JÚNIOR, matrícula n° 179.287-3;
WANESSA MARIA DE PAULA DA SILVA VIANA, matrícula nº 189180-4;
WALLYSON DIEGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 190.561-9.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 254/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/05/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 659/2023/SEAD **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 12 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores ELISA PEIXOTO DE MACEDO, matrícula nº 176.286-9, DIEGO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 178.563-0 e RIVEMBERG BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 178244-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA fica subordinada à Diretoria Executiva da Central de Compras – DECEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 394/2021/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02/10/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26 de dezembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 093/2023/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE CONDICIONAL** aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/27120	KLEBER FIGUEIREDO DE MOURA	1891201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 094/2023/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/28891	ERIVAN BARBOSA DA SILVA	1891456	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
02	SAD-PSE-2023/28072	JOSE DANILO OLIVEIRA DE ARAUJO	1891413	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
03	SAD-PSE-2023/28237	RICARDO COSTA FERNANDES	1891995	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 095/2023/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
01	SAD-PSE-2023/29642	CAMILA SILVA LIMA	1855409	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
02	SAD-PSE-2023/29645	RAFAEL DA SILVA ABREU	1732927	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
03	SAD-PSE-2023/29449	SALATIEL DIAS DA SILVA	1883852	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
04	SAD-PSE-2023/29440	VALQUIRIA ALVES SILVA	1850083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 645/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 26-12-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/29640	14.176-65	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/29694	14.364-31	MARIA HELENA DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **Expediente : 26-12-2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **Resenha nº : 649/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/26149	1557211	ARLAN ALVES DANTAS	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 650/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **21/12/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Adotante						
SEC.EST.SAUDE	RENATA AGRA COSTA	913.558-8	PRESTADOR	90	14/12/2023	12/03/2024
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	DAIANY BATISTA OLIVEIRA	910.507-7	PRESTADOR	180	05/12/2023	01/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ERENITA HELIDA RAMALHO DA SILVA PONTES	184.975-1	COMISSIONADO	180	02/12/2023	29/05/2024
SEC.EST.SAUDE	NATHALIA DE LOURDES SANTANA DOS SANTOS	945.785-2	PRESTADOR	180	15/12/2023	11/06/2024
SEC.EST.SAUDE	WANDERLLEIA OLIVEIRA FELIX CARDOSO	946.120-5	PRESTADOR	180	29/11/2023	26/05/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	AMANDA CARLA LIMA DA SILVA	940.074-5	PRESTADOR	07	14/12/2023	20/12/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DONARIA KATYENE LUCENA DAMASCENA LOCIO	190.852-9	COMISSIONADO	15	15/12/2023	29/12/2023
SEC.EST.SAUDE	GERMANA RIBEIRO COLACO	940.778-2	PRESTADOR	15	08/12/2023	22/12/2023
SEC.EST.SAUDE	JOAO CLAUDINO FILHO	149.078-8	ESTATUTARIO	90	20/12/2023	18/03/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCICLEIDE MEIRELES SOARES	168.070-6	ESTATUTARIO	15	06/12/2023	20/12/2023
SEC.EST.SAUDE	MARCIVANIA GALDINO DA SILVA	909.319-2	PRESTADOR	08	12/12/2023	19/12/2023
SEC.EST.SAUDE	RANGERIA DE OLIVEIRA CANUTO	943.871-8	PRESTADOR	10	20/12/2023	29/12/2023
SEC.EST.SAUDE	REGINA CECILIA DE MEDEIROS MAGLIANO	999.458-1	PRESTADOR	15	03/12/2023	17/12/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE	142.229-4	ESTATUTARIO	60	20/12/2023	17/02/2024
SEC.EST.SAUDE	EDILANE MADRUGA DE FIFUEIREDO BARBOSA	91.444-4	ESTATUTARIO	30	21/12/2023	19/01/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIZABETH ODON DE OLIVEIRA	80.878-4	ESTATUTARIO	90	10/12/2023	08/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELLY CRISTIANY CHAVES LIMA	188.725-4	ESTATUTARIO	30	13/12/2023	11/01/2024
SEC.EST.SAUDE	LINDALVA RODRIGUES DE ARAUJO	149.389-2	ESTATUTARIO	60	03/11/2023	01/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA GUIA LIMA ARAUJO	133.796-3	ESTATUTARIO	60	16/12/2023	13/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135.706-9	ESTATUTARIO	45	18/12/2023	31/01/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	85.339-9	ESTATUTARIO	45	18/12/2023	31/01/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 651/2023**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **22/12/2023**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	661.799-9	PRESTADOR	180	12/12/2023	08/06/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO SERGIO FERREIRA RAIMUNDO	173.771-6	ESTATUTARIO	60	21/12/2023	18/02/2024
SEC.EST.SAUDE	FABIANA PEREIRA GONCALVES	910.797-5	PRESTADOR	14	19/12/2023	01/01/2024
SEC.EST.SAUDE	JANAYNA NEUMAN DANTAS RIBEIRO SILVA	908.232-8	PRESTADOR	15	18/12/2023	01/01/2024
SEC.EST.SAUDE	JULLIA SANTOS DE SOUZA	943.516-6	PRESTADOR	10	18/12/2023	27/12/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA GICELIA DA COSTA	162.250-1	ESTATUTARIO	60	24/11/2023	22/01/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MIRELLA PAPARIELLO ARCOVERDE RAMOS	163.358-9	ESTATUTARIO	15	18/12/2023	01/01/2024
SEC.EST.SAUDE	NARA NOBREGA CRISPIM CARVALHO	167.965-1	ESTATUTARIO	15	17/12/2023	31/12/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. GOVERNO	ELIANE COSTA DANTAS	82.909-9	ESTATUTARIO	90	22/12/2023	20/03/2024
SEC. EST. GOVERNO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	111.810-2	ESTATUTARIO	90	08/12/2023	06/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	137.289-1	ESTATUTARIO	11	16/12/2023	26/12/2023

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 1205/2023 **João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.**
(Ref. Proc. Adm nº SES-DIN-2023/04411-A)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n° 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n° 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de maio de 2024,a vigência do convênio:

- Convênio nº 016/2023 – Prefeitura Municipal de Pocinhos PB.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 697 **Joao Pessoa, 22 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 38.942, de 24 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disciplinado pelo Decreto Estadual nº 39.052, de 20 de março de 2019, no que concerne à emissão de portaria, pela SEECT, para definição de valores, orientações e instruções necessárias à execução do Programa de Transporte Escolar -PB;

CONSIDERANDO, o disciplinado pela Portaria nº 001/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos de vigência dos termos de adesão ao Programa de Transporte Escolar - PTE-PB, em relação aos municípios constantes abaixo, para 15 de março de 2024.

REGIONAL	CONVENENTE	TERMO Nº
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	A010/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA	A106/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	A084/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA	A043/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA	A167/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	A013/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL	A159/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	A174/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	A048/2023
15 - QUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL	A086/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	A050/2023
07 - ITP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA	A022/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	A001/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE	A171/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	A087/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ	A197/2023

08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS	A057/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO	A056/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA	A178/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO	A078/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM	A191/2023
05 - MON	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS	A098/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA	A215/2023
13 - POM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO	A153/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE	A216/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI	A212/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIAO	A095/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES	A194/2023
13 - POM	CONSELHO EEEF DE SÃO DOMINGOS - PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL	A079/2023
07 - ITP	CONSELHO EEEF JOSELITA BRASILEIRO - PREFEITURA DE IGARACY	A186/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO	A064/2023
15 - QUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO	A076/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA	A100/2023
05 - MON	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJAO	A096/2023
11 - PRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	A218/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA	A185/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA	A123/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA	A116/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO	A131/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO	A004/2023
13 - POM	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA	A020/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA	A063/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO	A140/2023
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	A161/2023
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	A168/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	A217/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇAO	A201/2023
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	A144/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA	A018/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	A029/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS	A190/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO	A070/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE	A175/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO	A141/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	A158/2023
07 - ITP	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D ÁGUA	A208/2023
05 - MON	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	A182/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO	A090/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR	A139/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS	A030/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DE JOSE DE MOURA	A051/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA	A075/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	A039/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO	A071/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	A213/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE	A192/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	A067/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	A115/2023
15 - QUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA	A082/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	A188/2023
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	A013/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	A019/2023
05 - MON	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO CARIRI	A135/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	A094/2023
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM	A176/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	A138/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SERIDO	A128/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ	A068/2023
07 - ITP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE	A150/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA	A091/2023
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO	A099/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO	A028/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA	A058/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA	A196/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA	A014/2023
13 - POM	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	A118/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publicada no D.O.E. em 23 de dezembro de 2023.
Republicada por incorreção.

Portaria nº 700 **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/42147**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por ex-servidor lotado à EEEFM Umbelina Garcez, situada na cidade de Mamanguape/PB - 14ª GRE.

Portaria nº 701 **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Isaque Da Silva Rodrigues, mat. nº 191.657-2,** atualmente não exercente de cargo, em vista de sua exoneração a pedido, conforme Ato Governamental nº 3.519, publicado no DOE-PB em 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, na época em que exercia o cargo de Gestor Escolar, da EEEFM Umbelina Garcez, localizada na cidade de Mamanguape, circunscrita na 14ª GRE; elencadas no Processo **nº SEE--PRC-2023/42147,** no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na sobredita Unidade de Ensino ou seu reingresso nesta Secretaria, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Isaque Da Silva Rodrigues, mat. nº 191.657-2**, atualmente não exercente de cargo, em vista de sua exoneração a pedido, conforme Ato Governamental nº 3.519, publicado no DOE-PB em 29 de novembro de 2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar de toda repartição administrativa da Secretaria de Educação pelo prazo de vigência desta Portaria.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 0053/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	José Alexsandro da Silva	122.436-1		0296/2023 (DL 060/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	0297/2023 (DL 060/2023) 0298/2023 (DL 060/2023) 0299/2023 (DL 060/2023) 0301/2023 (DL 060/2023) 0302/2023 (DL 060/2023)
Fiscal Técnico	Denise Nóbrega Diniz	122.997-4	455.821.574-68	303/2023 (DL 061/2023);
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	304/2023 (DL 062/2023); 305/2023 (DL 063/2023); 306/2023 (DL 064/2023).
Fiscal Técnico	Carlos Alberto Chaves Júnior	101.973-2	651.100.644-15	0307/2023 (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039 / 2023 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/ GECOMP/COALI - Licitação nº 217/2022 - Pregão Eletrônico)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 23 de dezembro de 2023

PORTARIA 0054/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	401.930-0	007.897.414-31	0296/2023 (DL 060/2023) 0297/2023 (DL 060/2023)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	0298/2023 (DL 060/2023) 0299/2023 (DL 060/2023) 0301/2023 (DL 060/2023) 0302/2023 (DL 060/2023)

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 26 de dezembro de 2023

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 407/2023/DS **João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/15824, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.112-4	CRISTIANO ALEXANDRE CARNEIRO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.
Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 416/2023/DS **João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/40019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSIAS BEZERRA DE SOUSA**, matrícula **2007-9**, para responder pela Chefia da 7ª CIRETRAN, localizada no município de Monteiro/PB, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 420/2023/DS **João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/19308, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 22.939.130/0001-27, com endereço na Av. Alagoas, nº 379, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 424/2023/DS **João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/00819.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do contrato nº 126/2023, firmado entre este Departamento e a empresa REGISTRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 425/2023/DS **João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2022/01423.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do contrato nº 123/2023, firmado entre este Departamento e a empresa NCK GESTAO DA INFORMACAO S.A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 450/2023/DS **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/41851.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA**, matrícula 4199-8, e o servidor **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA,** matrícula 1676-4, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato referente a prestação de serviços de impressão departamental (outsourcing de impressão).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0352/2023/GCG-CG **Cabedelo-PB, 21 de dezembro de 2023.**

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/73224, datado de 12 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 11 de outubro de 2023, O SOLDADO QPC MAT. 528.901-7 MARCELO VALENTE ARAUJO**, solteiro, classificado na 6ª CIPM, filho de Marcelo Sales de Araújo e Teresinha Valente Araújo, nascido no dia 30/01/1993, natural do Rio de Janeiro - RJ, incluído nesta Corporação no dia 01/11/2016. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0049/2023 – SECCMG **João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a Instrução Normativa Conjunto Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR), na forma que se segue:

I – MAJOR QOC Matr.: 522.376-8 FERNANDA LEITE DA SILVA DOS SANTOS – Presidente;

II – CAPITÃ QOC Matr.: 522.354-7 ROSEÉLENE SANTOS OLIVEIRA DE BRITO MENESES - Membro;

III – SUBTENENTE QPC Matr: 521.461-1 ALEXANDRE SANTOS DA SILVA – Membro.

Art. 2º - À comissão, competirá apurar a responsabilidade contratual e a decorrente de condutas ilícitas praticadas no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da CMG, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, envolvendo licitantes, adjudicatários ou contratantes.

§ 1º - Para efeito desta Portaria, equiparar-se-á ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar ou de fazer assumidas perante a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba.

§ 2º - No exercício de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá diligenciar no sentido de colher provas compreendidas como pertinentes.

Art. 3º - O procedimento de apuração de responsabilidade contratual e de condutas ilícitas de que trata esta Portaria, assim como a aplicação das penalidades previstas em lei, obedecerá ao regramento previsto na Instrução Normativa Conjunto Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/08/2021, sem prejuízo das demais regras legais em vigência.

Art. 4º - As dúvidas a respeito da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Secretário Executivo Chefe da Casa Militar Governador da Paraíba.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.

Geraldo MARQUES dos Prazeres JÚNIOR – TC QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0331/GS/SUPLAN **João Pessoa, 19 de dezembro de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.712-6, CPF 11386877409, da Gerência Setorial da Obra de Construção de Escola Padrão com (12 salas de aula) de Ensino Médio Integral, em Sumé/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0332/GS/SUPLAN **João Pessoa, 19 de dezembro de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, KLÍVIA SOUSA DE FARIAS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.654-5, CPF 01582702403, para responder cumulativamente pela Obra de Construção de Escola Padrão com (12 salas de aula) de Ensino Médio Integral, em Sumé/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 388/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa , 27 de dezembro 2023.**

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC--DES-2023/10535 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/12/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 389/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa , 27 de dezembro 2023.**

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC--OFN-2023/06156 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 30/12/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 390 /2023/GP/FUNDAC **João Pessoa , 27 de dezembro 2023.**

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC--DES-2023/11340 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 01/01/2024.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº-391/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 22 de dezembro de 2023**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR,** a pedido, **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.042-7**, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **21/12/2023**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 392/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.10325.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER integralmente contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão de 30 (dias) dias, ao agente socioeducativo Tiago Justino de Araújo Netor – Matrícula 664.236-5, por inobservância aos termos do Art.106, incisos I e III e 107, inciso X, com base no Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 393/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2019.2499.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 394/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-DES-2023/07579.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância pela inexistência de elementos comprobatórios suficientes da autoria do delito funcional e/ou ato ilícito cometido pelo diretor da referida Unidade Socioeducativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 395/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2023/03891.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0078/2023 **João Pessoa, 05 de dezembro de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **MATEUS OSÓRIO DA SILVA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Apoio, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0079/2023 **João Pessoa, 05 de dezembro de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MANUEL FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Apoio, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0080/2023 **João Pessoa, 14 de dezembro de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **ROSA HELENA SOARES RODRIGUES DE VASCONCELOS,** do Cargo de Datilografo, símbolo FG-2, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0081/2023 **João Pessoa, 14 de dezembro de 2023**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ADENICE VASCONCELOS FERREIRA,** para o Cargo de Datilografo, símbolo FG-2, do Quadro de Pessoal das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 531 **João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0305/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Cobrir as despesas referente a saldo contratual da obra de recuperação e reforço estrutural na Escola ECIT Prof. Niceia Claudino Pinheiro, Cajazeiras-PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/05587. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	2.000.000,00
TOTAL				**2.000.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 532 **João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0110/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de insumos de material médico ao hospital de Cajazeiras, sem cobertura contratual, no período de novembro a dezembro/2022, com a SES, através da empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	91.438,58
TOTAL				**91.438,58**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialva Lauricéio dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Jhony Wallys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Recebedora

Portaria Conjunta nº 533 **João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0111/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de material médico e medicamentos, sem cobertura contratual, no mês de novembro/2022, para o hospital regional de Picuí, com a SES, através da empresa NNMED ? DIST. IMP. E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	135.244,49
TOTAL				**135.244,49**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialva Lauricéio dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Jhony Wallys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Recebedora

Portaria Conjunta nº 534 **João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0116/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o Hospitalar Regional de Cajazeiras, no período de dezembro/2022, sem cobertura contratual, através da empresa MARICÉLIA DE OLIVEIRA FEITOSA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	52.684,78
	TOTAL				**52.684,78**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Portaria Conjunta nº 535 **João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0103/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente prestação de serviços médicos para atender as necessidades do hospital metropolitano Dom José Maria Pires, sem cobertura contratual, no período de dezembro/2021, com a SES através da empresa GH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	19.290,00
	TOTAL				**19.290,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Portaria Conjunta nº 537 **João Pessoa, 25 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0115/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais para o Hospital Regional de Cajazeiras, sem cobertura contratual, no período de dezembro/2022, com a SES através da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ISAAC LORDÃO.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500	1002	32.210,10
	TOTAL				**32.210,10**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

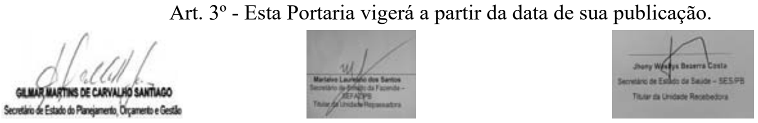

Portaria Conjunta nº 538 **João Pessoa, 25 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0117/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente ao fornecimento de medicamentos e saneantes para as unidades hospitalares do Estado da Paraíba entre as gestões Instituto AQUA, IPCEP, Intervenção do Estado e Cruz Vermelha, sem cobertura contratual, durante o período de janeiro, fevereiro, abril, maio, outubro e novembro/2019, entre o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, através do Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A ? LIFESA;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3391.92	1.500	1002	168.609,97
TOTAL				**168.609,97**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Jhony Wallys Bezerra Costa
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 536 **João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0101/2023 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de construção do distrito integrado de segurança pública em João Pessoa/PB, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, conforme contrato firmado entre a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado ? SUPLAN e a empresa RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	1.500	0000	6.859,01
TOTAL				**6.859,01**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marialvo Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

Simone Cristina G. Guimarães
Superintendente da SUPLAN/PB
Titular da Unidade Recebedora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1815

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010297-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NANCY DAVID DINIZ LIMA,** no cargo de **Químico,** matrícula **nº 150.532-7,** lotada na **Secretaria de Estado da Saúde,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 369-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	10230-23	MYRTA FIGUEIREDO CANDEIA	PENSÃO VITALÍCIA
02	9798-23	IVONE ALVES FRAZÃO	PENSÃO VITALÍCIA
03	9708-23	MARIA RUBIA MARANHÃO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
04	8037-23	ROSINETE DE OLIVEIRA VALENTE	PENSÃO VITALÍCIA
05	4881-23	JOSÉ NILTON PINTO	PENSÃO VITALÍCIA
06	11808-13	MIRIAM LEITE DE ANDRADE CLARO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº932/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	9979.23	EVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	200.010-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8976.23	LUIZ OLIVEIRA SARAIVA	2.026-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8889.23	MARINALDO DE ANDRADE VIEIRA	513.673-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
04	8994.23	NILSON ALVES DE AZEVEDO	80.706-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº934/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**9726.23**	DORIEL VELOSO DA CRUZ GOUVEIA	63.694-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**8753.23**	IVONE COSTA VILAR DE HOLANDA	25.818-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**8580.23**	JOSE SALVINO GUERRA DE OLIVEIRA	612.341-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
04	**8666.23**	MARIA DO SOCORRO ROQUE VASCONCELOS	65.581-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0936/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10529-23	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	258.799-8
02	10359-23	JOSE DE SOUZA SILVA	511.553-1
03	10447-23	JOSE ERISMAR VIEIRA	115615-2
04	10234-23	JOÃO BATISTA MONTEIRO XAVIER	611.678-7
05	10215-23	MARIA VERÔNICA MENDES VIRGINIO	150.378-2
06	10422-23	RONALDO FERNANDES DE CARVALHO	224.153-6
07	10157-23	ROSANGELA DE CASSIA MOTA GAUDENCIO DE BRITO	**077.855-9**

João Pessoa, 26 dezembro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0938/2023

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	**8252-23**	JOSE RAMOS BORGES DA SILVA	**127.965-3**
02	9593-23	ROBERTO VELLOSO UCHA	**^108.598-1**

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor
Carlos José Magalhães de Lima
Endereço: Rua Claudio Costa de Vasconcelos
Bairro: Pró Moradia – Colinas do Sul
Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento das cláusulas 1.2 e 1.3, referente ao imóvel situado na Quadra 86, Lote 442 – PRÓ-MORADIA – JOÃO PESSOA/PB.
Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidência@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,
Renaldo Rodrigues dos Santos
Endereço: Rua Pedro Inácio de Araújo, nº 103. Quadra 85, Lote 483.
CEP: 58.068-410
Bairro: Gramame – João Pessoa/PB
Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra 85, Lote 483 – PRÓ-MORADIA, Colinas do Sul, João Pessoa/PB,** constante no processo **CHP-PRC-2023/02166.**
Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA** o Termo de Cessão de Uso firmado com a **Sra. Terezinha Ferraz da Silva**, RG nº 1.608.015 SSP/PB, CPF nº 727.268.904-82, referente ao imóvel situado na **Quadra A, Lote 30** – PRÓ-MORADIA, na cidade de Conceição/PB, por descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2 do referido Termo.

João Pessoa, 27 de novembro 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À senhora,
Fernanda Vital Sales
Endereço: Rua Cláudio Costa de Vasconcelos, 155
CEP: 58.068-413
Bairro: Gramame – João Pessoa/PB
Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra 86, Lote 432 – PRÓ-MORADIA, Colinas do Sul, João Pessoa/PB,** constante no processo **CHP-PRC-2023/03061.**
Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA** o Termo de Cessão de Uso firmado com o **Sr. Demontiê Barbosa Ramos**, RG nº 2.998.764 SSP/PB, CPF nº 062.485.684-48, referente ao imóvel situado na Quadra 24, Lote 16 – PRÓ-MORADIA, Cajazeiras-PB por descumprimento da cláusula 1.2.

João Pessoa, 28 de novembro 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 83

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.558.819/0001-80	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 14 de dezembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 84

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.427.556/0001-12	ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO DE RUA JOCA CLAUDINO

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 14 de dezembro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 008/2023

1) ONDE SE LÊ:
8.8 As vagas para os programas estão distribuídas conforme o quadro resumitivo de vagas abaixo:
QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DO EDITAL Nº 008/2023

PROGRAMAS	MUNICÍPIO SEDE	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS POR PROGRAMA	VAGAS PCD	VAGAS PESSOAS NEGRAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia - Parecer CNRM Nº 1385/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
Cardiologia - Parecer CNRM Nº 1379/2019	João Pessoa	02	-	1	2	02 anos
Cirurgia Geral - Parecer CNRM Nº 479/2022	João Pessoa	02	-	-	2	03 anos
Cirurgia Geral - Parecer CNRM Nº 1165/2022	Campina Grande	02	1	1	4	03 anos
	Patos	02				
	Sousa	02				
Cirurgia Pediátrica - Parecer CNRM Nº 429/2020	João Pessoa	01	-	-	1	03 anos
Clínica Médica - Parecer CNRM Nº 1378/2019	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
Endoscopia Ginecológica - Parecer CNRM Nº 04/2021	João Pessoa	02	-	-	2	01 ano
Ginecologia e Obstetrícia - Parecer CNRM Nº 1387/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
Ginecologia e Obstetrícia - Parecer CNRM Nº 1469/2021	Patos	02	-	-	2	03 anos
Medicina de Emergência - Parecer CNRM Nº 1166/2022	Campina Grande	02	-	-	2	03 anos
Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 657/2020	Cabedelo	06	1	1	4	02 anos
Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 1398/2019	Mamanguape	03	-	-	3	02 anos
13 .Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 480/2022	Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Cuité,Curral de Cima, Esperança, Ingá, Monteiro, Piancó, São José de Piranhas, Sousa, Sumé, Uiraúna	21 (distribuídas nos municípios)	2	4	15	02 anos
14. Medicina Intensiva - Parecer CNRM Nº 1384/2019	João Pessoa	02	-	-	2	03 anos
15. Medicina Intensiva Pediátrica - Parecer CNRM Nº 6/2021	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
16. Neonatologia - Parecer CNRM Nº 1167/2022	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
17. Neurologia - Parecer CNRM Nº 1380/2019	João Pessoa	01	-	-	1	03 anos
18. Ortopedia e Traumatologia - Parecer CNRM Nº 1386/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
19. Pediatria - Parecer CNRM Nº 1067/2018	João Pessoa	05	1	1	3	03 anos
20. Pediatria - Parecer CNRMNº 1467/2021	Patos	03	-	-	3	03 anos

LEIA-SE:
8.8 As vagas para os programas estão distribuídas conforme o quadro resumitivo de vagas abaixo:

QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DO EDITAL Nº 008/2023

PROGRAMAS	MUNICÍPIO SEDE	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS POR PROGRAMA	VAGAS PCD	VAGAS PESSOAS NEGRAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia - Parecer CNRM Nº 1385/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
Cardiologia - Parecer CNRM Nº 1379/2019	João Pessoa	02	-	1	2	02 anos
Cirurgia Geral - Parecer CNRM Nº 479/2022	João Pessoa	02	-	-	2	03 anos
Cirurgia Geral - Parecer CNRM Nº 1165/2022	Campina Grande	02	1	1	4	03 anos
	Patos	02				
	Sousa	02				
Cirurgia Pediátrica - Parecer CNRM Nº 429/2020	João Pessoa	01	-	-	1	03 anos
Clínica Médica - Parecer CNRM Nº 1378/2019	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
Endoscopia Ginecológica - Parecer CNRM Nº 04/2021	João Pessoa	02	-	-	2	01 ano
Ginecologia e Obstetrícia - Parecer CNRM Nº 1387/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
Ginecologia e Obstetrícia - Parecer CNRM Nº 1469/2021	Patos	02	-	-	2	03 anos
Medicina de Emergência - Parecer CNRM Nº 1166/2022	Campina Grande	02	-	-	2	03 anos
Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 1218/2023	Cabedelo	04	**-**	**1**	**3**	**02 anos**
Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 1398/2019	Mamanguape	03	-	-	3	02 anos
Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 480/2022	Cachoeira dos Índios, Cajazeiras, Cuité,Curral de Cima, Esperança, Ingá, Monteiro, Piancó, São José de Piranhas, Sousa, Sumé, Uiraúna	21 (distribuídas nos municípios)	2	4	15	02 anos
Medicina Intensiva - Parecer CNRM Nº 1384/2019	João Pessoa	02	-	-	2	03 anos
Medicina Intensiva Pediátrica - Parecer CNRM Nº 6/2021	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
Neonatologia - Parecer CNRM Nº 1167/2022	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
Neurologia - Parecer CNRM Nº 1380/2019	João Pessoa	01	-	-	1	03 anos
Ortopedia e Traumatologia - Parecer CNRM Nº 1386/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
Pediatria - Parecer CNRM Nº 1067/2018	João Pessoa	05	1	1	3	03 anos
Pediatria - Parecer CNRMNº 1467/2021	Patos	03	-	-	3	03 anos

2) ONDE SE LÊ:
10.2 As provas objetivas acontecerão no município de João Pessoa. Seu local de realização será divulgado no site da ESP-PB (https://esp.pb.gov.br/editais), conforme cronograma.
LEIA-SE:
10.2 As provas objetivas acontecerão nos municípios de Cajazeiras - PB e de João Pessoa - PB. Os locais de realização das provas serão divulgados no site da ESP-PB (https://esp.pb.gov.br/editais), conforme cronograma.

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Professora Doutora Celia Regina Diniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, em virtude da existência de vagas remanescentes, nos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2013, com fundamento na Lei nº 8.441, de 28 de dezembro de 2007, e suas alterações, bem como na legislação atinente à matéria, considerando, também, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016, que regulamentou as normas internas para remoção de docentes e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/066/2023, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre abertura e preenchimento de vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Energias Renováveis - Tecnólogo, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias (CCHA), faz publicar o presente Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes da Universidade Estadual da Paraíba, para: Departametno de Biologia, Departamento de Educação Física, Departamento de Fisioterapia, Departamento de Farmácia, Departamento de Odontologia e Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS); Departamento de Computação, Departamento de Estatística, Departamento de Física, Departamento de Matemática e Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); Departamento de Ciências Contábeis, Departamento de Comunicação Social e Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Departamento de Ciências Sociais, Departamento de Educação, Departamento de Filosofia, Departamento de Geografia e Departamento de História do Centro de Educação (CEDUC); Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – Câmpus I, Campina Grande; Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA) – Câmpus II, Lagoa Seca; Departamento de Geografia, Departamento de História e Departamento de Letras do Centro de Humanidades (CH) – Câmpus III, Guarabira; Curso de Tecnologia em Sistemas de Energias Renováveis do Centro de Ciências Humanas e Agrárias (CCHA) – Câmpus IV, Polo Sousa; e, por fim, Curso de Arquivologia e Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas (CCBSA) – Câmpus V, João Pessoa; observados os procedimentos estabelecidos na legislação estadual, em especial a Lei Complementar nº 154/2019 e a Lei nº 12.169/2021, quanto à ocupação de vagas de concursos públicos por ampla concorrência, reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e reserva de vagas para a População Negra (PN), respeitada a ordem de classificação.

1. Da organização

O concurso será coordenado pela **Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística**, composta por 04 (quatro) membros/as, e seus/suas respectivos/as suplentes, designados/as pela Reitora, através da PORTARIA 58/2023 – REITORIA, que terá a incumbência de coordenar o concurso em suas diversas etapas. Após a homologação final do resultado do concurso pelo Conselho Superior da Universidade Estadual da Paraíba - CONSUNI, esta Comissão será destituída automaticamente.

2. Do objeto e do número de vagas

O certame tem por objeto o preenchimento de 47 (quarenta e sete) vagas para os cargos de professor/a Doutor/a e professor/a Mestre/a, distribuídas conforme disposto no item 12 deste Edital.

2.1 Da distribuição de vagas para ampla concorrência e da reserva de vagas pelas leis estaduais da Paraíba.

2.1.1 Das 47 vagas disponibilizadas, 36 serão para ampla concorrência, 09 vagas (20%) serão reservadas aos/às candidatos/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as e 02 vagas (5%), para os/as candidatos/as com deficiência, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.169/2021 e com a Lei Complementar Estadual nº 154/2019.

2.1.2 Além das vagas disponibilizadas no subitem 2.1.1, há 39 (trinta e nove) vagas destinadas ao Cadastro de Reserva (CR), uma para cada área do concurso, em conformidade com a reserva de vagas constituída por meio de sorteio em sessão pública.

2.1.3 Para fins de distribuição das vagas reservadas a pessoas que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as e para os/as candidatos/as com deficiência foi realizado um sorteio, em sessão pública, trasnmitida pelo canal Rede UEPB no Youtube, (https://www.youtube.com/@redeuepb), às 9h00 em 21 de dezembro de 2023.

2.1.4 Não havendo inscritos/as nas vagas reservadas a pessoas que se autodeclararem pretas ou pardas e para os/as candidatos/as com deficiência – ou caso nenhum deles/as atinja a média mínima prevista no subitem 8.4 –, as vagas serão revertidas automaticamente para os/as candidatos/as inscritos/as na Ampla Concorrência (AC).

2.2 Das vagas reservadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as

2.2.1 A observância do percentual de vagas reservadas aos/às pretos/as e pardos/as dar-se-á durante todo o período de validade do concurso, considerando o que preconiza a Lei nº 12.169/2021, conforme Tabela de vagas do item 12.

2.2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas à população negra aqueles/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito "cor" ou "raça", utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que contemplem os requisitos indicados na Lei Estadual nº 12.169/2021, sendo vedada qualquer solicitação por parte do/a candidato/a após a conclusão da inscrição.

2.2.3 No momento da inscrição, os/as candidatos/as que desejarem concorrer às vagas reservadas a pretos/as e pardos/as deverão assinar a Autodeclaração (Anexo IV), na qual, expressamente, declararão a opção de concorrer a tais vagas.

2.2.4 A autodeclaração do/a candidato/a goza de presunção relativa de veracidade.

2.2.5 Os/as candidatos/as que se autodeclararem pretos/as ou pardos/as, no caso de aprovação e classificação, passarão por procedimentos realizados pela Comissão de Heteroidentificação, com vistas a validar a Autodeclaração apresentada no ato da inscrição.

2.2.6 Será eliminado/a do concurso o/a candidato/a preto/a ou pardo/a que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação complementar à Autodeclaração ou que não for reconhecido/a como preto/a ou pardo/a pela Comissão de Heteroidentificação.

2.2.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do concurso e, se houver sido nomeado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo.

2.2.8 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos/as pretos/as ou pardos/as aprovados/as para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

2.3 Das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD)

2.3.1 São consideradas pessoas com deficiências (PcD) aquelas que se enquadram nos termos do art. 4º, do Decreto nº 3.298/99.

2.3.2 É assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público às pessoas com algum tipo de deficiência, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamentam a Lei Federal nº 7.853/89 e a Lei Complementar Estadual nº 154/2019.

2.3.3 Os/as candidatos/as com deficiência deverão fazer suas inscrições, conforme o item 3, atendendo à determinação da lei, sendo-lhes reservadas as vagas expressas na Tabela do item 12 deste Edital.

2.3.4 As pessoas com deficiências participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os/as demais candidatos/as, conforme condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

2.3.5 Os/as candidatos/as que necessitarem de atendimento à condição especial deverão requerer no ato da inscrição, através do requerimento constante no Anexo VI deste Edital, e enviá- lo para o e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br, juntamente com os demais documentos. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.3.6 As vagas definidas no item 12 deste Edital, para os/as candidatos/as com deficiências, que não forem providas por falta de concorrência ou por reprovação no Concurso Público, serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as com estrita observância à ordem classificatória.

2.3.7 A não observância de qualquer das disposições deste Capítulo implicará na perda do direito de ser contratado/a para as vagas reservadas às PcD.

2.3.8 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas de **forma *online***, através de preenchimento do Requerimento de Inscrição e da emissão da Guia de Recolhimento Único da UEPB – GRUEPB, no endereço**:** https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br, referente à taxa de inscrição do Concurso Público para Docentes da UEPB, no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), no período estabelecido, conforme cronograma do item 13 deste Edital.

3.2 Não serão homologadas inscrições com pagamentos do Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (FAX), DOC, TED, PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não sejam a especificada neste Edital.

3.3 Para efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá pagar o boleto até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e documentação fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

3.4 A inscrição para os/as candidatos/as negros/as e PcD será realizada nos mesmos termos dos itens 3.1 e 3.2, cabendo-lhes escolher a área de interesse para a qual há reserva de vagas.

3.5 Para efetivação da inscrição, os/as candidatos/as negros/as e PcD, que optarem pela concorrência por reserva de vagas, devem enviar, para o e-mail concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br, os seguintes documentos:

3.5.1 Autodeclaração (Anexo IV), exclusivamente para concorrentes à "reserva de vagas à população negra", assinada pelo/a candidato/a concorrente na condição de preto/a ou pardo/a, observando o disposto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021.

3.5.2 Cópia das duas últimas declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF e do recibo de entrega de todos/as os/as membros/as da família que declararam ou – em caso de inexistência desta – outro meio que comprove a situação específica de cada integrante do grupo familiar, exclusivamente para candidato/a concorrente a "vagas reservadas à população negra", observando o disposto no parágrafo 5º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021.

3.5.3 Cópia do histórico escolar do ensino médio, exclusivamente para candidato/a concorrente a "vagas reservadas à população negra", observando o disposto no parágrafo 5º do art. 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021.

3.5.4 A Autodeclaração como preto/a ou pardo/a de candidato/a concorrente às vagas do Concurso Público não retira da Instituição o direito de, em caso de aprovação, estabelecer Comissão de Heteroidentificação, sindicância ou de processo administrativo disciplinar, na hipótese de constatação de declaração falsa, observando o disposto no do art. 2º da Lei Estadual nº 12.169/2021.

3.5.5 O/a candidato/a concorrente a "vagas reservadas a pessoas com deficiência", no período das inscrições, deverá encaminhar, para o e-mail concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br, **Laudo Médico origi-**

nal, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e/ou grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença
– CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova. Deve anexar ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, número do telefone e opção da vaga. Não serão aceitos laudos ilegíveis ou sem as devidas informações do/a profissional que os expediu.
3.5.6 Requerimento devidamente preenchido e assinado para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Anexo V), exclusivamente para candidato/a concorrente a "vagas reservadas a pessoas com deficiência".
3.6 Não será aceita inscrição condicional, nem fora do prazo estipulado em Edital, ou em complementação, e/ou entrega de documentos após o ato de inscrição.
3.7 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no certame. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída.
4. Dos procedimentos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição.
4.1 Haverá isenção da taxa de inscrição somente para os/as candidatos/as amparados/as pela Lei Estadual nº 8.483, de 9 de janeiro de 2008; pela Lei Estadual nº 11.213, de 2 de outubro de 2018; e pela Lei Estadual nº 11.501, de 8 de novembro de 2019.
4.2 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, sob pena de não obter a concessão, a correta indicação da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.
4.3 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os/as candidatos/as deverão enviar – até às 23h59min do último dia do período estabelecido no cronograma (item 13 deste Edital) – a imagem legível da documentação em PDF, de que trata o subitem 4.4 (conforme o caso), para o endereço eletrônico: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br, indicando no assunto do e-mail a tag: **[ISENÇÃO] [código da área] [nome do/a candidato/a]**.
4.4 Será concedida isenção da taxa de inscrição para:
4.4.1 Doadoras de leite materno, conforme a Lei nº 8.483/2008: documento que comprove que a candidata foi doadora, por um período mínimo de quatro meses e tenha feito, no mínimo, uma doação a cada semana. A isenção será concedida caso as doações tenham ocorrido em até um ano antes da data de publicação deste Edital.
4.4.2 Doador/a de sangue, conforme a Lei Estadual nº 11.213/2018: carteira de doador/a de sangue, expedida por órgão competente; comprovação de que tenha feito, sistematicamente, doação de sangue, conforme o disposto na Portaria nº 1.376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde; comprovação de que tenha feito, no mínimo, três doações nos 12 meses anteriores à publicação deste edital.
4.4.3 Doador/a de medula óssea, conforme a Lei Estadual nº 11.213/2018: documento expedido pela unidade coletora comprovando que o/a candidato/a é doador/a de medula óssea cadastrado/a nos hemocentros estaduais.
4.4.4 Transplantados/as e doadores/as que pertençam à família inscrita no CadÚnico, conforme a Lei Estadual nº 11.501/2019:
i) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, que comprove a condição de transplantado/a ou de doador/a;
ii) Preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
iii) Preenchimento eletrônico de declaração atestando que é membro/a de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
4.5 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. A UEPB não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
4.6 Não será deferida a solicitação de isenção do/a candidato/a que não enviar a imagem legível da documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 13 deste Edital.
4.7 O/a candidato/a deverá manter a seus cuidados a documentação e, caso seja solicitado/a pela UEPB, deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.
4.8 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do/a candidato/a, podendo este/a responder a qualquer momento por crime contra a fé pública, por ter prestado informações inverídicas ou por ter utilizado documentos falsos, o que resultará em sua eliminação do concurso.
4.9 A relação dos/as candidatos/as – com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida
– será publicada no endereço eletrônico: https://uepb.edu.br/editais/concurso-para- professor/, na data indicada no cronograma deste Edital.
4.10 O/a candidato/a – com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida, em sítio e data conforme subitem 4.9 – poderá interpor recurso contra o indeferimento através do endereço eletrônico: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br, indicando no assunto do e-mail a tag: **[RECURSO] [código da área] [nome do/a candidato/a]**.
4.11 Após a interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação.
4.12 A relação final dos/as candidatos/as com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será publicada na data estabelecida no cronograma disposto neste edital, no endereço eletrônico https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/.
4.13 O/a candidato/a cuja solicitação de isenção for deferida deverá realizar a sua inscrição, conforme item 3 deste Edital.
4.14 O/a candidato/a cuja solicitação de isenção for indeferida deverá realizar a sua inscrição, conforme item 3 deste Edital e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
5. Da banca examinadora
5.1 A Banca Examinadora de cada área será constituída por 01 (um/a) professor/a do quadro efetivo da UEPB e 02 (dois/duas) professores/as de outra Instituição de Ensino Superior (IES), possuidores/as de título de Doutor/a.
5.2 A Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso Público para Docentes encaminhará os nomes dos/as professores/as para constituição das Bancas Examinadoras ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para homologação, atendendo aos seguintes requisitos:
5.2.1 01 (um/a) professor/a do quadro efetivo da UEPB, da área objeto do concurso, que atuará como presidente/a, com respectivo/a suplente.
5.2.2 02 (dois/duas) professores/as do quadro efetivo de outras IES, que atuem na área objeto do concurso, com os/as respectivos/as suplentes.
5.2.3 Na impossiblidade de constituir Banca Examinadora com participação de professor/a do quadro efetivo da UEPB, que atue na área objeto do concurso, a Banca Examinadora deverá ser constituída, integralmente, por professores/as de outras IES, sendo a presidência indicada e designada pela Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso.
5.2.4 Para atendimento ao disposto no subitem 5.2.2, a Comissão poderá convidar professores/as aposentados/as, possuidores/as da titulação compatível e detentores/as de reconhecido mérito acadêmico na área do concurso.
5.3 Na impossibilidade de substituição de um/a membro/a titular por seu/sua suplente, as Bancas Examinadoras poderão funcionar, em qualquer etapa do concurso, com apenas 02 (dois/duas) membros/as.
5.4 A designação dos/as membros/as das Bancas Examinadoras será feita pelo/a Presidente/a da Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso.
5.5 Não poderão integrar a Banca Examinadora:
5.5.1 Cônjuge, ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a de candidatos/as;
5.5.2 Parentes de candidatos/as em até 3º grau;
5.5.3 Sócio/a do/a candidato/a em sociedade civil ou comercial de fato ou de direito;
5.5.4 Diretor/a de Centro, Chefe de Departamento ou Coordenador/a de Curso de Graduação e respectivos/as adjuntos/as, para onde estão sendo oferecidas as vagas;
5.5.5 Professores/as orientadores/as ou ex-orientadores/as de Dissertações de Mestrado e/ou Teses de Doutorado de candidatos/as nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital.
5.5.6 Professores/as coautores/as de artigos científicos publicados com candidatos/as nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital.
5.6 O não cumprimento do disposto no subitem 5.5 resultará na anulação das provas realizadas e apuração de crime de responsabilidade dos/as implicados/as, nos termos do subitem 5.10 deste Edital.
5.7 Nos casos da impossibilidade de substituição de membro/a da Banca Examinadora, que se enquadre nos subitens 5.5.5 e 5.5.6, em virtude de comprovada escassez de profissional habilitado/a na área específica do certame, caberá à Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso Público para Docente dirimir questões relacionadas à matéria.
5.8 A respeito do que disciplina os subitens 5.5.5 e 5.5.6, qualquer candidato/a poderá endereçar recurso à Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso – no prazo de 48 horas, após a publicação da Banca Examinadora – para impugnação de membro/a.
5.9 Em caso de substituição de membro/a de Banca Examinadora, os atos praticados pelo/a examinador/a substituído/a serão válidos, desde que a substituição não tenha ocorrido por desídia ou ato ilícito.
5.10 Em caso de indícios de falta de dignidade profissional por parte de membro/a da Banca Examinadora, a Comissão abrirá sindicância para apurar os fatos que, se confirmados, serão comunicados à Reitora para as providências necessárias, de acordo com as normas em vigor.
6. Dos requisitos básicos à investidura no cargo
6.1 Constituem requisitos básicos à investidura em cargo público, conforme previsão constitucional:
6.1.1 A nacionalidade brasileira ou estrangeiro/a com visto permanente;
6.1.2 A nacionalidade portuguesa, amparada conforme o estatuto de igualdade entre brasileiros/as e portugueses/as;
6.1.3 Para brasileiros/as, o gozo dos direitos políticos, quitação com as obrigações militares e eleitorais;
6.1.4 A idade mínima de dezoito anos;
6.1.5 O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, nos termos da Lei nº 8.441/07
– PCCR (Disponível em https://comissoes.uepb.edu.br/cppd/documentos);
6.1.6 Aptidão física e mental, atestada através de laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Paraíba.
6.2 O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a só poderá tomar posse após apresentação de cópia do diploma de curso de graduação e do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de pós-graduação exigidos no Edital, com validade nacional. Somente serão aceitos os diplomas de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC.
6.3 Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento no Brasil nos termos que estabelecem a Resolução CNE/CES n° 03/2016 e a Portaria MEC n° 22/2016.
6.4 O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a só poderá tomar posse após apresentação de declaração de não acumulação de cargos públicos, conforme modelo disponível em (https://uepb.edu.br/progep/download/declaracao-negativa-de-acumulacao-de-cargo- publico-e-proventos-de-inatividade/).
6.5 O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a será convocado/a por meio de Edital específico para a finalidade, que será publicado no site da UEPB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB); e será nomeado/a por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB) – e só poderá tomar posse, após apresentação de cópia de todos os documentos presentes na relação disponível no site da PROGEP, através do link: https://uepb.edu.br/progep/download/lista-de-documentos-para-nomeacao-e-posse-de-professor-efetivo/.
7. Do programa
O programa constará de 05 (cinco) temas correspondentes ao conhecimento básico necessário ao desempenho das atividades docentes, na área objeto do concurso, e será elaborado conforme temas dispostos no ANEXO II.
8. Da realização e avaliação das provas
8.1 As provas ocorrerão no período estabelecido no calendário no item 13 deste Edital.

8.2 O concurso será realizado em 03 (três) etapas:
8.2.1 Prova de Expressão Escrita (PE), de caráter eliminatório – peso 3,5 (três vírgula cinco);
8.2.2 Prova de Expressão Oral (PO), de caráter eliminatório – peso 3,5 (três vírgula cinco);
8.2.3 Exame de Títulos (ET), de caráter classificatório – peso 3,0 (três vírgula zero).
8.3 Nas etapas de caráter eliminatório, os/as membros/as da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de 0 (zero) a 10,0 (dez).
8.4 Será considerado/a aprovado/a em cada etapa de caráter eliminatório o/a candidato/a que obtiver média aritmética, das notas que lhes forem atribuídas por cada um/a dos/a membros/as da Banca Examinadora, igual ou superior a 7,0 (sete).
8.4.1 Serão convocados/as para realizar a Prova de Expressão Oral (PO), os/as candidatos aprovados/as que na Prova de Expressão Escrita (PE) – obedecendo à ordem de classificação por nota – alcançarem desempenho até 03 (três) vezes da quantidade de vagas oferecidas para as áreas do concurso.
8.4.2 Se na Prova de Expressão Escrita (PE) houver dois ou mais candidatos/as em situação de empate na última colocação, aptos para realizarem a Prova de Expressão Oral (PO), obedecendo aos critérios estabelecidos no subitem 8.4.1, todos/as esses/as candidatos/as serão automaticamente convocados/as para a próxima etapa.
8.5 A pontuação atribuída ao/à candidato/a no Exame de Títulos (ET) terá como parâmetro a Planilha do Exame de Títulos disponível no Anexo III, composta pelos seguintes Macroindicadores (MI) e seus respectivos pesos:
8.5.1 Títulos de pós-graduação – peso 1,0 (um vírgula zero);
8.5.2 Atividades de Magistério ou afins – peso 3,0 (três vírgula zero);
8.5.3 Trabalhos Publicados – peso 4,0 (quatro vírgula zero);
8.5.4 Participação em Eventos Científicos ou de Extensão – peso 1,0 (um vírgula zero);
8.5.5 Outras Atividades – peso 1,0 (um vírgula zero).
8.5.6 O macroindicador Títulos de pós-graduação adotará, como padrão limite para pontuação, o título mais elevado. Os demais macroindicadores adotarão, como padrão limite para pontuação, as atividades desenvolvidas nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital.
8.5.7 Cada macroindicador é constituído por um conjunto de indicadores, perfazendo cada indicador uma pontuação entre 0,5 (zero vírgula cinco) e 100 (cem) pontos.
8.6 A Nota no Exame de Títulos (NET), para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:
8.6.1 Sequenciar-se-ão os/as candidatos/as na ordem decrescente do total de pontos obtidos no exame de títulos;
8.6.2 Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao/à candidato/à com maior pontuação;
8.6.3 A partir da nota atribuída ao/à candidato/a com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos/às demais candidatos/as, na ordem decrescente, de acordo com a seguinte fórmula:
a) NET = [(MI1x1,0) + (MI2x3,0) + (MI3x4,0) + (MI4x1,0) + (MI5x1,0)];
b) ET (candidato/a com maior nota NET) = 10,0;
c) ET (candidato/a) = (NET (candidato/a) x 10,0) / NET (candidato/a com maior nota).
8.7 A Média Final (MF) do/a candidato/a será calculada com base na seguinte fórmula:
MF = [(PEx3,5) + (POx3,5) + (ETx3,0)] / 10;
Onde:
i. PE = corresponde à média aritmética das notas obtidas na Prova de Expressão Escrita;
ii. PO = corresponde à média aritmética das notas obtidas da Prova de Expressão Oral;
iii. ET = corresponde à nota final do Exame de Títulos.
8.8 A multiplicação da média aritmética ou nota pelo peso correspondente em cada etapa do concurso será somada aos cálculos das demais etapas, sendo esta soma dividida por 10 (dez) e o resultado daí decorrente equivalerá à Média Final do/a candidato/a.
8.9 A nota do/a candidato/a em cada etapa do concurso e a Média Final serão consideradas até a primeira casa decimal arredondada.

9. Das provas e exames de títulos

9.1 A Prova de Expressão Escrita, com duração máxima de 04 (quatro) horas, consistirá na abordagem discursiva de um dos temas constantes no Conteúdo Programático, que será único para todos/as os/as candidatos/as.
9.1.1 O tema será sorteado pela Banca Examinadora na presença dos/as candidatos/as, no início da realização da Prova de Expressão Escrita, no dia, horário e local estabelecidos.
9.1.2 A Prova de Expressão Escrita será respondida exclusivamente pelo/a candidato/a, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em folhas específicas fornecidas pela Comissão e distribuídas por professores/as aplicadores/as do quadro efetivo da UEPB, que não façam parte de qualquer Banca Examinadora do concurso.
9.1.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado/a do concurso o/a candidato/a que, durante a realização da prova de expressão escrita, for surpreendido/a dando ou recebendo auxílio para sua execução; utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos ou, ainda, comunicar-se com outro/a candidato/a; for surpreendido/a portando telefone celular, gravador, players, calculadora, receptor, pagers ou equipamento similar.
9.1.4 A avaliação da Prova de Expressão Escrita será fundamentada nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
9.1.4.1 Capacidade de expressão, clareza e correção da linguagem – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
9.1.4.2 Estruturação do texto e coerência dos argumentos – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
9.1.4.3 Domínio, aprofundamento e análise crítica do tema – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
9.1.4.4 Capacidade de contextualização teórica, conceitual e pragmática do tema - 3,0 (três vírgula zero) pontos;
9.1.4.5 Relevância, pertinência e atualização das referências bibliográficas – 1,0 (um vírgula zero) ponto.
9.1.5 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão a ata com o resultado da Prova de Expressão Escrita, as provas dos/as candidatos/as corrigidas, as fichas de avaliação e demais documentos que couberem ser anexados.
9.1.6 Caberá à Comissão, no prazo estabelecido no Edital, publicar na internet – portal da UEPB – no link https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/, o resultado da Prova de Expressão Escrita.
9.2 Realizarão a Prova de Expressão Oral (gravada pela Banca Examinadora), exclusivamente, os/as candidatos/as aprovados/as na Prova de Expressão Escrita que estiverem enquadrados nos critérios estabelecidos no subitem 8.4.1.
9.2.1 Caberá à Banca Examinadora proceder em sessão pública, no dia, horário e local estabelecidos e publicados na internet – portal da UEPB no link https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/, ao sorteio do tema de realização da Prova de Expressão Oral. O sorteio do tema será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário estabelecidos para o início da realização da Prova de Expressão Oral.
9.2.2 Não será obrigatória a presença do/a candidato/a ou de seu/sua procurador/a legalmente constituído/a para a realização do sorteio do tema da Prova de Expressão Oral.
9.2.3 Será vedada ao público presente qualquer intervenção sobre a realização do sorteio do tema, a não ser quando convocado pela Banca Examinadora.
9.2.4 O tema da Prova de Expressão Oral, igual para todos/as os/as candidatos/as, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático (ANEXO II) estabelecido no Edital, excluindo-se o tema anteriormente sorteado para a Prova de Expressão Escrita.
9.2.5 Caberá à Banca Examinadora, após efetuar o sorteio do tema da Prova de Expressão Oral, encaminhar o resultado à Comissão, que deverá publicar na internet – portal da UEPB no link Concursos, Seleções e Editais - https://uepb.edu.br/editais/concurso-para- professor/ - e providenciar a publicação do tema, local, data e horário do sorteio da ordem de realização e das provas.
9.2.6 O sorteio da ordem de apresentação da Prova de Expressão Oral será realizado no mesmo dia da referida Prova.
9.2.7 Incubirá a todos/as os/as candidatos/as comparecerem ao sorteio da ordem de aparesentação da Prova de Expressão Oral, conforme cronograma disposto no Edital.
9.2.8 Antes do início do sorteio da ordem de apresentação de cada candidato/a, todos/as deverão obrigatoriamente assinar a frequência e entregar 04 (quatro) cópias assinadas do Plano de Aula.
9.2.9 A Prova de Expressão Oral será realizada em sessão pública, terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e consistirá em exposição oral/didático-pedagógica sobre o tema sorteado, ministrada pelo/a candidato/a; e, a critério da Banca Examinadora, poderá haver arguição oral sobre o tema exposto, utilizando-se o tempo máximo de 20 (vinte) minutos.
9.2.10 Será vedada ao público presente qualquer intervenção sobre a realização da Prova de Expressão Oral.
9.2.11 Nenhum/a candidato/a poderá assistir à Prova de Expressão Oral do/a outro/a.
9.2.12 A avaliação da Prova de Expressão Oral será fundamentada nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:
9.2.12.1 Capacidade de comunicação, argumentação e clareza da linguagem – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
9.2.12.2 Estruturação do Plano de Aula, desenvolvimento do tema e uso do tempo estabelecido para a realização da prova – 1,5 (um vírgula cinco) pontos;
9.2.12.3 Utilização de procedimentos metodológicos, recursos didático-pedagógicos e instrumentos de avaliação da aprendizagem – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
9.2.12.4 Domínio, análise crítica e capacidade de contextualização teórica, conceitual e pragmática do tema – 3,0 (três vírgula zero) pontos;
9.2.12.5 Consistência, atualização e normalização das referências bibliográficas – 1,0 (um vírgula zero) ponto.
9.2.13 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão a Ata com o resultado da Prova de Expressão Oral, as fichas de avaliação, os planos de aula dos/as candidatos/as e demais documentos que couberem ser anexados.
9.2.14 Caberá à Comissão, no prazo estabelecido no Edital, publicar na internet – portal da UEPB no link Concursos, Seleções e Editais - https://uepb.edu.br/editais/concurso-para- professor/, o resultado da Prova de Expressão Oral.
9.3 Com relação ao Exame de Títulos, caberá à Banca Examinadora reunir-se para proceder ao Exame de Títulos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas de caráter eliminatório do concurso, em conformidade com os critérios estabelecidos no subitem 8.4.1.
9.3.1 No prazo determinado no item 13 do edital, reservado ao cronograma, o/a candidato/a deverá protocolar o envio do Currículo *Lattes* para o e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br, obedecendo à ordem da Tabela de Pontuação – com o barema de pontuação preenchido e calculado com seus pesos aplicados – acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele contidas, organizados na ordem dos itens nele dispostos.
9.3.2 O/a candidato/a que não apresentar o barema de pontuação da forma como estabelece o subitem 9.3.1, receberá 0,00 (zero) no Exame de Títulos.
9.3.3 No envio do Currículo *Lattes*, além dos documentos comprobatórios, devem constar a cópia do documento oficial (cédula de identidade ou passaporte ou carteira de habilitação ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e diploma de graduação exigido em Edital.
9.3.4 Os/as candidatos/as que no envio do Currículo *Lattes* e respectiva documentação comprobatória, conforme destacado no subitem 9.3.1, não apresentarem comprovação da pós-graduação não terão os pontos correspondentes à titulação computados.

9.3.5 Os/as candidatos/as que tenham obtido títulos no exterior deverão, caso aprovados/as e classificados/as, obter o reconhecimento para fins de validade nacional até a data de sua nomeação como professor/a da UEPB.
9.3.6 Os títulos aos quais se refere o subitm 9.3.5 somente serão aceitos com reconhecimento no Brasil nos termos que estabelecem a Resolução CNE/CES n°03/2016 e a Portaria MEC n°22/2016.
9.3.7 Para conferência do título de Mestrado ou Doutorado só será pontuado o título de pós-graduação com validade nacional.
9.3.8 Será aceita cópia do Diploma ou Certidão de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, reconhecidos nacionalmente.
9.3.9 Caberá à Banca Examinadora proceder ao Exame de Títulos, conforme o que dispõe os subitens 8.5 e 8.6, tomando como parâmetro a planilha disponível no Anexo III deste Edital para análise do barema, que deve ser rigorosamente preenchido e calculado pelo/a candidato/a de forma obrigatória.
9.3.9.1 O Exame de Títulos, para efeito de pontuação, levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios encaminhados dentro do prazo estipulado no cronograma para tal finalidade, tais como formação acadêmica, experiência profissional e produção intelectual referentes aos últimos 05 (cinco) anos, considerando a data de publicação do edital e em conformidade com a planilha disponível no Anexo III deste Edital.
9.3.9.2 Considerar-se-á, para efeito de pontuação, área de conhecimento afim a do concurso aquelas constantes das tabelas de área adotadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
9.3.10 Caberá à Banca Examinadora encaminhar à Comissão a Ata com o resultado do Exame de Títulos, as planilhas com suas respectivas pontuações, o Currículo *Lattes* dos/as candidatos/as, os documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional e demais documentos que couber ser anexados.
9.4 Da Comissão de Heteroidentificação
9.4.1 A partir da divulgação do resultado final do concurso, os/as candidatos/as que concorrem às vagas reservadas para a população negra (preto/a ou pardo/a) serão convocados/as para avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB.
9.4.2 Após a publicação do relatório contendo a avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB, será publicado o resultado final do concurso contendo uma listagem geral e outra com os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as pela reserva de vagas para a população negra.

10 Dos recursos

10.1 Será assegurado o direito de recurso administrativo ao/à candidato/a que se sentir prejudicado/a quanto ao resultado de qualquer uma das etapas de provas, de acordo com o cronograma disposto no item 13 deste Edital.
10.2. Será admitido recurso quanto:
a) ao edital 001/2023 – com a tag: [EDITAL001/2023] [nome do/a interessado/a];
b) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição – com a tag: [ISENÇÃO] [código da área] [nome do/a candidato/a];
c) ao indeferimento do requerimento de inscrição – com a tag: [INSCRIÇÃO] [código da área] [nome do/a candidato/a];
d) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial – com a tag: [PCD] [código da área] [nome do/a candidato/a];
e) à formação das bancas examinadoras – com a tag: [BANCA] [código da área] [nome do/a candidato/a];
f) ao resultado das provas de expressão escrita – com a tag: [PEE] [código da área] [número de inscrição do/a candidato/a];
g) ao resultado das provas de expressão oral – com a tag: [PEO] [código da área] [nome do/a candidato/a];
h) ao resultado do exame de títulos – com a tag: [ET] [código da área] [nome do/a candidato/a];
i) ao resultado final – com a tag: [RESULTADO FINAL] [código da área] [nome do/a candidato/a];
j) ao resultado da comissão de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as – com a tag: [HETEROIDENTIFICAÇÃO] [código da área] [nome do/a candidato/a].
10.3 Os rescursos serão interpostos por escrito, direcionados à Comissão, dentro dos prazos previstos no item 13, por meio do e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br, indicando no assunto do *e-mail* a tag exigida e no conteúdo do e-mail deve constar obrigatoriamente: (i) nome do candidato, (ii) número de inscrição, (iii) fase do concurso, (iv) o código da área e (v) os fundamentos do pedido.
10.3.1 Exceção ao subitem 10.3 refere-se aos recursos interpostos ao resultado da Prova de Expressão Escrita, para o qual o/a candidato/a deve indicar a tag [PEE] [código da área] [número de inscrição do/a candidato/a], para efetivar a apreciação imparcial das bancas examinadoras.
10.3.2 O/a candidato/a que indicar o próprio nome na interposição de recurso ao resultado da Prova de Expressão Escrita não terá seu pedido submetido à apreciação.
10.4 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se refere, conforme o item 13 deste Edital.
10.5 Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado à etapa diversa da questionada.
10.6 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não seja o estipulado no item 10.3 deste Edital.
10.7 Para interpor recurso, o/a candidato/a deverá preencher necessariamente o campo "Fundamentação", o qual constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo dar coerência, consistência e objetividade a seu pleito, vedada a juntada de documentos.
10.8 A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
10.9 A Comissão de Acompanhamento Supervisão e Logística constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10.10 Em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a reclassificação, classificação ou desclassificação do/a candidato/a que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
10.11 Admitir-se-á um único recurso por candidato/a para cada evento referido no subitem 10.2, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
10.12 Não serão recebidos recursos que se limitem a requisitar a recontagem de pontos, que desrespeitem a Instituição, os/as membros/as da bancas, os/as da comissão e demais servidores/as da UEPB, em face das notas de outros candidatos/as.
10.13 Os recursos serão analisados pela Comissão, que emitirá decisão sobre o caso, com base nas disposições deste edital e dos regulamentos da UEPB.

11 Do resultado final e da homologação

11.1 Caberá à Banca Examinadora proceder à classificação dos/as candidatos/as, de acordo com a ordem decrescente da Média Final (MF) obtida, obedecendo estritamente ao limite de vagas estabelecidas no Edital.
11.2 Em caso de empate na classificação dos/as candidatos/as serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
11.2.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completada até o último dia do ato de inscrição no concurso, conforme a Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
11.2.2 Maior média na Prova de Expressão Escrita;
11.2.3 Maior média na Prova de Expressão Oral;
11.2.4 Maior nota no Exame de Títulos;
11.3 Do Resultado Final, caberá recurso ao Conselho Universitário – CONSUNI, em até (02) dois dias úteis após a divulgação, por meio do endereço eletrônico concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br.
11.4 A Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística do Concurso se encarregará de encaminhar à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SODS/UEPB) todos os recursos impetrados para análise pelo CONSUNI.
11.5 O julgamento deve ser procedido no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis seguintes à interposição.
11.6 Encerrados os trabalhos, a Comissão elaborará um relatório com as ocorrências de todas as etapas referentes ao Concurso, contendo os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as às vagas oferecidas neste certame, bem como a relação dos/as demais candidatos/as apenas aprovados/as.
11.7 A Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística encaminhará relatório final do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes da Universidade Estadual da Paraíba à Reitora.
11.8 Após a data do recebimento do relatório final do Concurso pela Reitora, no prazo máximo de até 15 (vinte) dias úteis, proceder-se-á a homologação do Concurso pelo CONSUNI.

12 Das vagas, dos requisitos à posse, do regime de trabalho e da remuneração inicial

12.1 Será exigida adequação de todos/as os/as candidatos/as ao perfil profissional disciplinado pelo art. 14, incisos II e III da Lei nº 8.441/07 – PCCR docente da UEPB.
12.2 Quadro de vagas com seu respectivo regime de trabalho e requisitos mínimos para a posse:

CÂMPUS I - CCBS									
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº DE VAGAS AC	Nº DE VAGAS PN	Nº DE VAGAS PcD	Nº DE VAGAS CR	REGIME DE TRABALHO
BIOLOGIA	01	Professor/a Doutor/a	Botânica	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou áreas afins com Doutorado em Botânica ou em Biologia Vegetal (com tese defendida em temas relacionados à Morfologia Vegetal ou Anatomia Vegetal ou Fisiologia Vegetal ou Taxonomia vegetal).	01			01	40 h

EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Professor/a Doutor/a	Biodinâmica e Desempenho	Graduação em Educação Física - Doutorado em Educação Física ou áreas afins.	01			01	40 h
	03	Professor/a Doutor/a	Práticas Corporais	Graduação em Educação Física - Doutorado em Educação Física ou áreas afins.	01			01	40 h
	04	Professor/a Doutor/a	Esporte e Lazer	Graduação em Educação Física - Doutorado em Educação Física ou áreas afins.		01		01	40 h
FISIOTERAPIA	05	Professor/a Doutor/a	Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Desportiva	Graduação em Fisioterapia, Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins.		01		01	40 h
	06	Professor/a Doutor/a	Fisioterapia em Neurologia e Pediatria	Graduação em Fisioterapia, Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins.	01			01	40 h
	07	Professor/a Doutor/a	Fisioterapia em Saúde da Mulher e do Homem	Graduação em Fisioterapia, Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins.	01			01	40 h
FARMÁCIA	08	Professor/a Doutor/a	Medicamentos	Graduação em Farmácia com título de Doutor em Ciências Farmacêuticas ou Farmácia; ou Medicamentos; ou Ciências da Saúde ou Inovação Terapêutica.	01			01	40 h
ODONTOLOGIA	09	Professor/a Doutor/a	Clínica Integrada Infantil e Terapias Complementares em Odontologia	Graduação em Odontologia; Doutorado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ortodontia.	01			01	40 h
	10	Professor/a Doutor/a	Endodontia	Graduação em Odontologia, Doutorado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Endodontia.	02			01	40 h
PSICOLOGIA	11	Professor/a Doutor/a	Psicologia Social	Graduação em Psicologia e doutorado em Psicologia ou Psicologia Social.	01			01	40 h
	12	Professor/a Doutor/a	Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico	Graduação em Psicologia e Doutorado em Avaliação Psicológica ou Doutorado em Psicologia Clínica ou Doutorado em Psicologia Cognitiva.	01			01	40 h
	13	Professor/a Doutor/a	Teorias Cognitivo– Comportamentais / TCC	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia Clínica ou Doutorado em Psicologia Cognitiva.	01			01	40 h
CÂMPUS I – CCT									
DEPARTAMENTO / CURSO	**CÓD.**	**CARGO**	**ÁREA**	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº DE VAGAS Ampla Concorrência	**Nº DE VAGAS População Negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**Nº DE VAGAS Cadastro de Reserva**	**REGIME DE TRABALHO**
COMPUTAÇÃO	14	Professor/a Doutor/a	Programação	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação ou Telemática. Doutorado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Matemática Aplicada.	02			01	40 h
ESTATÍSTICA	15	Professor/a Doutor/a	Estatística	Graduação em Estatística com Doutorado em Estatística ou Estatística Aplicada ou Ciência da Computação.	02			01	40 h
FÍSICA	16	Professor/a Doutor/a	Ensino de Física	Graduação em Licenciatura em Física e Doutorado em Ensino de Física; ou em Educação, ou em Ensino de Ciências, ou em Ciências, ou em Educação em Ciências, ou em Educação Científica e Tecnológica.	01			01	40 h
MATEMÁTICA	17	Professor/a Doutor/a	Matemática Pura	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; Doutorado em Matemática.	01			01	40 h
QUÍMICA	18	Professor/a Doutor/a	Química Geral	Graduado em Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química ou Química Industrial; Doutorado em Ciências com área de concentração em Química Inorgânica ou Química Orgânica ou Química Analítica ou Físico-Química.	01			01	40 h
	19	Professor/a Doutor/a	Tecnologia	Graduação em Química Industrial ou Engenharia Química; Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia de Processo.		01		01	40 h

CÂMPUS I - CCSA									
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS Ampla Concorrência**	**Nº DE VAGAS População Negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**Nº DE VAGAS Cadastro de Reserva**	**REGIME DE TRABALHO**
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20	Professor/a Doutor/a	Contabilidade para Usuários Externos	Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Ciências Contábeis.	01				40 h
COMUNICAÇÃO SOCIAL	21	Professor/a Doutor/a	Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais	Graduação em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo; Doutorado em Comunicação Social e áreas afins.			01	01	40 h
SERVIÇO SOCIAL	22	Professor/a Doutor/a	Fundamentos do Serviço Social	Graduação em Serviço Social. Doutorado em Serviço Social ou áreas afins.	01	01		01	40 h
CÂMPUS I - CEDUC									
DEPARTAMENTO / CURSO	CÓD.	CARGO	ÁREA	REQUISITOS MÍNIMOS	**Nº DE VAGAS Ampla Concorrência**	**Nº DE VAGAS População Negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**Nº DE VAGAS Cadastro de Reserva**	**REGIME DE TRABALHO**
CIÊNCIAS SOCIAIS	23	Professor/a Doutor/a	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia; Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia.	01				40 h
EDUCAÇÃO	24	Professor/a Doutor/a	Currículo	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Doutorado em Educação.	01				40 h
FILOSOFIA	25	Professor/a Doutor/a	Filosofia Analítica	Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia.	01				40 h
GEOGRAFIA	26	Professor/a Doutor/a	Ensino de Geografia	Graduação em Licenciatura em Geografia; Doutorado em Geografia.	01				40 h
HISTÓRIA	27	Professor/a Doutor/a	Didático -Pedagógico	Graduação em Licenciatura em História; Doutorado em História ou em Educação.	01	01		01	40 h
CÂMPUS I - CCJ									
DEPARTAMENTO / CURSO	**CÓD.**	**CARGO**	**ÁREA**	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº DE VAGAS Ampla Concorrência	**Nº DE VAGAS População Negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**Nº DE VAGAS Cadastro de Reserva**	**REGIME DE TRABALHO**
DIREITO	28	Professor/a Doutor/a	Direito Público	Graduação em Direito e Doutorado em Direito.			01	01	40 h
CÂMPUS II - CCAA									
DEPARTAMENTO / CURSO	**CÓD.**	**CARGO**	**ÁREA**	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**Nº DE VAGAS Ampla Concorrência**	**Nº DE VAGAS População Negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**Nº DE VAGAS Cadastro de Reserva**	**REGIME DE TRABALHO**
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS	29	Professor/a Doutor/a	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Agroindústria ou Bacharelado em Agroecologia; Doutorado na Área de Ciências e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.	01				40 h
	30	Professor/a Doutor/a	Zootecnia	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária; Doutorado em Zootecnia ou Medicina Veterinária, na Área de Produção Animal ou áreas afins.	01				40 h
	31	Professor/a Doutor/a	Agronomia	Graduação em Agronomia ou Agroecologia ou Ciências Agrárias; Doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal ou Fitotecnia ou áreas afins.	01				40 h
CÂMPUS III – CH									
DEPARTAMENTO / CURSO	**CÓD.**	**CARGO**	**ÁREA**	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**Nº DE VAGAS Ampla Concorrência**	**Nº DE VAGAS População Negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**Nº DE VAGAS Cadastro de Reserva**	**REGIME DE TRABALHO**
GEOGRAFIA	32	Professor/a Doutor/a	Geografia Física	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.		01		01	40 h

HISTÓRIA	33	Professor/a Doutor/a	Ensino de História	Graduação em História e Doutorado em História ou em Educação.		01		01	40 h
LETRAS	34	Professor/a Doutor/a	Prática de Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas / Estágio Supervisionado	Graduação em Letras Português e Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Literatura e Interculturalidade.		01		01	40 h
CÂMPUS IV - CCHA									
DEPARTAMENTO / CURSO	**CÓD.**	**CARGO**	**ÁREA**	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**Nº DE VAGAS Ampla Concorrência**	**Nº DE VAGAS População Negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**Nº DE VAGAS Cadastro de Reserva**	**REGIME DE TRABALHO**
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	35	Professor/a Doutor/a	Engenharia Sanitária com ênfase em Energias Renováveis / Química ambiental; Biotecnologia; Saneamento Ambiental.	Graduação em Energias Renováveis ou Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Graduação em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos; Doutorado em Energias Renováveis ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos ou áreas afins.		01		01	40 h
	36	Professor/a Doutor/a	Engenharia Elétrica com ênfase em Energias Renováveis / Eletrotécnica; Controle e Automação; Eletrônica.	Graduação em Engenharia Elétrica; Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	02			01	40 h
CÂMPUS V - CCBSA									
DEPARTAMENTO / CURSO	**CÓD.**	**CARGO**	**ÁREA**	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**Nº DE VAGAS Ampla Concorrência**	**Nº DE VAGAS População Negra**	**Nº DE VAGAS (PcD)**	**Nº DE VAGAS Cadastro de Reserva**	**REGIME DE TRABALHO**
ARQUIVOLOGIA	37	Professor/a Mestre/a	Arquivologia	Graduação em Arquivologia, Mestrado em Ciências da informação ou Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.	01			01	40 h
	38	Professor/a Mestre/a	Conservação e Restauração de Documentos Não-Digitais	Graduação em Arquivologia ou em Ciências Humanas ou em Sociais Aplicadas, Mestrado em Ciências da informação ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.	01			01	40 h
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	39	Professor/a Doutor/a	Relações Internacionais	Doutor em Relações Internacionais ou em Ciências Políticas ou em História ou em Sociologia ou em Filosofia ou em Economia ou em Geografia ou em Ciências Sociais ou em Antropologia.	03			01	40 h

12.3 Os requisitos mínimos dispotos na tabela referente ao quadro de vagas, conforme o subitem 12.2, estabelecem, em algumas áreas, que os/as candidatos/as podem ter formação em áreas afim ao do concurso e, para esses casos, elas serão consideradas as mesmas áreas afins adotadas pela CAPES e CNPq.
12.4 Candidatos/as de Ampla Concorrência (AC) poderão se inscrever no concurso para as vagas destinadas à População Negra (PN) e a Pessoas com Deficiência (PcD), pois não havendo inscritos ou caso nenhum candidato/a atinja a média mínima prevista no subitem 8.4, as vagas serão revertidas em conformidade com o subitem 2.1.4 deste Edital.
12.5 Quadro de remuneração:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL
	T-40
Professor/a Mestre/a A-T-40	R$ 6.353,38
Professor/a Doutor/a A-T-40	R$ 8.338,82

13 Do cronograma
13.1 O concurso será realizado em obediência ao seguinte cronograma:

ETAPAS DATAS	ETAPAS DATAS
Lançamento do Edital 001/2023	27/12/2023
Recurso ao Edital 001/2023 - e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	28 e 29/12/2023
Resultado dos recursos deferidos e indeferidos – Edital 001/2023	04/01/2023
Inscrições	de 05/01/2024 a 05/02/2024
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	de 05/01/2024 a 12/01/2024
Divulgação dos pedidos homologados de isenção de taxa	23/01/2024
Recurso da isenção de taxa de inscrição não homologada	24/01/2024
Divulgação da relação dos/as candidatos/as com isenção de taxa de inscrição	29/01/2024
Último dia para pagamento das inscrições	06/02/2024
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	08/02/2024
Recursos das inscrições não homologadas – e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	09/02/2024
Resultado do Recurso das inscrições não homologadas	15/02/2024

Homologação da Banca Examinadora pelo CONSEPE	28/02/2024
Publicação da Banca Examinadora	29/02/2024
Recurso da Banca Examinadora à Comissão do Concurso – e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	01 e 02/03/2024
Resultado do Recurso da Banca Examinadora à Comissão do Concurso	11/03/2024
Disponibilização dos cartões de inscrição para o/a candidato/a	12/03/2024
Prova de Expressão Escrita	17/03/2024
Divulgação do Resultado da Prova de Expressão Escrita	02/04/2024
Publicação da Expectativa de Resposta do tema sorteado na Prova de Expressão Escrita	02/04/2024
Disponibilização da Prova de Expressão Escrita e mapas individuais de avaliação digitalizados	03/04/2024
Recurso da Prova de Expressão Escrita à Comissão do Concurso – e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	04 e 05/04/2024
Publicação do Resultado do Recurso da Prova de Expressão Escrita	17/04/2024
Sorteio do Tema da Prova de Expressão Oral	27/04/2024
Sorteio da Ordem de Apresentação para Prova de Expressão Oral	28/04/2024
Prova de Expressão Oral conforme a Ordem de Apresentação	28/04/2024
Divulgação do Resultado da Prova de Expressão Oral	02/05/2024
Publicação da Expectativa de Resposta do tema sorteado na Prova de Expressão Oral	02/05/2024
Solicitação de mapas individuais de avaliação digitalizados e acesso, por meio de link, à gravação audiovisual da Prova de Expressão Oral – e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	07/05/2024
Recurso do Resultado da Prova de Expressão Oral à Comissão do Concurso – e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	08 e 09/05/2024
Divulgação do Resultado do Recurso da Prova de Expressão Oral	16/05/2024
Envio protocolar do Currículo Lattes e documentos exigidos no item 9.3 para o e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	de 17/05 a 20/05/2024
Exame de Título	de 21/05/2024 a 27/05/2024
Resultado do Exame de Título	29/05/2024
Disponibilização do Barema calculado pela Banca Examinadora conforme Planilha de Pontuação (Anexo III)	03/06/2024
Recurso do Resultado do Exame de Título à Comissão do Concurso – e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	04/06 e 05/06/2024
Divulgação do Resultado do Recurso do Exame de Título	13/06/2024
Convocação dos/as candidatos/as para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação	14/06/2024
Avaliação dos/as candidatos/as pretos/as e pardos/as pela Comissão de Heteroidentificação	17/06/2024
Divulgação do resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação	18/06/2024
Recurso da avaliação de Heteroidentificação à Comissão do Concurso – e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	19 e 20/06/2024
Encaminhamento do recurso da avaliação de Heteroidentificação à Comissão de Heteroidentificação	21/05/2024
Divulgação do Resultado Final da avaliação da Comissão de Heteroidentificação	26/05/2024
Divulgação do Resultado Final	26/05/2024
Recurso do Resultado Final ao CONSUNI – e-mail: concursodocente2023@concursos.uepb.edu.br	27 e 28/05/2024
Análise dos Recursos e homologação pelo CONSUNI	09/07/2024

14 Das disposições finais

14.1 O cronograma do processo de realização e avaliação das Provas e Títulos poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem legal ou institucional. Caso sejam necessárias, as alterações serão publicadas na internet – portal da UEPB – no link Concursos, Seleções e Editais - https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/, ou nos meios de comunicação locais, através de informes complementares.

14.2 Verificadas as razões de ordem legal ou institucional, capazes de causar prejuízo ao bom andamento do concurso, caberá à Comissão tomar as providências necessárias para salvaguardar o direito dos/as candidatos/as, podendo inclusive suspender ou adiar os exames, até que se restabeleçam as condições necessárias à sua plena realização.

14.3 O/a candidato/a deverá comparecer ao local das provas no dia e hora designados no cartão de inscrição ou na internet – portal da UEPB - no link Concursos, Seleções e Editais https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/.

14.4 Em todas as etapas de caráter eliminatório, o/a candidato/a deverá portar comprovante de inscrição, documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como assinar a Lista de Presença fornecida pela Comissão.

14.5 O não comparecimento do/a candidato/a às provas, no horário previsto, implicará em sua eliminação do concurso, a despeito de qualquer alegação apresentada.

14.6 A inscrição do/a candidato/a implicará no reconhecimento e aceite das normas deste Edital, bem como do DECRETO Nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

14.7 O ato de inscrição no certame implicará na concordância de que os dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do certame.

14.8 Ao se inscrever, o/a candidato/a concorda com a divulgação de seu nome, número de inscrição, critério de desempate e nota – com exceção do resultado da Prova de Expressão Escrita – em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

14.9 Não haverá segunda chamada, recontagem de pontos ou revisão de provas.

14.10 Os 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício das atividades docentes serão considerados período de estágio probatório, em conformidade com a lei.

14.11 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), podendo ser prorrogado por igual período; e a nomeação se dará em conformidade com a ordem de classificação.

14.12 As provas serão realizadas na cidade de Campina Grande, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição.

14.13 A convocação do/a candidato/a habilitado/a para investidura no cargo será feita pela Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, e dar-se-á através de meios de comunicação disponíveis no site da UEPB, no DOE-PB. Em caso de não comparecimento, antes da conclusão do prazo previsto nos editais de convocação, serão enviadas cartas com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço físico e/ou mensagem para o endereço eletrônico, conforme indicações no Requerimento de Inscrição informado pelo/a candidato/a.

14.14 Os/as candidatos/as deverão manter atualizados seus endereços junto a PROGEP durante a validade do concurso.

14.15 O não comparecimento do/a interessado/a no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, permitirá à UEPB tornar sem efeito a nomeação e culminará com a exclusão do processo de nomeação e posse no cargo efetivo de docente.

14.16 Não compete à UEPB qualquer responsabilidade referente a passagens aéreas, diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas referentes à participação de candidatos/as residentes em outras localidades.

14.17 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, expedientes dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

14.18 Verificada a inexistência de inscrições homologadas, a Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística poderá reabrir inscrições para o preenchimento das respectivas vagas, mediante publicação de outro cronograma de execução para este edital.

14.19 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em três listas, contendo, na primeira, a pontuação de todos/as os/as candidatos/as, inclusive a de PcD e a de população negra; na segunda lista, haverá somente a pontuação referente às PcD; na terceira e última lista, exclusivamente, os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as pela reserva de vagas para a população negra, seguindo a ordem de classificação.

14.20 Será eliminado/a da lista de PcD, o/a candidato/a cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se constate, devendo tal candidato/a constar apenas na lista geral de classificação final.

14.21 O acompanhamento de todas as etapas do Concurso será conferido por meio do link: https://uepb.edu.br/editais/concurso-para-professor/

14.22 Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística** do Concurso Público para Docente, cabendo recurso ao CONSUNI.

Campina Grande, 27 de dezembro de 2023rofa. Dra. Celia Regina Diniz Reitora

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃOMODELO

https://sistemas.cpcon.uepb.edu.br/sigeps-app

Eu, _____, portador do RG: _____ CPF: _____, residente no ENDEREÇO (Rua, Av. e PÇ.): _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____, Fone: ( ) _____, Cel. ( ) _____, E-mail (por motivos de ordem técnica não serão aceitos e-mails dos domínios @hotmail, @outlook, @live, @msn): _____;( ) Inscrição para as Vagas Reservadas para População Negra (pretos/as ou pardos/as), tendo cursado pelo menos 1 (um) ano do Ensino Médio em escola pública e com até 1,5 (um e meio salário-mínimo familiar *per capita*;( )

Inscrição para as Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência – PcD;VENHO REQUERER minha inscrição neste Concurso Público, conforme instrui o EDITAL nº 001/2023 para docentes do quadro efetivo da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) para a ÁREA: _____, CÓDIGO: _____, DEPARTAMENTO/ CURSO de: _____ _, CÂMPUS: _____;Assinale com um "X" nesta opção, se a sua solicitação de isenção da taxa foi deferida:( ) Isenção de taxa de inscrição deferida;_____, _____ de _____ de 2024.Nesses termos, pede deferimento:Assinatura: _____

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÂMPUS I - CCBS

CÂMPUS I - CCBS		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
BIOLOGIA	Botânica	Morfoanatomia dos órgãos vegetativos de plantas avasculares e vasculares; Morfoanatomia dos órgãos reprodutivos de plantas vasculares; Relações hídricas: o sistema solo-planta-atmosfera; Origem, diversidade e filogenia de Briophyta, Hepatophyta, Anthocerophyta, Licophyta e Monilophyta; Origem, diversidade e evolução das gimnospermas e angiospermas.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Esporte e Lazer	Esporte e lazer para pessoas com deficiência; Educação física, esporte e lazer: formação e atuação profissional; O lugar do esporte e do lazer nas políticas públicas; Esporte, lazer, saúde e qualidade de vida; Esporte, lazer e equidade.
	Biodinâmica e Desempenho	Instrumentação e avaliação Física; Estrutura Geral da preparação esportiva a longo prazo; Bases energéticas do exercício físico; O esporte como ferramenta de promoção da saúde; Parâmetros fisiológicos para prescrição de exercícios físicos.
	Práticas Corporais	Práticas corporais, políticas de educação e de saúde; Práticas corporais, sociedade e cultura; O ensino das práticas corporais; Práticas corporais e educação inclusiva; Saberes das práticas corporais e atuação profissional.
FARMÁCIA	Medicamentos	Estabilidade de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos; Controle de produtos estéreis e teste de esterilidade em medicamentos; Sistemas dispersos e nanotecnológicos para carreamento de fármacos; Tecnologia de pós aplicada a produção de medicamentos; Liberação tópica e transdérmica de insumos farmacêuticos ativos.
FISIOTERAPIA	Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e desportiva	Atuação fisioterapêutica nas principais fraturas do membro inferior; Atuação fisioterapêutica nas tendinopatias; Atuação fisioterapêutica inserido em equipe multiprofissional nas lesões de atletas overhead: prevenção, tratamento e critérios de retorno ao esporte; Atuação fisioterapêutica na dor aguda e crônica da coluna vertebral; Atuação fisioterapêutica na dor musculoesquelética fundamentada no modelo biopsicossocial.
	Fisioterapia em neurologia e pediatria	Atenção Fisioterapêutica centrada na criança e na família no contexto da Atenção Primária e Ambulatorial; O cuidado fisioterapêutico hospitalar ao paciente neurológico e o papel do fisioterapeuta no processo de desospitalização; Atenção fisioterapêutica baseada em evidência nas lesões da medula espinhal; Atenção Fisioterapêutica centrada na criança e na família no contexto da Atenção Primária e Ambulatorial; Fisioterapia baseada em evidências para crianças com condições neurológicas.
	Fisioterapia em saúde da mulher e do homem	Anatomia funcional da pelve e do assoalho pélvico, neurofisiologia da micção e avaliação e intervenção fisioterapêutica nas disfunções miccionais e prolapso dos órgãos pélvicos; Repercussões funcionais da gestação e avaliação e assistência fisioterapêutica na gestação de risco habitual e alto risco; Assistência fisioterapêutica, boas práticas e humanização da assistência à mulher no trabalho de parto, parto e pós-parto; Avaliação da funcionalidade e tratamento fisioterapêutico nas disfunções e complicações oriundas do câncer de mama, câncer ginecológico e no câncer de próstata; Abordagem fisioterapêutica na dor pélvica crônica e nas disfunções sexuais feminina e masculina.
PSICOLOGIA	Psicologia Social	Psicologia social: aspectos históricos e perspectivas teóricas; Representações sociais, identidade e relações intergrupais; Psicologia Política e os estudos de gênero, classe e étnico-raciais; Contribuições da Psicologia Social para o campo das políticas públicas; A Psicologia Social Comunitária e a Educação Popular no contexto da saúde.
	Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico	Os aspectos técnicos-científicos da avaliação psicológica; Limites e desafios na aplicabilidade de testes na avaliação psicológica; As possibilidades e os limites da avaliação psicológica no psicodiagnóstico; Testes psicológicos: elaboração, aplicabilidade e validação; Possibilidades e limites de validação da avaliação psicológica em situação compulsória.
	Teorias Cognitivo- Comportamentaais/ TCC	Epistemologia da Teoria Cognitivo-Comportamental; Aplicação da Terapia Cognitivo-Comportamental nos diversos níveis de atenção em saúde; Aplicações da clínica Cognitivo-Comportamental no manejo dos Transtornos de Humor; Avaliação, formulação de caso, técnicas e intervenções nas terapias Cognitivo-Comportamentais de terceira onda; Aplicações da clínica Cognitivo-Comportamental no manejo dos Transtornos de Personalidade.
ODONTOLOGIA	Clínica Integrada Infantil e Terapias Complementares em Odontologia	Crescimento e desenvolvimento crânio facial e sua aplicação na clínica infantil; Tratamento de problemas ortodônticos na dentição mista; Desenvolvimento da dentição decídua: prevenção e interceptação das más oclusões; Terapêutica medicamentosa na clínica infantil; Evidências sobre o uso de terapias complementares na clínica infantil.
	Endodontia	Patologia da polpa e periápice: diagnóstico e tratamento; O papel da microbiologia na reintervenção endodôntica; Preparo químico-mecânico: abordagem atual; Irrigação intracanal: importância e técnicas utilizadas; Abordagem terapêutica de lesões traumáticas com repercussão endodôntica.

CÂMPUS I - CCT		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
FÍSICA	Ensino de Física	O papel das atividades experimentais e da resolução de problemas no ensino de Física; A História da Ciência e as relações CTSA como abordagens para o Ensino de Física; A formação de professores para o ensino de física: O estágio Supervisionado e os Programas Institucionais de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica; Temas estruturantes no ensino de Ciências da Natureza: Perspectivas de abordagens para os ensinos fundamental e médio; Inclusão, Diversidade e o Ensino de Física: o papel do professor frente à inclusão de pessoas com deficiência e as questões étnicos-raciais e de gênero.
MATEMÁTICA	Matemática Pura	Os teoremas de sylow e aplicações; O teorema espectral em dimensão finita e infinita e aplicações; Teoremas das funções inversa e implícita e aplicações; Teoremas de existência em equações diferenciais ordinárias e aplicações; Teorema fundamental das curvas e aplicações.
QUÍMICA	Química Geral	Estrutura Atômica: modelos de Bohr e Quântico; Teoria de ligações Químicas; Equilíbrio Químico: ácidos e bases; solubilidade; Interações Intermoleculares; Gases, líquidos, sólidos; Reações de óxido-redução, Equação de Nernst; Pilhas e Eletrólise.
	Tecnologia	Processos na indústria do Cimento; Processos no Tratamento de água e de efluentes; A primeira Lei e Outros Conceitos Básicos: Efeitos térmicos; A segunda Lei da Termodinâmica: Aplicação da Termodinâmica em Processos com Escoamento; Higiene do trabalho: agentes de riscos ambientais e suas classificações; mapeamento de riscos; avaliação; gerenciamento e controle dos riscos ambientais.
ESTATÍSTICA	Estatística	Modelos Lineares Generalizados; Análise Multivariada; Análise de Sobrevivência; *Machine Learning*; Séries Temporais.
COMPUTAÇÃO	Programação	Estruturas de dados não lineares; Comportamento assintótico; Projeto de Banco de Dados; Conceitos da programação orientada a objetos: classes, objetos e encapsulamento; Padrões de projetos orientados a objetos.
CÂMPUS I - CCSA		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
SERVIÇO SOCIAL	Fundamentos do Serviço Social	A relação entre os fundamentos sócio-históricos da "Questão social" e o racismo no Brasil e as particularidades no Nordeste; Formação e trabalho profissional: a instrumentalidade do Serviço Social; Os Fundamentos sócio-históricos da ética, a perspectiva de projetos profissionais e os desafios para o Serviço Social no contexto de avanço do neoconservadorismo; As configurações do trabalho na contemporaneidade e suas inflexões para o Serviço Social: questões de etnia, raça, gênero e sexualidade; O trabalho da/o assistente social nos diversos espaços sócio-ocupacionais: condições de trabalho, atribuições e competências profissionais e suas mediações com o Projeto Ético-Político do Serviço Social.
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Produção Jornalística em Mídias Sonoras e Audiovisuais	Questões éticas e estéticas inerentes à prática do telejornalismo apócrifo; O exercício do jornalismo humanizado em contexto radiofônico em narrativas audiovisuais; Rotinas de produção nas mídias sonoras e audiovisuais em tempos de jornalismo multiplataforma; Desafios no cotidiano da produção de rádio e telejornalismo sob a perspectiva conceitual do *gatewatching*; Inteligência artificial e as perspectivas do jornalismo nas mídias audiovisuais e sonoras.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade para Usuários Externos	Demonstrações Financeiras; Investimentos em outras sociedades e consolidação das demonstrações contábeis; Instrumentos Financeiros; Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; Aspectos econômico, social e ambiental das empresas: relato integrado e sustentabilidade.
CÂMPUS I - CEDUC		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
CIÊNCIAS SOCIAIS	Sociologia	Ação, estrutura e processos na teoria sociológica; A contribuição da sociologia clássica e contemporânea na compreensão das transformações da modernidade; Metodologia de pesquisa em Sociologia: métodos quantitativos e qualitativos; Direitos humanos, desigualdades e diversidade na perspectiva sociológica; Sociologia da Educação e Ensino de Sociologia: perspectivas teóricas e práticas na atualidade.
EDUCAÇÃO	Currículo	O campo da pesquisa de currículo no Brasil: as relações entre teoria curricular, políticas de currículo e escola; Democracia, educação e políticas de currículo: o que podemos afirmar sobre a última década e a intricada, mas essencial, articulação entre esses elementos; O currículo, nós e os outros: diferença, alteridade, diversidade e os múltiplos significados dos "outros"; Regulação e uniformização dos currículos de formação docente: o que (não) há de novo no panorama atual?; Currículo, tecnologia e cultura digital: as novas tecnologias de subjetivação e os espaços e tempos de web currículo.
FILOSOFIA	Filosofia Analítica	A natureza do pensamento, da linguagem e do mundo no *Tractatus Logico-Philosophicus* de Wittgenstein; 2 O significado como Uso e os Jogos de Linguagem nas Investigações filosóficas de Wittgenstein; A crítica aos dogmas do empirismo e a naturalização da epistemologia em Quine; A teoria dos Atos de Fala em Searle; Externalismo Semântico em Putnam.
GEOGRAFIA	Ensino de Geografia	A formação inicial de Professores de Geografia frente às reformas curriculares nacionais e ao modelo de Escola Cidadã Integral; Categorias de análise, espacialização dos fenômenos e ensino de Geografia: propostas teórico-metodológicas; Prática docente, precarização do trabalho e empresariado na educação: consequências e caminhos para o ensino de Geografia; A escola e os artefatos tecnológicos na info inclusão/exclusão de educandos: impactos e possibilidades sobre o ensino de Geografia; O Estágio Supervisionado e a pesquisa na formação inicial de professores: perspectivas, limitações e possibilidades.
HISTÓRIA	Didático-Pedagógica	Educação, ensino de história e redes sociais; Educação, autoritarismo e ensino de história; Educação, ensino de história e decolonialidade; Profissão de historiador/a, ensino de história e interdisciplinaridade; Historiografia do ensino de história, fontes, perspectivas e abordagens metodológicas.

CÂMPUS I - CCJ		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
DIREITO	Direito Público	Institutos, ferramentas e elementos multidisciplinares de direito público e responsabilidade política, ética e social no cerne dos dilemas jurídicos contemporâneos. "*Status quaestionis*", segurança jurídica, propriedade, governança, democracia e poderes do estado, acesso à justiça, regulação e direito penal; Legalidade, contraditório e ampla defesa como princípios fundamentais do processo administrativo disciplinar; Direitos Coletivos, diversidade de interesses e sociedade digital: Os limites das relações virtuais no contexto dos direitos difusos; Fundamentos e conexões do direito público no âmbito das inovações tecnológicas; Crimes informacionais e as garantias da liberdade de pensamento e divulgação: Os limites éticos e jurídicos para "*fake news*" no âmbito do direito público.
CÂMPUS II - CCAA		
DEPARTAMENTO / CURSO	ÁREA	TEMAS
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS	Ciências e Tecnologia de Alimentos	Princípios e métodos de conservação de alimentos; Microbiologia dos alimentos; Tipos de embalagens para alimentos: Tradicionais, ativas e inteligentes; Tecnologia e Processamento de matérias-primas de origem vegetal; Tecnologia e Processamento de matérias-primas de origem animal.
	Zootecnia	Princípios básicos do melhoramento genético: Herdabilidade; Manejo Sanitário de ovinos e caprinos de corte; Manejo alimentar e reprodutivo de gado de corte; Suinocultura: cria, recria e terminação; Fisiologia da digestão: Monogástricos.
	Agronomia	Ecofisiologia da produção da batata doce; Ecofisiologia da produção da do feijão caupi; Ecofisiologia da produção do milho; Aspectos fisiológicos na pós-colheita de frutas e hortaliças; Caracterização dos sistemas de produção e beneficiamento de sementes.
CÂMPUS III - CH		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
GEOGRAFIA	Geografia Física	Estruturas geomorfológicas do Brasil: formação e transformações; Dinâmicas hidrogeográficas no nordeste brasileiro; Sistemas climatológicos da América do Sul: impactos na sociedade; Semiárido brasileiro: Caracterização da paisagem; Domínios fitoecológicos e faunísticos: biodiversidade brasileira.
LETRAS	Prática de ensino de língua portuguesa e suas literaturas / Estágio supervisionado.	Estágio Supervisionado e formação de professores de Língua Portuguesa: desafios e possibilidades contemporâneas; Gramática e variação linguística no ensino de língua portuguesa – entre normas e diversidade; Cultura digital: a questão dos multiletramentos e multimodalidade no ensino de língua portuguesa; Letramento literário: alternativas para o ensino da literatura, nos níveis fundamental e médio; Letramento literário afro-brasileiro e indígena, na aula de português: desafios para professores e alunos.
HISTÓRIA	Ensino de História	Estágio Supervisionado e a formação docente em História: dilemas e possibilidades; Livros didáticos e paradidáticos de História: novas linguagens e metodologias de ensino aprendizagem; Ensino de História, gênero e sexualidades: entre a construção de conhecimento e a pesquisa; BNCC e o Ensino Médio em História: críticas e tendências; Ensino de História decolonial e educação para as relações étnico-raciais.
CÂMPUS IV - CCHA		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	Tecnologia em Energias Renováveis/Química ambiental; Biotecnologia; Climatologia	Fundamentos de Química Ambiental e Hidrogênio Verde; Energia e desenvolvimento sustentável e meio ambiente; Princípios e fundamentos bioquímicos e biotecnológicos da digestão anaeróbica da Tecnologia de Biogás; Conceitos fundamentais de Climatologia, fatores de alteração do clima e energia eólica; Processos fermentativos de transformação de biomassa em bioenergia (Produção de etanol de primeira e segunda geração).
	Engenharia Elétrica/Eletrotécnica; Controle e Automação; Eletrônica	Eletricidade e circuitos elétricos e Sistema de Energia Solar Fotovoltaico: instalação e manutenção; Dimensionamento de Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Alta Tensão; Fundamentos, princípios e introdução de Sistemas Elétricos e de Eletrônica Analógica e Digital; Energias renováveis: geração, distribuição e eficiência energética (Conceitos e Aplicações) e manutenção de sistemas de energia solar fotovoltaico; Sistemas elétricos e Sensores Industriais.
CÂMPUS V - CCBSA		
DEPARTAMENTO / CURSO	**ÁREA**	**TEMAS**
ARQUIVOLOGIA	Arquivologia	História dos Arquivos e da Arquivologia: objetos e epistemologia; Gestão e preservação de documentos digitais e não digitais; Arquivologia contemporânea em diálogos interdisciplinares; Gestão de Documentos e Governança Arquivística; Classificação e Avaliação Arquivística: abordagens contemporâneas.
	Conservação e Restauração de Documentos Não-digitais	Políticas nacionais e internacionais de conservação, preservação e restauro; Prevenção, manutenção e conservação de prédios e de materiais arquivísticos a partir da gestão de risco; Estratégias de conservação preventiva para acervos arquivísticos; Preservação e conservação em arquivos: aspectos éticos, critérios e procedimentos; Estratégias e procedimentos de estabilização e pequenos reparos em documentos de arquivo: diagnóstico e plano de emergência em unidades de informação.
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Doutorado em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Sociologia ou História ou Filosofia.	Teoria das Relações Internacionais; História das Relações Internacionais; Política Externa Brasileira; Economia Política Internacional; Cooperação e Instituições Internacionais.

ANEXO III

PLANILHA DE PONTUAÇÃO

PLANILHA DO EXAME DE TÍTULOS	PONTOS
1. Títulos de pós-graduação (considerar apenas o título mais elevado)	Peso 1
Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso	100
Doutorado em área de conhecimento afim a do concurso	80
Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso	60
Mestrado em área de conhecimento afim a do concurso	40

2. Atividades de magistério ou afins desempenhadas nos últimos 05 (cinco) anos	Peso 3
Exercício no ensino superior, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por ano letivo de efetivo exercício)	100
Exercício no ensino superior, em curso de pós-graduação *lato sensu* (por ano letivo de efetivo exercício)	70
Exercício no ensino superior, em curso de graduação ou equivalente (por ano letivo de efetivo exercício)	60
Exercício na educação básica (ensinos fundamental e médio) – (por ano de efetivo exercício)	30
Supervisão de estágio pós-doutoral, aprovado em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por supervisão)	20
Orientação de tese de doutorado, aprovada em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por tese orientada)	100
Orientação de dissertação de mestrado, aprovada em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) – (por dissertação orientada)	80
Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* – máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por TCC orientado)	20
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por TCC orientado)	10
Orientação de projeto institucional de iniciação científica ou de extensão - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto orientado)	10
Supervisão de projeto institucional de monitoria, estágio curricular ou extracurricular - máximo de 02 (dois) trabalhos por ano (por projeto supervisionado)	10
Participação como membro titular em banca examinadora de concurso ou seleção pública para docentes - (por banca examinadora)	10
Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado, defendida em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) - (por banca examinadora)	5
Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado, defendida em programa de pós-graduação *stricto sensu*, recomendado ou reconhecido pela CAPES ou órgão equivalente (no caso de candidato estrangeiro) - (por banca examinadora)	5
Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* - máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	3
Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação – máximo de 02 (duas) bancas por ano (por banca examinadora)	1
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, inovação ou cooperação acadêmica, aprovado e financiado por órgão de fomento nacional ou internacional (por projeto)	100
Coordenação de projeto de pesquisa, extensão, inovação ou cooperação acadêmica, aprovado e financiado por órgão de fomento local, regional (por projeto)	60
Participação como discente em programa acadêmico institucional (PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, PROBEX, monitoria, estágio supervisionado ou equivalente) - mínimo de 01 (um) ano de efetiva participação (por programa)	10
3. Produção Acadêmica nos últimos 05 (cinco) anos	Peso 4
Patentes ou registro de produtos, processos ou afins com deposito nacional (INPI).(Comprovante: cópia do pedido de registro)	60 pontos / por patente
Patentes ou registro de produtos, processos ou afins depositados internacionalmente (PCT) ou em outro país, que não o pais do depósito nacional. (Comprovante: cópia do pedido de registro)	110 pontos / por patente
Patente licenciada (Comprovante: cópia do contrato, ou documento equivalente)	150 pontos / por patente
Artigo completo publicado em periódico Qualis A1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	130 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A1, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	110 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	100 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A1, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	85 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	100 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	90 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	85 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A2, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	70 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	80 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	72 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	60 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A3, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	50 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	70 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	60 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	48 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis A4, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	42 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	50 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	42 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	35 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B1, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	28 pontos / por artigo

Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	40 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	32 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	22 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B2, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	18 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	30 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	25 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	15 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B3, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	10 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência), na área de conhecimento objeto do concurso.	20 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, sem ser o autor principal, na área de conhecimento objeto do concurso.	10 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, como autor principal (primeiro, último, ou autor de correspondência) em área de conhecimento afim a do concurso	8 pontos / por artigo
Artigo completo publicado em periódico Qualis B4, sem ser o autor principal, em área de conhecimento afim a do concurso.	2 pontos / por artigo
Índice *H* segundo SCOPUS, maior ou igual a 20	200 pontos
Índice *H* segundo SCOPUS maior ou igual a 15	140 pontos
Índice *H* segundo SCOPUS maior ou igual a 10	100 pontos
Índice *H* segundo SCOPUS maior ou igual a 5	50 pontos
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	100
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	90
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	75
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	67
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	70
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	60
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora estrangeira com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	55
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	40
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	15
Autoria ou coautoria de obra com relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto em área de conhecimento afim a do concurso; produto de pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	7
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	100
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	90
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	70
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional	55
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	80
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	70
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	50
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional	30
Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	25

Organização de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local	10
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	100
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	90
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	60
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação internacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	50
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	80
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento objeto do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	70
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora internacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	50
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais ou internacionais, pesquisa financiada, apoio ou premiação de agência de fomento; editora nacional com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação nacional – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	40
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área de conhecimento afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional,pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	25
Capítulo de coletânea com textos muito bem articulados, relevância temática, caráter inovador e potencial de impacto na área afim a do concurso; produto de convênios, redes nacionais, programas de pós-graduação, grupos de pesquisa ou pesquisa institucional, pesquisa financiada ou apoio de agência de fomento; editora com ISBN, coleções, conselho editorial e distribuição/circulação regional ou local – máximo de 02 (dois) capítulos por coletânea	10
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	2
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão internacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05(cinco) trabalhos no período	1,5
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	1,0
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico ou de extensão nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,7
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,5
Publicação de trabalho completo em Anais de evento científico ou de extensão regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) trabalhos no período	0,25
4. Participação em eventos científicos ou de extensão nos últimos 05 (cinco) anos	Peso 1
Realização de conferência ou palestra em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	100
Realização de conferência ou palestra em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	50
Participação em mesa redonda em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	80
Participação em mesa redonda em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	40
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	70
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	35
Apresentação de comunicação oral em evento internacional na área de conhecimento objeto do concurso	40
Apresentação de comunicação oral em evento internacional na área de conhecimento afim a do concurso	20
Realização de conferência ou palestra em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso	80
Realização de conferência ou palestra em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso	40
Participação em mesa redonda em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	60
Participação em mesa redonda em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	30
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	50

Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso máximo de 05 (cinco) no período	25
Apresentação de comunicação oral em evento nacional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	30
Apresentação de comunicação oral em evento nacional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	15
Realização de conferência ou palestra em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	40
Realização de conferência ou palestra em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	20
Participação em mesa redonda em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	30
Participação em mesa redonda em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) mesas no período	15
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	20
Realização de workshop, oficina ou minicurso em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) no período	10
Apresentação de comunicação oral em evento regional na área de conhecimento objeto do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	10
Apresentação de comunicação oral em evento regional na área de conhecimento afim a do concurso - máximo de 05 (cinco) comunicações no período	5
5. Outras atividades desempenhadas nos últimos 05 (cinco) anos	Peso 1
Exercício de cargo administrativo no âmbito universitário (por ano de efetivo exercício)	
Reitor (a)	100
Vice-Reitor (a)	90
Pró-Reitor (a), Diretor(a) de Centro ou equivalente	80
Pró-Reitor(a) Adjunto(a), Diretor(a) de Centro Adjunto(a) ou equivalente	70
Chefe de Departamento, Coordenador(a) de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou equivalente	60
Chefe de Departamento Adjunto, Coordenador(a) Adjunto(a) de Curso de Graduação ou Pós-Graduação ou equivalente	50
Professor Visitante ou Sênior (por ano de efetivo exercício)	100
Bolsista de Produtividade/CNPq ou em Desenvolvimento Tecnológico (DT), ou equivalente, se estrangeiro (por ano de efetivo exercício)	100
Bolsista de Pós-Doutorado, Bolsista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR), Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI) ou Bolsista de Fomento Tecnológico/CNPq ou Récem-Doutor (por semestre de efetivo exercício)	60
Consultor *Ad hoc* de agência de fomento	30 pontos / por ano de exercício / por agência
Membro de comitê de assessoramento de agência de fomento (por ano de efetivo exercício)	70 pontos
Membro de corpo editorial de periódico acadêmico-científico	70 pontos / por revista
Editor convidado de periódico acedêmico-científico	30 pontos / por revista
Prêmio por mérito profissional conferido por entidade científica ou profissional	20

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO
(Concorrentes a vagas reservadas para a População Negra (PN) – Lei nº 12.169/2021)

Eu,_____CPF:_____, inscrito/a para o Concurso Público – Edital 001/2023, para a vaga do código:_____, na Área:_, do Departamento/Curso de__, DECLARO ser de cor preta ou parda, conforme classificação etnorracial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e ASSUMO A OPÇÃO de concorrer às vagas, por meio de reserva de vagas à População Negra (PN) no concurso público para provimento de cargo efetivo e emprego público no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba, considerando critérios de renda bruta familiar e de tempo mínimo de ensino público escolar; DECLARO, ainda, ter cursado, pelo menos, um ano do ensino médio em escola pública; e, no momento do preenchimento da inscrição, DECLARO que minha renda bruta familiar *per capita* é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo, conforme Lei Estadual nº 12.169/2021, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos para o Concurso. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, das quais dou ciência que poderei responder administrativamente no caso de constatação de falsa declaração, conforme art. 2º da Lei nº 12.169/2021._____, _____de_____de 2024.Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Nome Completo: _____, portador/a do CPF nº_____, inscrito/a no Certame através da inscrição nº_____, concorrendo ao cargo de_____, código nº_, referente ao Concurso Público para Docente da UEPB, Edital nº 001/2023, VEM REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, apresentado LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui:Código correspondente a CID- 10):__; nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/amédico/a responsável pelo laudo: _____.(OBSERVAÇÃO: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).Ao assinar este requerimento, o/a candidato/a declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 e, particularmente, no que concerne ao conteúdo do **Edital nº 001/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes da Universidade Estadual da Paraíba,** sujeitando se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica junto à Junta Médica Oficial do Estado da Paraíba, a ser realizada no momento da convocação para nomeação e posse.____ , _____de_____de 2024.Assinatura do/a Candidato/a: _____

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO À CONDIÇÃO ESPECIAL

Dados para o atendimento à condição especial: marcar com um (X) , caso necessite. ( ) HÁ NECESSIDADE DE
ENDIMENTO À CONDIÇÃO ESPECIAL.Justifique, abaixo, a necessidade de atendimento à condição especial.**Observação:** todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.___, _____de_____de 2024._____Assinatura do/a Candidato/a

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000063.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (ECOCARDIOGRAFO PORTÁTIL E OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 10/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03095-1.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2023 – PROCESSO Nº 15.000.000065.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE FROTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E INDICAÇÃO DE OFICINAS, E OUTROS CORRELATOS, destinado a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.
DATA E HORÁRIO: 11/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03112-1

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PROCESSO Nº 19.000.010173.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, destinado a DIVERSOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL - HDDJGS, HDLAS, HEM, UPA Sta RITA. HGJFB, HRI, UPA Princesa Isabel, CPAM, HDOD, HCCG, CHRDJC, HRC, CPJM, CSCA, UPA GBA, HRCR, HGM, HEETSHL, HRG, HGT, HINL, HRQ, HRPSRC, HDFBC, HMSC, MPF, HRS, UPA Cajazeiras, HRWL, CHCF, HRP, HETCG e HMSF, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 12/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03099-4

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000132.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A AÇÕES CIVIS PÚBLICAS – ACPS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 11/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03106-5.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023 – PROCESSO Nº 21.000.000139.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 1000 KVA, destinado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 10/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02887-8.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023 – PROCESSO Nº 38.000.000294.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 11/01/2024 às 10h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02938-8

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/002758
Processo nº SAD-PRC-2023/002758/30.000.002758.2023
Dispensa (Art. 24, X) nº: 256/2023.Cadastro da CGE: 23-02982-5

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 11ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL - QUEIMADAS/PB
Locador: MARCOS ANDRÉ DE CRUZ MARQUES
CPF: 964.259.034-49
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 256/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos

previsto em lei, em cumprimento ao disposto noArt. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/002761
Processo nº SAD-PRC-2023/002761/30.000.002761.2023
Dispensa (Art. 24, X) nº: 258/2023.Cadastro da CGE: 23-03097-7

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, situado à Rua Joaquim José do Vale, n° 50, Centro, Alagoa Nova /PB, com uma área equivalente de construção de 60,00 m²
Locador: SINDICATO RURAL DE ALAGOA NOVA
CNPJ: 08.307.118/0001-79
Representante: ALBERTO VIEIRA DE ATAYDE
CPF: 288.602.844-49
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 258/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto noArt. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000072.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, destinado ao DETRAN, SEAP, SEAD, EGE E ESPEP/FDRH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02825-7

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023 – PROCESSO Nº 33.203.000010.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA MOBILIÁRIO DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA, destinado à Fundação Casa José Américo, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 11/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03053-8

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023 – PROCESSO Nº 31.202.000863.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLOTTER E SCANNER, destinado à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 11/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03084-4

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000115.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado aos HOSPITAIS DA PRIMEIRA MACRORREGIÃO: CEDC, CHCF, CPJM, CSCA, HES, HEETSHL, HGM e CPAM., conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 16/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03017-5

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000094.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLPOSCÓPIO GINECOLÓGICO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 12/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03134-6

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000151.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP/FUNDAGRO, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03041-3

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000030.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CME, destinado à UPA CAJAZEIRAS, HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - HRC, COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS II - CSCA, HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO - HRDJC e HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS - HRQ, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03121-2

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023 – PROCESSO Nº 22.000.004750.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA EM CAMINHÃO BAÚ, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 10/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02945-3

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000148.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES PARA BOMBAS DE INFUSÃO, COM COMODATO, destinado a HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO (HCCG e HGQ), conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 11/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03143-6

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2023– PROCESSO Nº 19.000.000159.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUEPES, destinado à POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03142-8

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000099.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA IMUNOHEMATOLOGIA DOADOR COM EQUIP. EM COMODATO, destinado ao HEMOCENTRO, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03135-4

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2023 – PROCESSO Nº 27.000.005316.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DO PROGRAMA TÁ NA MESA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03119-8

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000033.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, destinado à SEAD E SEFAZ, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 10h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02996-6

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023 – PROCESSO Nº 33.203.000015.2023
OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MEMORIAL DA DEMOCRACIA DA PARAÍBA - MDPB, destinado a FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 15/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03107-3

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 – PROCESSO Nº 19.000.010722.2022
OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATO, destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 16/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 090802023
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-01327-9

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000160.2023
OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRAJES E SAPATOS SOCIAIS, destinado ao POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA - CBMPB/FUNESBOM, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 16/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03081-9

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023 – PROCESSO Nº 25.901.000025.2023
OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA, destinado ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 17/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02988-4

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/25056
Processo nº SEE-PRC-2023/25056 / 30.000.025056.2023
Dispensa (Art. 24, X) nº: 278/2023.Cadastro da CGE: 23-03146-1.
Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Moura Filho, s/n, Bairro Centro, no município de Alagoinha - PB, destinado ao funcionamento da Escola Ecit Agenor Clemente dos Santos, que possui uma área de 537,23m².
Locador: EDVAN FELIPE CALADOCPF: 910.650.117-68
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 278/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000213.2023
OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA destinado a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 12/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03132-9

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000186.2023
OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM COMODATO, destinado aos HOSPITAIS DA 3º MACRORREGIÃO: HDDJGS, HEM, HINL, HMSC, HRC, HRDJC, HRPSRC, HRWL, MPF E UPA CAJAZEIRAS, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 17/01/2024 às 14h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-03086-0

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 – PROCESSO Nº 19.000.013754.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS), destinado à DIVERSOS HOSPITAIS: UPA CAJAZEIRAS, UPA STA RITA, UPA GBA, UPA PRINCESA ISABEL, MPF, HEETSHL, HRDJC, HCCG, HRWL, HMSC, HINL, HGT, HRQ, HEM, HRCR, HDFBC, HDDJGS, HRPSRC, HRETCG, CPJM, HRS, HRP, HMSF, HRG, CSCA, HRC, CHCF e CPAM, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 17/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03109-9

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023 – PROCESSO Nº 22.000.012368.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS, destinado à Secretaria de Estado da Educação - SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 16/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02624-5

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 115/2023

DATA 14/12/2023
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-01915-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ANALÍTICOS PARA SPECTROQUANT E MILLI-Q, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MERCK S/A	33069212000850	R$ 164.995,79
		VALOR TOTAL	164.995,79

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Dezembro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 088/2023

DATA: 18/12/2023
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-01800-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, DESTINADO A SECTMA/SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	79175	CALFOR	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2,00	42,00	84,00
2.0	53985	INNPRO	R.P FERRAGENS LTDA	29309583000119	Par	10,00	38,60	386,00
3.0	55063	8120 action - rafale	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22965509000101	Par	90,00	277,76	24.998,40
4.0	128706	GHC	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10242466000157	Un	124,00	140,00	17.360,00
5.0	128239	HB PROTECTION	HB PROTECTION LTDA	40276871000157	Un	95,00	100,00	9.500,00
6.0	128707	GHC	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	10242466000157	Un	95,00	228,00	21.660,00
7.0	87475	SAYRO	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	74,00	18,50	1.369,00
					VALOR TOTAL			75.357,40

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Dezembro 2023

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 033/2023
REGISTRO 23-02348-4

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado o que segue: 1) que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA; 2) que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.**, mantendo, assim, o *status quo* do **CONSÓRCIO HCCG – COMTÉRMICA (COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA. e COMTÉRMICA ENGENHARIA LTDA.)** de HABILITADO; 3) que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONSÓRCIO HCCG – COMTÉRMICA (COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA. e COMTÉRMICA ENGENHARIA LTDA.)**, mantendo, assim, o *status quo* do **CONSÓRCIO HC CAMPINA GRANDE (GND CONSTRUÇÕES e INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.)** de HABILITADO; 4) que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA; 5) que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.**, mantendo, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA. Fica desde já marcada para **28 de dezembro de 2023, às 10h00** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-00504-8
Nº do Contrato 0004/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 6.854.710,36
Objeto RESCISÃO UNILATERAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 77, C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I, II, III, E VII E 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "D", "G", "H" DO CONTRATO.
Valor 6.854.710,36
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 8/1/2024
Data da Assinatura 21/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.998.558,69
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03206-5
Nº do Contrato 0087/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&M SERVIÇOS-LTDA
Valor Original do Contrato 79.258,09
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 2.156,07
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/9/2023 A 16/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/12/2023
Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 7704763
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2023/01914.

Fomentada: Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira
Objeto: Fomento ao "1º Festival da Reforma Agrária: Por Terra, Arte e Pão".
Valor: R$60.000,00 (Sessenta mil reais).
Vigência: 26/12/2023 a 30/04/2024.
Fundamento legal: Art. 31, "caput", da Lei 13.019/2014.
Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, "caput", da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, o evento "1º Festival da Reforma Agrária: Por Terra, Arte e Pão", foi idealizado e será realizado pelo Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00239-5
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado ELY SOM LTDA
Valor Original do Contrato 2.145.810,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA EM 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI Nº. 8666/1993.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/2/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/12/2023
Gestor do Contrato JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - Mat.: 173.560-9
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
Processo nº 24.000.006183.2023 - Registro na CGE: 23-03056-3

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 12/01/2024, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, para aquisição de Materiais Elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 012/2023, a fim de atender as necessidades do órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent, bem como no https://www.gov.br/compras.

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2023.
Juliana Cavalcanti Martins
Pregoeira – SEAP/PB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-02185-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 041/2023. Objeto: Aquisição de 3(três) Conjuntos montados e calibrados em fábrica de atuador proporcional elétrico (4 a 20 mA) com Válvula Borboleta 300 mm, e 1 (um) Conjunto montado e calibrado em fábrica de Atuador elétrico (on/off) com Válvula Borboleta 300 mm (on/off), para aplicação/instalação para automação na EEAT R11, em João Pessoa, no âmbito da Gerência Regional do Litoral, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS para o LOTE 1 sob CNPJ nº 51.482.776/0001-26 com proposta no valor global de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e UNIONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS para o LOTE 2, sob CNPJ nº 41.103.228/0001-94 com proposta no valor global de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2023.
Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04639-2
Nº do Contrato 0226/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA E CULTURAL DA PARAIBA (FUNETEC PB)
Objeto CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO EM EVENTO DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/28977.
Valor 25.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86
Período da Vigência do Contrato 22/12/2023 A 22/6/2024
Data da Assinatura 22/12/2023
Gestor do Contrato FABIO CABRAL BERNANRDO - Mat.: 14049-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04641-4
Nº do Contrato 0236/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 15, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/43110.
Valor 232.404,96
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/12/2023 A 22/12/2024
Data da Assinatura 22/12/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 2091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03546-6
Nº do Contrato 0247/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 67.231,80
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO

CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 03/01/2024, COM TÉRMINO EM 03/05/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/44997. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2021 A 3/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.039,75
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02561-1
Nº do Contrato 0149/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 388.640,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 01/02/2024, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 01/06/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E CRONOGRAMA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/40841. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, DE ACRÉSCIMO COM ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE E CUSTOS, DO RESPECTIVO CONTRATO, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 21,55103952243722% (VINTE E UM VIRGULA CINCO CINCO UM ZERO TRÊS NOVE CINCO DOIS DOIS QUATRO TRÊS SETE DOIS E DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 83.755,96 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA E QUADRO DE DESVIO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/40841. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 83.755,96 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE À RERRATIFICAÇÃO MENCIONADA NA CLÁUSULA 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 83.755,96
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 1/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/12/2023
Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04135 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02149-7
LICITAÇÃO BB Nº 1019652

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **029/2023**, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:
- RB FLEXO LTDA EPP;
- CNPJ nº 50.447.623/0001-85;
- Itens nº 01 e 02.
- VALOR TOTAL: R$ 26.973,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e três reais).
- LKA BRINDES E SERVICOS LTDA EPP;
- CNPJ nº 23.288.828/0001-92;
- Item nº 04.
- VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
- GRITZ COMERCIO DE BRINDES E EMBALAGENS LTDA ME;
- CNPJ nº 31.778.147/0001-30;
- Item nº 05.
- VALOR TOTAL: R$ 18.130,00 (dezoito mil cento e trinta reais).
- AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP;
- CNPJ nº 21.183.741/0001-25;
- Itens nº 06 e 09.
- VALOR TOTAL: R$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais).
- G.SET EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP;
- CNPJ nº 08.068.010/0001-70;
- Item nº 07.
- VALOR TOTAL: R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais).
- GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA EPP;
- CNPJ nº 02.472.396/0002-86;
- Item nº 09.
- VALOR TOTAL: R$ 555.000,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais).
Perfazendo o valor global de ***R$ 1.071.903,00 (um milhão setenta e um mil e novecentos e três reais),*** classificadas pelo critério do menor preço por Item**.**

João Pessoa-PB, 22 de dezembro de 2023.
Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira Substituta, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldada no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
João Pessoa-PB, 22 de dezembro de 2023.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04631-7
Nº do Contrato 0480/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DROPS BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA (CET/PB)
Valor 73.472,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4721.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/11/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 21/11/2023
Gestor do Contrato RAFAELA DIAS DE ARAUJO CARVALHO - Mat.: 187.488-8
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02744-4
Nº do Contrato 0307/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PHOENIX IND COM EQUIP CIENTIFICOS LTDA
Valor Original do Contrato 235.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/8/2023 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2023
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0544/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
CNPJ nº. 41.733.464/0001-94
Data da Assinatura: 21/12/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1 .1002 **Reserva:** 24409
Valor Global: R$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO EM FAVOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00238.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0558/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ nº. 00.000.000/4299-45
Data da Assinatura: 26/12/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1 .1002 - **Reserva:** 24353
Valor Global: R$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NOS MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00429.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0530/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: ÁLAMO - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. – EPP
CNPJ nº. 00.149.706/0001-10
Data da Assinatura: 20/12/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903900.50000.0.1

.1002 **Reserva:** 24071
Valor Global: R$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN-PB), NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/23027.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0536/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ nº. 12.862.545/0001-96
Data da Assinatura: 21/12/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903900.50000.0.1 .1002 **Reserva:** 24280
Valor Global: R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA E BALANÇAS ANALÍTICAS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN-PB), NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/25933.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0554/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ n.º 19.447.850/0001-60
Data da Assinatura: 26/12/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1 .1002 **Reserva*: 24494***
Valor Global: R$ 9.324,60 (nove mil trezentos e vinte quatro reais e sessenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO HOSPITAL EDSON RAMALHO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00367

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0439/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ n. 22.006.201/0001-39
Data da Assinatura: 26/12/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.122.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0. 1.1002
Valor Global: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A EMPRESA FORTPEL COM. DE DESCARTAVEIS LTDA REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA O HOSPITAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00297 .
Republicação erro na Classificação Funcional Programática informada no Termo de Ajuste de Contas. TAC publicado no DOE em 15/12/2023

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0519/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP
CNPJ n. 33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 12/12/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1 .1002 **Reserva: 23821**
Valor Global: R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE À PACIENTE JULIANA ALVES DOS SANTOS NO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 130723547.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0521/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA EPP**CNPJ n.** 33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 21/12/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1 .1002 **Reserva: 23812**
Valor Global: R$ 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE À PACIENTE MARIA VITÓRIA MARTINS DE MELO NO MÊS DE JANEIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 270223580.

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01132
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 122/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02926-3
LICITAÇÃO BB 1030779
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2024 – ÀS 10H.
INÍCIO DA DISPUTA: 09/01/2024 ÀS 10H15MIN.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.**

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a **suspensão** da sessão de Seleção de Fornecedores n° 122/2023, **inicialmente marcada para 26/12/2023, às 15:00h, que fica adiada.** Com nova data para realização da sessão dia **09/01/2023 às 10h** com **LICITAÇÃO BB 1033868**.
Justificativa: necessidade de análise, pelo setor técnico, de ajustes no Termo de Referência.
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Vinícius Almeida dos Santos
Matrícula nº 00627
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01262
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 170/2023
REGISTRO CGE Nº 23-03125-5
LICITAÇÃO BB 1033696
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2024 – às 10h.
INÍCIO DA DISPUTA: 10/01/2024 às 10h15min.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS.**

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinícius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 070/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores n° 170/2023, na modalidade Pregão do tipo **Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Vinícius Almeida dos Santos
Matrícula nº 00627
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02026
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03139-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0773/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **CLINICA MÉDICA ROLIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.426.280/0001-10** no valor global de R$ 9.034.080,00 **(nove milhões, trinta e quatro mil e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01642
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-03103-0
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - HSGER 2, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0763/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CIRURGICA ESPERANÇA LTDA,** CNPJ Nº **51.662.859/0001-05,** no valor total de R$ 2.090,00 **(Dois mil e noventa reais); GOLDMED IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº **28.215.470/0001-91,** no valor total de R$ 1.700,00 **(Mil e setecentos reais), GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ Nº **12.040.718/0001-90,** no valor total de R$ 5.482,00 **(Cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**, **HEART MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR – LTDA,** CNPJ Nº **42.004.633/0001-18**, no valor total de R$ 47.837,60 **(Quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, **HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, CNPJ Nº **07.199.135/0001-7,** no valor total de R$ 4.460,00 **(Quatro mil quatrocentos e sessenta reais), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº **09.034.672/0001-92**, no valor total de R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** CNPJ Nº **10.779.833/0001-56**, no valor total de R$ 4.610,00 (Quatro mil seiscentos e dez reais), **MEDMAR DIST DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº **10.590.007/0001-64**, no valor total de R$ 17.387,00 (Dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais), **MSA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS,** CNPJ Nº **09.074.443/0002-82**, no valor total de R$ 2.450,70 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), **NORDESTE HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº **04.922.653/0001-89**, no valor total de R$ 1.256,00 **(Mil duzentos e cinquenta e seis reais), PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PE CALLOU LTDA,** CNPJ Nº **09.441.460/0001-20,** no valor total de R$ 6.982,00 (Seis mil novecentos e oitenta e dois reais), **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ Nº **01.722.296/0001-17,** no valor total de R$ 3.675,00 (Três mil seiscentos e setenta e cinco reais), **SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** CNPJ Nº **24.958.749/0001-04**, no valor total de R$ 21.830,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta reais), **SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES,** CNPJ N° **28.167.665/0001-03,** no valor total de R$ 6.390,00 **(Seis mil trezentos e noventa reais), TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ N° **06.948.769/0001-12**, no valor total de R$ 24.668,00 **(Vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais), perfazendo o total de R$ 152.888,30 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**.
Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
Data de Circulação da Publicação Originária:
• Diário Oficial do Estado, 23 de dezembro de 2023, pág. 32

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00747
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 69/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02909-9
LICITAÇÃO BB 1030656
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2024 – às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 10/01/2024 às 09h15min.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 075/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
Matrícula nº 000636
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00819
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 109/2023
REGISTRO CGE Nº 23-03101-4
LICITAÇÃO BB 1031220
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2024 – às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 12/01/2024 às 09h15min.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Bárbara Eliza Pereira de Oliveira, designada pela Portaria nº 075/2023, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
Bárbara Eliza Pereira de Oliveira
Matrícula nº 000636
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01951
INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023
(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-03137-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA DATA, LOCAL E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0762/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.304.013/0001-95 no valor global de R$ 9.379.200,00 (**nove milhões, trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais**). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02023
INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03150-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0785/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **NEURORRAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.420.199/0001-45 no valor global de **R$ 7.555.200,00** (sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02029
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023
(art. 38, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-03148-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0787/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **WM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.454.935/0001-22 no valor global de **R$ 3.681.600,00** (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02028
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03151-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA VASCULAR, DE MODO A ATENDER

ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0786/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **ANGIORIVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.461.637/0001-98 no valor global de R$ 3.681.600,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02025
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2023
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03149-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0782/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **COOPERINTERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.477.929/0001-44 no valor global de **R$ 5.352.480,00** (cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02022
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2023
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03138-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ELETRÔNICA IMPLANTÁVEL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0774/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **ELETROFISIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.961.041/0001-08 no valor global de R$ 1.101.600,00 **(Um milhão, cento e um mil e seiscentos reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0032/2023)

OBJETO:
Contratação emergencial do SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO na modalidade de franquia mais excedente, mediante o fornecimento e disponibilidade de equipamentos, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos/insumos/consumíveis (exceto papel), contagem das páginas impressas, para atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantidades, condições e exigências, contidas neste Termo de Referência
INTERESSADO:
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
***CNPJ** n° 40.938.508/0001-50*
***Valor:** R$ 409.800,000 (Quatrocentos e nove mil e oitocentos reais)*
***Período contratação:** De 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária:662/2023
***Registro na CGE:** 23-03122-0*
FUNDAMENTO LEGAL:
*Lei n. º **14.133/2021, Art. 75, VIII.***
***RATIFICO** nos termos do artigo 75 inc VIII da Lei Federal n.º **14.133/2021**, e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO DTR-DES-2023/94893, constante às fls. nº 237---251, presente no processo administrativo **DTR-PRC-2023/41851**, do DETRAN—PB.*

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0031/2023)

OBJETO:
Prestação dos Serviços Técnicos de TI de Gestão, Controle e Suporte, continuados e complementares às atividades do DETRAN-PB, para realização do conjunto de procedimentos de fornecimento e emissão da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Permissão Internacional para Dirigir – PID, Permissão para Dirigir – PpD e Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, incluídos a cessão de uso de Software Integrado, hardwares, licenças, serviços de instalação, as manutenções preventiva e corretiva, a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, treinamento e todos os serviços inerentes e correlatos, conforme especificações, detalhamento, quantidades, condições e exigências contidas no Termo de Referência constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/41464
INTERESSADO:
VALID SOLUÇÕES S.A
CNPJ: n° º 33.133.309/0001 -47.
VALOR MENSAL: R$ 1.719.340,96 (um milhão, setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor global de R$ **10.316.045,76** (dez milhões, trezentos e dezesseis mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos
Dotação Orçamentária:
26201.06.126.5046.4219.00000000287.33904000.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária:659/2023
Registro na CGE: 23-03145-3
PERIODO: O prazo de vigência do contrato será até a conclusão do processo licitatório nº 19.000.000012.2023, podendo perdurar por até 06 (seis) meses, a partir de 17/01/2024
FUNDAMENTO LEGAL:
*Lei n. º **14.133/2021, Art. 75, VIII.***
***RATIFICO** nos termos do artigo 75 inc VIII da Lei Federal n.º **14.133/2021**, e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO Nº* DTR-DES-2023/94895*, constante às fls. nº 351-365, presente no processo administrativo* DTR-PRC-2023/41464*, do DETRAN—PB.*

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04633-3
Nº do Contrato 0133/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Objeto CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS
Valor 191.760,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2023 A 19/12/2024
Data da Assinatura 19/12/2023
Gestor do Contrato SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO - Mat.: 21946
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04634-1
Nº do Contrato 0131/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JRCA LOCAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS
Valor 119.998,56
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 19/12/2024
Data da Assinatura 20/12/2023
Gestor do Contrato DANILLO XAVIER DE LIMA SOARES - Mat.: 2350-7
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
ADESÃO 03/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2023

RATIFICO o ato de Adesão 03/2023, referente ao Processo Administrativo 55000.013918.2023-13, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa LENOVO TEC-

NOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, CNPJ N° 07.275.920/0001-61, para a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES E SEUS ACESSÓRIOS, COM SUAS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, INCLUINDO SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GARANTIA, no valor de R$ 2.940.605,43 (dois milhões e novecentos e quarenta mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos) sendo os recursos financeiros originários das fontes 500 e 501.

Campina Grande, 23 de dezembro de 2023

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02380-5
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
CONVOCAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 23/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-387 Trecho: Uiraúna/Vierópolis e Acesso ao Distrito de Quixaba, com 17,75 km de extensão), o resultado do julgamento do recurso impetrado, na fase de habilitação, pela Empresa: SIGA CONSTRUTORA LTDA através do processo DER-PRC-2023/07582, foi acatado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Sr. Diretor Superintendente, respaldado no Parecer Jurídico nº 713/2023. Em virtude disto, a Comissão retifica sua decisão, considerando as Empresas habilitadas: COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e SIGA CONSTRUTORA LTDA e Inabilitadas as empresas AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA por descumprir ao item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS /BRITA (Usinado) na quantidade mínima de 15.500, 00 m ³) e FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, por descumprir ao item 10.4 subitens: 10.4.1.b letras: "a" (SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE na quantidade mínima de 16.500,00m³) e "b" (não comprovou BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS /BRITA (Usinado) na quantidade mínima de 15.500, 00 m ³) e 10.4.1.c (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, nas letras: "a" (SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE) e "b" (BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS /BRITA (Usinado) e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA por descumprir ao item 10.4 subitens: 10.4.1.b letras: "b" (não comprovou BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS /BRITA (Usinado) na quantidade mínima de 15.500, 00 m ³) e "c" (não comprovou TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) na quantidade mínima de 71.000,00m²) e marca a data de 29/12/2023 às 10:00 horas, para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas.

A CPL informa, ainda, que os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04635-0
Nº do Contrato 0055/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE ESTACIONAMENTO, PISTA DE TAXI E ACESSO AO AERÓDROMO DA CIDADE DE ARARUNA, COM 1.100 METROS
Valor 3.977.858,08
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.781.5004.1595.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/12/2023 A 2/7/2024
Data da Assinatura 5/12/2023
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04636-8
Nº do Contrato 0053/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado FCK ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
Objeto OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-085, TRECHO: PIRPIRITUBA / DUAS ESTRADAS / LAGOA DE DENTRO / PEDRO RÉGIS / ENTR. PB-071, COM 34,0KM
Valor 12.708.898,72
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/12/2023 A 5/1/2025
Data da Assinatura 12/12/2023
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04198-2
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 307.533,52
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/11/2022 A 20/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 461.196,01
Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA,
EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2023		
Processo SGC nº 32.205.000007.2023 e Registro CGE nº 23-02488-7		
Data do leilão: 25/11/2023, às 09h00min;		
Modalidade: leilão público de forma virtual;		
Objetivo: alienação de27 animais distribuídos em 27 lotes e avaliados em:	R$	131.050,00
Retirados: 04 (quatro) animais, conforme subitem: 8.2 do edital-avaliados em:	R$	20.800,00
Disponibilizado p/sessão 23 (vinte e três) animais/lotes-avaliados em:	R$	89.450,00
Negociados 23 (vinte e três) lotes e contratados com 11 Arrematantes, totalizando	R$	137.100,00
O Valor do Ágio foi de R$ 47.650,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) que representa um percentual de aproximadamente 53,269% (cinquenta e três virgula duzentos e sessenta e nove por cento)		

Cabedelo-PB, 26 de dezembro de 2023

Antônio Justino Sobrinho
Presidente da CPL-EMEPA/EMPAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2023

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor dos arrematantes compradores e HOMOLOGO o presente processo licitatório, com a venda de 23 (vinte e três) animais/lotes, perfazendo um valor de R$ 137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais).

Cabedelo-PB, 26 de dezembro de 2023.

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente - EMEPA/EMPAER

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo (Supressão Vegetal), em João Pessoa, 22 de dezembro de 2023. Para abertura de via de acesso entre as quadras 19 e 18 do Distrito Industrial do Turismo– Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n º 2023-005844/TEC/AA-0982.

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0102/2023
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - CNPJ n.º 09.366.790/0001-06.
Data da Assinatura: 22/12/2023.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - **Reserva nº** 24477.
Valor Global: R$: 4.140,00(quatro mil e cento e quarenta reais).
Processo Administrativo n.º 0201/2023.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA** E **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO**

OFICIAL, REFERENTE AOS DIAS: 01, 05, 06, 07 E 14 DE DEZEMBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R$ 4.140,00(QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)**.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Aditivo de Contrato
Processo nº SMH-PRC-2023/00003
Nº do Contrato 005/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado ROBSON BARBOSA FERNANDES ME
Valor Original do Contrato 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2024 até 31/12/2024, CONFORME PERMITIDO PELA LEI 8.666/93, BEM COMO A CORREÇÃO DA CLÁUSULA 2 (VIGÊNCIA).
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 09/03/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 23-80859-4
Nº do Instrumento 0105/2023
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É GARANTIR A MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER LUIZ WYLMAR RODRIGUES NETO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.761.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 12/12/2023 A 30/4/2024
Data da Assinatura 12/12/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80860-8
Nº do Instrumento 0307/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M PEDRO AMÉRICO. CABEDELO/PB, CONFORME DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC- 2023/05694.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/12/2023 A 14/7/2025
Data da Assinatura 22/12/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80861-6
Nº do Instrumento 0309/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E SUBESTAÇÃO 150 KVA NA ESCOLA .E.F.M AUZANIR LACERDA. PATOS/PB, CONFORME DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC- 2023/05578.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/12/2023 A 17/10/2024
Data da Assinatura 22/12/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80862-4
Nº do Instrumento 0310/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto OBRA CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M. MARIA BRONZEADO MACHADO. JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC- 2023/05706.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/12/2023 A 7/9/2024
Data da Assinatura 22/12/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80863-2
Nº do Instrumento 0312/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO DE POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM GUARABIRA/PB, NO VALOR ORÇADO DE R$ 8.156.638,36 (OITO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/05697
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/12/2023 A 14/7/2025
Data da Assinatura 22/12/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80864-1
Nº do Instrumento 0317/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLAR E REFORMA DO GINÁSIO DA E.E.E.F.M MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, EM ZABELÊ/PB, ORÇADO NO VALOR DE R$ 8.727.874,20 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/05802
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/12/2023 A 12/9/2025
Data da Assinatura 22/12/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80316-5
Nº do Instrumento 0206/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO COM REPROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. SEE-PRC-2023/31160
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 28/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03544-7
Nº do Contrato 0034/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
Valor Original do Contrato 27.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/37579.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2023 A 29/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/12/2023
Gestor do Contrato JACIELE FERREIRA DE SOUSA - Mat.: 621.211-5
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04121-8
Nº do Contrato 0040/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
Valor Original do Contrato 22.139,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE--PRC-2023/41206.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/11/2023 A 9/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 647.270-2
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04184-6
Nº do Contrato 0041/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.932,10
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA,INICIALMENTE ESTABELECIDA, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/42513.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/11/2023 A 26/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Gestor do Contrato ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 621.089-9
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/220001.00739.**
Nº do Instrumento	0305/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	COBRIR AS DESPESAS REFERENTE A SALDO CONTRATUAL DA OBRA DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL NA ESCOLA ECIT PROF. NICEIA CLAUDINO PINHEIRO, CAJAZEIRAS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/05587.
Valor	2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	21/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	21/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.000.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 531 publicada no DOE de 27/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 21-80702-7
Nº do Instrumento 0007/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Valor Original do Instrumento 132.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/11/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 21-80820-1
Nº do Instrumento 0111/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Valor Original do Instrumento 300.423,99
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/11/2021 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80822-8
Nº do Instrumento 0113/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
Valor Original do Instrumento 260.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0113/2021 DE REMÍGIO ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/11/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 21-80961-5
Nº do Instrumento 0087/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Valor Original do Instrumento 168.980,86
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0087/2021 DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 3/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 21-81202-1
Nº do Instrumento 0176/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA
Valor Original do Instrumento 80.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80516-8
Nº do Instrumento 0048/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Valor Original do Instrumento 142.046,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80769-1
Nº do Instrumento 0071/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
Valor Original do Instrumento 106.996,67
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80799-3
Nº do Instrumento 0115/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Valor Original do Instrumento 101.028,91
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-80855-8
Nº do Instrumento 0092/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Valor Original do Instrumento 81.254,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00056-1
Nº do Contrato 0002/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado AGAPE CONSTRUCOES E SERVICO LTDA
Valor Original do Contrato 1.387.196,28
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo GAPE CONSTRUCOES E SERVICO LTDA O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E COPEIRAGEM, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL.
Valor do aditivo 1.863.702,00
Período da Vigência do Contrato 21/1/2020 A 22/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.718.848,98
Gestor do Contrato DAVI CAVALCANTE DO CARMO - Mat.: 191843-5
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03420-3
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Valor Original do Contrato 199.054,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0013/2023 ATÉ 31/12/2024
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/9/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
Gestor do Contrato RAFAELA RIBEIRO CANANÉA - Mat.: 178.331-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04243-5
Nº do Contrato 0709/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Valor Original do Contrato 2.617,22
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 0709/2023
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2023 A 22/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2023
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961
YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03886-1
Nº do Contrato 0091/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA.
Valor Original do Contrato 585.782,73
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS.
Valor do aditivo 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4209.0287.3390.39.753.0.1.0000.59
Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 20/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/12/2023
Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720650-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04640-6
Nº do Contrato 0009/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROCASE.
Valor 129.936,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2110.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/12/2024 A 22/12/2024
Data da Assinatura 22/12/2023
Gestor do Contrato NICHOLAS LUCENA QUEIROZ - Mat.: 180288-3
ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAFDS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 22-81414-1
Nº do Instrumento 0132/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA
Valor Original do Instrumento 100.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE MARÇO DE 2024
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 22/12/2022 A 30/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/12/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04293-1
Nº do Contrato 0708/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Valor Original do Contrato 6.038,62
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO 0708/2023
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2023 A 22/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2023
Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04637-6
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE VALE ALIMENTAÇÃO.
Valor 456.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.208.18.122.5046.4216.0287.3390.46.501.0.2.0000.1
Período da Vigência do Contrato 18/12/2023 A 18/12/2024
Data da Assinatura 18/12/2023
Gestor do Contrato DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA - Mat.: 111.040-0
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04632-5
Nº do Contrato 0128/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado MWD NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EIRELI
Objeto CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE MOTO AQUÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 56.400,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.4490.52.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 21/12/2023
Gestor do Contrato DIEGO RODOLPHO FERREIRA GONÇALO - Mat.: 523.464-6
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00153.**
Nº do Instrumento 0101/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM JOÃO PESSOA/PB, NO PERÍODO DE 01/12/2021 A 31/12/2021, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO ? SUPLAN E A EMPRESA RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP.
Valor 6.859,01
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.4490.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 20/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 20/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.859,01
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 536 publicada no DOE de 27/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00155.**
Nº do Instrumento 0103/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, COM A SES ATRAVÉS DA EMPRESA GH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Valor 19.290,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 20/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 20/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.290,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 535 publicada no DOE de 27/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00144.**
Nº do Instrumento 0110/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO AO HOSPITAL DE CAJAZEIRAS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO/2022, COM A SES, ATRAVÉS DA EMPRESA BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
Valor 91.438,58
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 20/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 20/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 91.438,58
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 532 publicada no DOE de 27/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00146.**
Nº do Instrumento 0111/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A SES, ATRAVÉS DA EMPRESA NNMED ? DIST. IMP. E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor 135.244,49
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 20/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 20/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 135.244,49
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 533 publicada no DOE de 27/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00154.**
Nº do Instrumento 0115/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2022, COM A SES ATRAVÉS DA EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ISAAC LORDÃO.
Valor 32.210,10
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 20/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 20/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.210,10
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 537 publicada no DOE de 27/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00152.**
Nº do Instrumento 0116/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITALAR REGIONAL DE CAJAZEIRAS, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2022, SEM COBERTURA CONTRATUAL, ATRAVÉS DA EMPRESA MARICÉLIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
Valor 52.684,78
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 30/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 20/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 52.684,78
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 534 publicada no DOE de 27/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2023/300002.00157.**
Nº do Instrumento 0117/2023
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SANEANTES PARA AS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DA PARAÍBA ENTRE AS GESTÕES INSTITUTO AQUA, IPCEP, INTERVENÇÃO DO ESTADO E CRUZ VERMELHA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO, ABRIL, MAIO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2019, ENTRE O HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A ? LIFESA
Valor 168.609,97
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3391.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 20/12/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 20/12/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 168.609,97
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 538 publicada no DOE de 27/12/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.386/2023
CHAVE CGM: ATFA-AKB0-PZBI-W5MA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, designada pela Portaria nº 1337, datada de 21 de setembro de 2023, torna público que, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.020/2023, e nos termos da legislação vigente, foi declarada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame, a referida licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA DE PERCURSO VERTICAL

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.360/2023
CHAVE CGM: B2B3-UG0X-M529-E4KV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.058/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS NO BAIRRO ALTO DO MATEUS JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 22.455.563/0001-07 com proposta no valor de R$ 4.401.293,74 (Quatro milhões quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavo); 2ª) MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 18.920.924/0001-71 com proposta no valor de R$ 4.441.456,98 (Quatro milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); E 3ª) LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP CNPJ: 17.278.993/0001-60 com proposta no valor de R$ 4.625.422,27 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos); e DESCLASSIFICA a empresa INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, por apresentar proposta em desacordo com o edital. Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.360/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.091/2023/SEINFRA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.739/2023
CHAVE CGM: 0IAS-W0HS-GMHX-IWDT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR – ATECEL CNPJ 08.846.230/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAGEM PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
VIGÊNCIA: a duração ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado nos casos previstos na lei, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)
Classificação Funcional: 1000.11101.15.452.5099.111051 SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS.
Natureza da despesa: 1.5.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
Fonte de Recursos: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP /Milton Bezerra Chagas Filho - Associação Técnico Científica Ernesto Luis De Oliveira Júnior - ATECEL
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2023
João Pessoa, 20 de dezembro de 2023
Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

056ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.
Campina Grande, 22 de dezembro de 2023.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	AGUINALDO AGRA FILHO	032.252.684-10
.2	LILIANE TAVARES BARBOSA FERNANDES	066.777.744-06
3	SANDRO ADRIANO SOUSA DOS SANTOS	008.701.734-21
4	MARIA DE FÁTIMA LIMA OTAVIANO	911.036.814-00
5	LUCIA DE FATIMA ARAUJO FERNANDES	132.563.944-34
6	ANA PAULA SARAIVA DE OLIVEIRA	098.391.844-90
7	CELSO LUCAS CRUZ SANTOS	118.916.844-85
8	MAIRA VALERIA FERREIRA CHAVES	110.536.554-95
9	ALANA MICAELA ARAUJO LEMOS	102.056.154-81
10	JOSE MARCELO PEREIRA MOREIRA	697.428.204-49
11	MORGYANNA ALVES CIPRIANO MENDES LTDA	27.766.279/0001-75
12	FLOREAR PARTOS E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA	34.968.533/0001-83
13	MAYARA INGRID SERVIÇOS MEDICOS LTDA	49.079.843/0001-14
14	MEDVINO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	34.820.249/0001-65
15	MARIA JOSE ESTEVAO DOS SANTOS ME	52.233.534/0001-61
16	MARIANA CAVALCANTE BRAGA DE OLIVEIRA ME	52.478.851/0001-48
17	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SEGUNDO ME	47.709.009/0001-30
18	GIANNA SERVICOS MEDICOS LTDA	45.808.296/0001-00
19	SOS SAUDE LTDA	12.529.331/0001-00

*** Republicada Por Incorreção Da Publicação Datada Do Dia 01/12/2023, Pag. 37.**
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos,

não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos, podendo não haver solicitações em determinado mês, de acordo com o cronograma dos trabalhos desenvolvidos pela respectiva Secretaria no decorrer do ano de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 237/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 22 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO n° 003/2023, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empesa: J. ANDRADE LTDA, CNPJ n 07.367.680/0001-25 com valor de 243.890,26(Duzentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até 05(cinco) dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 22 de dezembro de 2023

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção da 1ª Etapa de Pavimentação do Parque de Eventos no município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RM CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 604.007,88 (Seiscentos e Quatro Mil Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Itapororoca - PB, 26 de dezembro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022. Contrato: 00307/2022-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 1.241.371,32 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Dezembro de 2023. Vigência do Aditivo: 03/05/2024.

Itapororoca - PB, 04 de Dezembro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00002/2022. Contrato: 00008/2022-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAIS AOS GESTORES ESCOLARES E APOIO TÉCNICO AOS GESTORES E MEMBROS DOS CONSELHOS ESCOLARES. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor R$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais e Próprios do Município de Itapororoca: 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: JOSE FERNANDES DA SILVA 40335208487. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Janeiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 18 de Dezembro de 2023. Vigência do Aditivo: 18 de Janeiro 2025.

Itapororoca - PB, 18 de Dezembro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00037/2023 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2023 – FMS-PMBEX

O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, através de sua Gestora Constitucional e da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00037/2023 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2023 – FMS-PMBEX, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICAM E ADJUDICAM o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE - CNPJ: 03.028.642/0001-97, nos termos do valor do plano de trabalho aprovado, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX–PB ATRAVÉS DO PROGRAMA GESTÃO PACTUADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.358/2014 PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA SITUADA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Termo de Colaboração, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2023 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2023 - PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações posteriores, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial da Chefia de Gabinete e respectiva justificativa técnica, RATIFICA e ADJUDICA o objeto em favor do escritório SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 01.011.687/0001-23 objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS RECURSAIS, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, PARA PROCESSOS QUE TRAMITAM JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pelo valor mensal estimado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondendo o valor total anual estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 14 de Dezembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO N° 00001/2023 – PMBEX
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX–PB ATRAVÉS DO PROGRAMA GESTÃO PACTUADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.358/2014 PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA SITUADA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00037/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 20/12/2023 A 17/06/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE - CNPJ: 03.028.642/0001-97
VALOR ESTIMADO: R$ 7.782.928,72 (SETE MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00227/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS RECURSAIS, COM TODAS AS MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, PARA PROCESSOS QUE TRAMITAM JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00102/2023 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.02. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA: DE 14/12/2023 A 14/12/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 01.011.687/0001-23
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00041/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando manifestação de interesse na assinatura do contrato referente ao item 01 do procedimento em tela. Empresas convocadas: RB GRAFICA DIGITAL LTDA - 16.951.665/0001-10; SEIKE & MONTEIRO LTDA - 11.184.290/0001-97; CLEONACIO GOMES FEITOSA - CNPJ 03.351.997/0001-12; TGM GRAFICA E EDITORA - 33.682.705/0001-95; PERFILGRAFICA LTDA - 08.829.277/0001-33; DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI - 11.461.719/0001-46; INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras – PB ou pelo e-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 26 Dezembro de 2023
MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
Secretária

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60009/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS JOSÉ LEITE ROLIM, LOCALIZADO NA RUA ANACLETO DE SOUZA, Nº 36, JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS–PB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 20/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60009/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60009/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS JOSÉ LEITE ROLIM, LOCALIZADO NA RUA ANACLETO DE SOUZA, Nº 36, JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS–PB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTI E PRIMO VEICULOS LTDA - R$ 27.600,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Novembro de 2023
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60030/2023 - 927368
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacaosaudepregoeira@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br.

Cajazeiras - PB, 26 de Dezembro de 2023
CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60032/2023 - 927368
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E ADITIVOS VEÍCULARES PARA ATENDER A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacaosaudepregoeira@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br.

Cajazeiras - PB, 26 de Dezembro de 2023
CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60031/2023 - 927368
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE IMAGENS E DE EMPRESA FORNECEDORA DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO RIS E PACS PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS (CDI) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacaosaudepregoeira@gmail.com. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br.

Cajazeiras - PB, 26 de Dezembro de 2023
CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE JESUS, LOCALIZADA Á RUA CORONEL GUIMARÃES, N137, CENTRO, CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60011/2023. VIGÊNCIA: até 11/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60215/2023 - 11.12.23 - LOPEZ INCORPORADORA CONSTRUTORA LOCADORA E IMOBILIARIA LTDA - R$ 43.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS JOSÉ LEITE ROLIM, LOCALIZADO NA RUA ANACLETO DE SOUZA, Nº 36, JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS–PB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2059 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 10.301.1004.2065 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE. VIGÊNCIA: até 20/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60211/2023 - 20.11.23 - CAVALCANTI E PRIMO VEICULOS LTDA - R$ 27.600,00.

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO ME - R$ 219.668,50; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 51.054,00.

Sossego - PB, 21 de Dezembro de 2023
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA JUSTA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00183/2023 - 26.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 15.000,00.

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00078/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022.
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.
Empresa Contratada: JCL ENGRNHARIA - EPP CNPJ Nº 23.304.039/0001-06.
OBJETO DO ADITIVO: Em razão da readequação da planilha orçamentária, contemplando acréscimos, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual de 4,45% (Quatro virgula quarenta e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 51.600,38 (Cinquenta e um mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos). Dá-se ao termo aditivo, cotejando acréscimo, o valor de R$51.600,38 (Cinquenta e um mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor do contrato em R$ 1.211.636,61(Um milhão duzentos e onze mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavo).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.
Baraúna-PB, 26 de Dezembro de 2023
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS NO DIA 31/12/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2023. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00184/2023 - 26.12.23 - MARCOS FLORENCIO DA SILVA 22602542415 - R$ 17.550,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00062/2023

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00072/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), COM OPERAÇÃO VIA WEB, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO, PLATAFOMRA DE TELEMEDICIA, HOSPEDAGEM DOS DADOS EM DATA CENTER VIRTUAL (CLOUD), TELECONSULTA 24hs x 7, INCLUINDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, EVOLUÇÃO E SUPORTE DA APLICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS PROCESSOS DE NEGÓCIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: CARING SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ: 36.263.502/0002-33
TOTAL: 652.700,88

2 - lote 02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	**QUANT.**
1	Fornecimento de plataforma de Telemedicina e teleconsulta. Habitantes: 69.733	CARING	mes	12
Total do Lote 2		652.700,88		

VENCEDOR: VIVVER SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 03.381.389/0001-50
TOTAL: 690.000,00

1 - lote 01				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, HOSPEDAGEM DOS DADOS EM DATA CENTER VIRTUAL (CLOUD).	VIVVER	mes	12
2	EVOLUÇÃO E SUPORTE DA APLICAÇÃO.	VIVVER	mes	12
3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO.	VIVVER	mes	4
4	CUSTOMIZAÇÃO. (*)	VIVVER	p de funca	500
Total do Lote 1		690.000,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00072/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente,

qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00072/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- CARING SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
36.263.502/0002-33
Lote(s): 2.
Valor: R$ 652.700,88
- VIVVER SISTEMAS LTDA..
03.381.389/0001-50
Lote(s): 1.
Valor: R$ 690.000,00
Total: R$ 1.342.700,88
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 20 de Dezembro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Material de construção (Pintura), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 26 de Dezembro de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVSO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00128/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo torna público, através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00128/2023, para: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação coberta com telha galvanizada, instalação de coberta com telha em alumínio branca com fornecimento de metalon galvanizado na Escola Municipal Paulino, com todo material e mão de obra por conta da contratada para atender a Secretaria de educação - SEDUC, Cabedelo/PB foi declarada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 26 de Dezembro de 2023.

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00072/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), COM OPERAÇÃO VIA WEB, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO, PLATAFOMRA DE TELEMEDICIA, HOSPEDAGEM DOS DADOS EM DATA CENTER VIRTUAL (CLOUD), TELECONSULTA 24hs x 7, INCLUINDO OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, EVOLUÇÃO E SUPORTE DA APLICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E INTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARING SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - R$ 652.700,88; VIVVER SISTEMAS LTDA. - R$ 690.000,00.

Cabedelo - PB, 20 de Dezembro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para a contratação e empresa especializada para construção do Galpão para guarda de materiais de sinalização na Secretaria de Mobilidade Urbana. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 26 de dezembro de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00131/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 26 de Dezembro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 0011/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CABEDELO/PB
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 004/2023 – URBTEC TM-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ: 02.689.532/0001-03
Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, permanecendo vigente até 18 de março de 2024.
Fundamento: Art. 57, § 1o, inciso II da Lei n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2023.
Cabedelo, 26 de dezembro de 2023
RODRIGO MARTINES MOREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de informática e tecnologia da informação, para suprir as necessidades da nova sede da Câmara Municipal de Cabedelo–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 22 de Dezembro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalida-

de Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TRANSMISSÃO POR CAPTURA DE IMAGEM POR SOFTWARES STREAMING COMPARTILHADO NOS CANAIS DO YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cabedelo - PB, 22 de Dezembro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, COPEIRAGEM, JARDINAGEM, MANOBRISTA E RECEPCIONISTA, NAS DEPENDÊNCIAS DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. .

Cabedelo - PB, 22 de Dezembro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. .

Cabedelo - PB, 22 de Dezembro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. .

Cabedelo - PB, 22 de Dezembro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Joao Machado, 57 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. .

Cabedelo - PB, 22 de Dezembro de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 10004/2023

Tomada de Preço Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Considerando o que a vigência do contrato vai até 31/12/2023 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 08 (oito) meses. Desta forma fica justificado o Termo Aditivo para VIGÊNCIA DO CONTRATO 10004/2023 mantidas as condições e valores pactuados originalmente, e à prorrogação por mais 01 (um) ano, de 31/12/2023 a 31/12/2024prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 15 de dezembro de 2023.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoinha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023
PROCESSO ADM. Nº 2023.12.104

OBJETO: Contratação de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Instituto de Previdência e Serviço de Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alagoinha, por meio de crédito em conta bancária do município.
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO DA CEF: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em duas parcelas.
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 60 (sessenta meses)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso VIII
RATIFICO nos termos do artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a Dispensa de Licitação n.º 016/2023.
Alagoinha, PB – 26 de dezembro de 2023

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RETIFICAÇÃO PO INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: AQUISIÇAO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A J D FRANCO SERVICOS E COMERCIO - R$ 33.980,00.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Novembro de 2023

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 22/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R$ 13.326,00.

Santana de Mangueira - PB, 22 de Dezembro de 2023

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 26/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALMIR SABINO DOS SANTOS - R$ 18.863,00.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Dezembro de 2023

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇAO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00077/2023 - 30.11.23 - A J D FRANCO SERVICOS E COMERCIO - R$ 33.980,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00079/2023 - 22.12.23 - QUALITECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - R$ 13.326,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00080/2023 - 26.12.23 - VALMIR SABINO DOS SANTOS - R$ 18.863,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00005/2023 - Erivaldo Barbosa de Sousa - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 70.074,68. ASSINATURA: 26.12.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para o Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00009/2023 - Valdemiro Tavares Lucena - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 187.800,00. ASSINATURA: 26.12.23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 0095/2022, celebrado em 21.06.2022-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa CL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto Contratual: Contratação de empesa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de construção de 01(uma)creche tipo A no Município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: alteração do prazo de vigência previsto, para se encerrar em 31 de Dezembro de 2023, para até o dia 31 de Dezembro de 2024- Data da Celebração do aditivo: 20.12.2023- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93,

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2023

Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Puxinanã, Estado da Paraíba, localizada na Av. 28 de Janeiro - Centro - Puxinanã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - CNPJ nº 09.001.744/0001-03.

VENCEDOR: JOAREZ SOUZA DO O						
CNPJ: 10.427.090/0001-55						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	FOGUETE 12X1	TIZIU	CAIXA	600	30,00	18.000,00
2	GIRANDOLA 1080 TIROS	OURO	CAIXA	40	610,00	24.400,00
3	GIRANDOLA 3600 TIROS	OURO	CAIXA	20	1.390,00	27.800,00
4	TORTA SHOW DA VIRADA	LIDER	CAIXA	6	4.380,00	26.280,00
5	FOGUETE 19X4	LIDER	CAIXA	200	58,00	11.600,00
6	TORTA CALIPSON	OURO	CAIXA	10	2.680,00	26.800,00
7	GIRANDOLA 468 TIROS	OURO	CAIXA	40	300,00	12.000,00
8	GIRANDOLA 1080 CORES	OURO	CAIXA	40	640,00	25.600,00
9	TORTA EXTREME	OURO	CAIXA	10	1.690,00	16.900,00
10	TORTA PANCADAO 50 TUBS	OURO	CAIXA	10	690,00	6.900,00
TOTAL						196.280,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Puxinanã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Puxinanã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- JOAREZ SOUZA DO O.
CNPJ: 10.427.090/0001-55.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.
Valor: R$ 196.280,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Puxinanã - PB, 26 de Dezembro de 2023
FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAREZ SOUZA DO O - R$ 196.280,00.

Puxinanã - PB, 26 de Dezembro de 2023
FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Puxinanã:02.002 – 04 122 1002 2002 – 3390.30 99 / 02.003 – 04 122 1002 2003 – 3390.3099 / 02.004 – 04 122 1002 2004 – 3390.3099 / 02.004 – 04 122 1002 2005 – 3390.3099 / 02.005 – 04 123 1002 2007 – 3390.3099 / 02.006 – 12 361 1004 2009 – 3390.3099 / 02.006 – 12 361 1004 2010 – 3390.3099 / 02.006 – 12 361 1004 2011 – 3390.3099 / 02.006 – 12 361 1004 2012 – 3390.3099 / 02.006 – 12 365 1004 2014 – 3390.3099 / 02.006 – 12 366 1004 2015 – 3390.3099 / 02.007 – 13 392 1006 2016 – 3390.3099 / 02.007 – 13 392 1006 2017 – 3390.3099 / 02.008 – 27 812 1006 2019 – 3390.3099 / 02.009 – 08 122 1010 2020 – 3390.3099 / 02.008 – 08 244 1010 2021 – 3390.3099 / 02.009 – 08 243 1010 2022 – 3390.3099 / 02.009 – 08 244 1010 2023 – 3390.3099 / 02.009 – 08 244 1010 2024 – 3390.3099 / 02.009 – 08 244 1010 2025 – 3390.3099 / 02.009 – 08 244 1010 2026 – 3390.3099 / 02.009 – 08 244 1010 2027 – 3390.3099 / 02.009 – 08 244 1010 2028 – 3390.3099 / 02.010 – 20 607 1008 1015 – 3390.3099 / 02.010 – 20 606 1008 2030 – 3390.3099 / 02.011 – 15 451 1005 2031 – 3390.3099 / 02.012 – 23 695 1007 2034 – 3390.3099 / 02.013 – 20 608 1008 2035 – 3390.30 99 / 03.001 – 10 122 1009 2036 – 3390.3099 / 03.001 – 10 122 1009 2037 – 3390.3099 / 03.001 – 10 301 1009 2038 – 3390.3099 / 03.001 – 10 301 1009 2039 – 3390.3099 / 03.001 – 10 301 1009 2041 – 3390.3099 / 03.001 – 10 302 1009 2042 – 3390.3099 / 03.001 – 10 301 1009 2045 – 3390.3099. VIGÊNCIA: até 26/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Puxinanã e: CT Nº 61801/2023 - 26.12.23 - JOAREZ SOUZA DO O - R$ 196.280,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE 2ª NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO
AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
Tomada de Preço Nº: 05/2020: Serviços de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do Município de Piancó – PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1060.357-53/2018.
Tomada de Preço Nº: 11/2020: Serviços em Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Piancó – PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1064.879-64/2019.
A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito, pela 2ª vez, Fornecedor que vem descumprindo os Contratos Nº: 02.002/2022 e Nº 02.005/2020, comunicou novamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 09.148.727/0001-95, sobre a conduta do provedor que permanece em atraso nos serviços referentes ao objeto desses contratos, agravando os prejuízos à administração pública. NÃO obtivemos quaisquer explicações acerca da 1ª notificação, de 22 de novembro de 2023, até a presente data. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA POR ESCRITO caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023.
João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: RATIFICAR, a Dispensa nº 00045/2023, em favor de TM ASSESSORIA CULTURAL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 42.664.386/0001-86, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para apresentação de espetáculo natalino com show temático e cenografia para os usuários do CRAS, SCFV e demais serviços socioassistenciais, conforme especificação. Com o Valor Global Estimado de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.
Publique-se.

Piancó- PB, em 26 de dezembro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Dispensa nº 00046/2023, em favor de RDC COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 02.173.949/0001-19, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS (CRAS, SCFV E CREAS) DE PIANCÓ/PB. Com o Valor Global Estimado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.
Publique-se.

Piancó- PB, em 26 de dezembro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.033/2021, em 10.05.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA CNPJ 27.428.247/0001-60.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil junto a todos os Conselhos Escolares e demais órgãos vinculados ao Município De Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0013/2021, em 22.02.2021.
PARTES: MARIA LIANI LEOONARDO – ME CNPJ 17.690.649/0001-84.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestar serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócio do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00041/2021, em 25.03.2021.
PARTES: MARIA LIANI LEOONARDO – ME CNPJ 17.690.649/0001-84.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestar serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócio do Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00085/2022, em 29.07.2022.
PARTES: MARIA LIANI LEOONARDO – ME CNPJ 17.690.649/0001-84.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de máquina retro-escavadeira para realização de manutenção em diversas localidades do municipal de Piancó -PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0002/2022, em 03.01.2022.
PARTES: MARIA LIANI LEOONARDO – ME CNPJ 17.690.649/0001-84.
OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para a contratação dos serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0001/2022, em 03.01.2022.
PARTES: MARIA LIANI LEOONARDO – ME CNPJ 17.690.649/0001-84.
OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para locação de um veículo tipo VAN para transporte de pessoas que necessitam de realizar tratamento fora domicilio (TFD) do Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00057/2022, em 09.03.2022.
PARTES: MARIA LIANI LEOONARDO – ME CNPJ 17.690.649/0001-84.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00085/2022, em 29.07.2022.
PARTES: MARIA LIANI LEOONARDO – ME CNPJ 17.690.649/0001-84.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de máquina retro-escavadeira para realização de manutenção em diversas localidades do municipal de Piancó -PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00093/2022, em 09.11.2022.
PARTES: MARIA LIANI LEOONARDO – ME CNPJ 17.690.649/0001-84.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a secretaria de Desenvolvimento social e Secretaria de Educação do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Piancó-PB, 26 de dezembro de 2023
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: Dispensa Nº 00045/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADA: TM ASSESSORIA CULTURAL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 42.664.386/0001-86.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para apresentação de espetáculo natalino com show temático e cenografia para os usuários do CRAS, SCFV e demais serviços socioassistenciais, conforme especificação.
Valor Global Estimado: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
Piancó- PB, em 26 de dezembro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: Dispensa Nº 00046/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.
CONTRATADA: RDC COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 02.173.949/0001-19.
OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos destinados aos serviços socioassistenciais do SUAS (CRAS, SCFV E CREAS) de Piancó/PB.
Valor Global Estimado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Piancó- PB, em 26 de dezembro de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIG. Nº IN00059/2023
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00059/2023, que objetiva: Contratação da Artista "CELIONE DAVID", para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 01 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CELIONE DAVID DE SOUZA - ME – CNPJ: 35.952.171/0001-03- R$ 11.000,00 - Onze Mil Reais.
Guarabira - PB, 26 de Dezembro de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIG. Nº IN00058/2023
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00058/2023, que objetiva: Contratação da Artista "CLAUDIA LEITTE", para se apresentar na tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz no dia 04 de Fevereiro de 2024, no Parque do Poeta Ronaldo Cunha Lima, Guarabira/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 36.922.407/0001-13 - R$ 450.000,00 - Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais.
Guarabira - PB, 26 de Dezembro de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023
OBJETO: OBRAS REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: D K CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R$ 562.331,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.
Pocinhos - PB, 22 de Dezembro de 2023
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: Pavimentação em comunidades rurais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 419.393,54.
Pocinhos - PB, 21 de Dezembro de 2023
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Pavimentação em comunidades rurais. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos e de convênio: 01.009

– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 01.009.26.782.1005.1013 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 21/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00119/2023 - 21.12.23 - J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R$ 419.393,54.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 27 de Dezembro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e pessoal, destinados a várias secretarias. Abertura dia 18/01/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 26 de dezembro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2023

A comissão de licitação torna público a licitação na modalidade tomada de preços n° 0007/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é Pavimentação em vias urbanas do Município de Pedra Branca-PB, sob contrato de Repasse 939895/2022/MDR/CAIXA e operação nº 1084312-85. abertura dia 11.01.2024 as 08:30 horas a rua pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. o edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Branca – PB, 26 de dezembro de 2023.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0008/2023

A comissão de licitação torna público a licitação na modalidade tomada de preços n° 0008/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, sob contrato de Repasse nº 938814/2022/MAPA/CAIXA e operação nº 1086281-32. abertura dia 11.01.2024 as 10:30 horas a rua pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. o edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Branca – PB, 26 de dezembro de 2023.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2021, em 09.04.202.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a secretaria de saúde e demais secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da prefeitura municipal de Pedra Branca-PB, item 08.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 07 de dezembro de 2023
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jurú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio em diversas ruas do Município de Juru PB. LICITANTES HABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/01/2024, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com.

Juru - PB, 27 de Dezembro de 2023

SIDNEY RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 08:00 horas do dia 09 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais diversos destinados a secretaria de educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 26 de Dezembro de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de sinalização horizontal com tinta termoplástica em diversas ruas do Município, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:
1° Lugar: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO DE SERVIÇOS CNPJ N° 24.707.746/0001-44, com o valor de R$ 371.522,76 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

SOUSA, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
THALLES JOSÉ MESQUITA SILVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA N° 162067395-9 - SETOR TÉCNICO (SEPLAN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada para realizar a requalificação e ampliação da Av. Monsenhor Vicente de Freitas, no Município de Sousa/PB, conforme Plano de Ação 09032021-009256, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:
1° Lugar: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 10.641.065/0001-70 – número de protocolo: #2023.1130.3628, com o valor de R$ 2.537.781,76 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos);
2° Lugar: CLPT CONSTRUTORA EIRELI CNPJ N° 25.165.699/0001-70 – número de protocolo: #2023.1130.3030, com o valor de R$ 2.584.930,48 (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos);
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.

SOUSA, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
ENGENHEIRA CIVIL, WALESKHA BENEVENUTO PINTO NEVES
CREA N° 161937839-6 - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL, THALLES JOSÉ MESQUITA SILVEIRA
CREA N° 162067395-9 - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 12/2022
CONTRATO N° 764/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Maria Marques de Sousa Tavares, no Bairro Jardim Brasília, no Município de Sousa/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 764/2022 para o acréscimo do quantitativo no percentual de 2,45% (dois virgula quarenta e cinco por cento), sobre o total do contrato, no valor de R$ 18.582,65 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Sousa - PB

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 12/2022
CONTRATO N° 764/2022
3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Maria Marques de Sousa Tavares, no Bairro Jardim Brasília, no Município de Sousa/PB.
Contratado: FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
3° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 07/2021
CONTRATO N° 685/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de um Ginásio Poliesportivo, no entorno do Estádio o Marizão, (Av. Floriano Peixoto Bairro das Areias), por meio do contrato de repasse MTUR 886795 – Operação 10633558-09, no Município de Sousa/PB.
CONTRATADO: GERPLAN ENGENHARIA CNPJ N° 36.240.305/0001-18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 11/2022
CONTRATO N° 763/2022
2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a **Reforma e Ampliação da Escola Antônio Pereira da Silva, no Bairro Mutirão**, no Município de Sousa/PB.
Contratado: **FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação das diversas escolas e creche do município, conforme especificações do projeto básico. LICITANTE HABILITADO: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI. . LICITANTES INABILITADOS: PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA; SOUZA RIBEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/01/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 20 de Dezembro de 2023

RAFAELA BENJAMIN ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados as diversas secretarias do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMIEL MESSIAS PORTO AIRES - R$ 57.500,00; DIMAS ADONIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 08849317492 - R$ 50.500,00; EDNALDO BATISTA DE OLIVEIRA - R$ 50.500,00; GERALDO MACHADO DOS SANTOS - R$ 50.500,00; HELENO LIBERATO DA SILVA 69483019753 - R$ 57.500,00; HENRIQUE ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA 05262538436 - R$ 57.500,00; IRENE MARIA GONCALVES DOS SANTOS 98175998415 - R$ 50.500,00; JONILDO JUNIOR TRANSPORTE - R$ 75.600,00; JOSE VALTENY DE ARAUJO 47347422191 - R$ 50.500,00; MARCO SUÉLIO FELIX - R$ 169.200,00; MARCONE AURELIANO DOS SANTOS 85440019472 - R$ 57.500,00; MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO - R$ 57.500,00; PETRONIO ANDRADE DINIZ 09291246425 - R$ 73.500,00; PLANETCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - R$ 100.800,00; SUYLIHA JULIANNY DA SILVA PASSOS - R$ 205.500,00; VALDENIO ADONIAS DE OLIVEIRA - R$ 50.500,00.

Areial - PB, 26 de Dezembro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Fica suspensa a reunião para abertura proposta de preços.
INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br e pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 26 de dezembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra de IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM VIA URBANA NO MUNÍPIO DE TEIXEIRA/PB - TRECHO DA RUA MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA NO BAIRRO NOVO CAIPIRA-PB, para atender CR. 924846/2022, conforme

especificações no edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocada a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, apresentou a proposta no valor global de R$ 475.549,08 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93, para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

DATA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023, que objetiva: ATRAÇÃO ARTISTICA (DONAS DA FARRA, JEFFERSON ARRETADO E MATHEUS FELIPE) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2023, NO MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 80.000,00.

Remígio - PB, 22 de Dezembro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00025/2023. OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (DONAS DA FARRA, JEFFERSON ARRETADO E MATHEUS FELIPE) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2023, NO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/12/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTISTICA (DONAS DA FARRA, JEFFERSON ARRETADO E MATHEUS FELIPE) NAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO 2023, NO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 21/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00313/2023 - 22.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente para atender a necessidade das secretarias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB, durante o exercício financeiro de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 368.766,60.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 26 de Dezembro de 2023

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de uma HOME PAGE para Câmara Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Paulo Sergio de Vasconcelos - R$ 9.600,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 26 de Dezembro de 2023

JOSÉ ADEMAR DE FARIAS
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de uma HOME PAGE para Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, contendo um portal de notícias dinâmicas, armazenamento, atualização e divulgação das publicações de atos do Câmara Municipal, de acordo com a lei nº 9.755/98 – TCU /FUND LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023 .DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 01010.01.031.2001.2001 – 3390.36.0000 – 0001 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00006/2023 – 26/12/2023 - Paulo Sergio de Vasconcelos - R$ 9.600,00

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de clínica especializada para a realização de consultas oftalmológicas para atender as necessidades da população carente de Cachoeira dos Índios-PB . Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 26 e Dezembro de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES E FRIOS) para atender as diversas secretarias e merenda escolar do município de Cachoeira dos Índios. Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 26 de Dezembro de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos classe A 2, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Cachoeira dos Índios em aterro sanitário licenciado. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772. E-mail:

cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 26 de Dezembro de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contração de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 26 de Dezembro de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 15 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 26 e Dezembro de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: : AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918–1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Indios - PB, 26 de Dezembro de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos leves do município por maior percentual de desconto sobre a tabela cilia ou similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: FUNDEB 30%, FNDE; Programas do Governo Federal; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal Assistência Social: 20.10.04.122.2002.500.20.20.04.122.2003.2003.500.20.30.04.123.2004.2004.500.20.40.12.361.1014.2007.550.12.361.1014.2009.540.12.361.1014.2010.500.12.361.1017.2013.553.12.361.1017.2054.500.12.361.2010.2014.12.365.1013.2015.12.366.1018.2021.12.366.1018.2023.20.50.15.122.2005.2029.500.20.60.20.122.2006.2031.500.20.70.10.301.2007.2034.500.20.80.08.244.2008.2036.500.20.90.26.782.2009.2037.500.21.00.10.301.1005.2038.500.600.21.10.08.244.1041.2049.500.660.3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 19/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00152/2023 - 19.12.23 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 76.685,00;

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinado a Fundo Municipal de Saúde de Sapé, em conformidade com a proposta de nº 08036.438000/1210–06 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164.E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 20 de Dezembro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 15 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM GRANILITE E FORRO DE GESSO EM OBRA DE CRECHE, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 26 de Dezembro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VEREADOR SEVERINO PEREIRA DANTAS, RUA MANOEL AFONSO SOBRINHO, RUA FRANSCISCO COSME DE MEDEIROS E TRECHO DA RUA ANTÔNIO GERMANO DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 26 de Dezembro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site https://bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 10 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09h do dia 10 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente

a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 014/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br.

Frei Martinho - PB, 26 de Dezembro de 2023

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Credenciamento de entidades para Contratação de empresa especializada em Procedimentos de Oftalmologia. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura a partir das 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 26 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra – PB, para o exercício de 2024; Licitante(s) Vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 - VALOR: R$ 2.662.200,00.

Manaíra - PB, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados à atividade pública do Município de Manaíra – PB, para o exercício de 2024. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00043/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA - EPP - CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 - VALOR: R$ 2.662.200,00.

Manaíra - PB, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N°. 00011/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Construção de UBS no Sítio Olho d'agua dos Antônios, Zona Rural do Município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N°. 00012/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Manaíra torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Rosas, s/n Centro, Manaíra/PB, às 10:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 925616/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, às 13h00min do dia 11 de Janeiro de 2024, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação de forro, prateleira e moldura em gesso, incluindo os serviços de acabamento para atender todas as demandas do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, às 09h00min do dia 11 de Janeiro de 2024, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de fabricação de esquadrias, (portas e janelas) de alumínio com vidro, quadros de vidro, espelho, fachada em pele de vidro, incluindo a manutenção e instalação para atender todas as demandas do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2023

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, às 09h00min do dia 10 de Janeiro de 2024, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais hidráulicos e inseticidas, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranha-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar o Edital e Anexos na Sala da CPL, no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis ou pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com e site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2023, que objetiva: Aquisição de peças automotivas, por maior desconto, para atender todas as necessidades da frota de veículos do Município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 – Valor Total Estimado: R$ 950.000,00 e LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51 - Valor Total Estimado: R$ 1.290.000,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2023, que objetiva: Contratação de serviços para

manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 - R$ 250.450,00; LACERDA E BRASIL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 26.541.826/0001-51 - R$ 570.750,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ: 44.737.802/0001-54 - R$ 152.357,80; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58 - R$ 286.715,40; JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA LTDA - CNPJ: 02.153.327/0001-29 - R$ 2.022.422,34. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2023

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00069/2023, que objetiva: Aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do município de São José de Piranhas – PB para o ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.846.421/0001-50 - R$ 64.440,00; JORDANA LIMA CAVALCANTI 11123886482 - CNPJ: 31.048.939/0001-50 - R$ 74.592,00; LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - CNPJ: 21.806.860/0001-97 - R$ 66.016,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 26 de Dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 00078/2023, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB, com abertura prevista para o dia 04 de janeiro de 2024, às 09:00h, por motivo de falha na inserção no envio do edital no Portal de Compras Públicas, fica adiada para o dia 09 de janeiro de 2023, às 09:00h, permanecendo inalterado o Edital convocatório. Informações: das 07:00 às 13:00h dias úteis, no Portal de Compras Públicas. Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de dezembro de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas: dia 09 de janeiro de 2024 às 13h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 26 de dezembro de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva a Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA CATARINA II LTDA - CNPJ Nº 31.191.191/0001-40 - R$ 1.488.000,00; JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA - CNPJ Nº 26.557.235/0001-72 - R$ 243.498,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que objetiva a Aquisição de combustíveis, através de posto revendedor varejista, situado as margens da BR 230, no trecho compreendido entre as cidades de Campina Grande – PB e João Pessoa-PB, para atender as necessidades da frota de Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 40.031.243/0001-01 - R$ 581.495,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de dezembro de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

5° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2020
OBJETO: Locação de caminhão caçamba (truck), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E ALACIDE DO NASCIMENTO COELHO 06667194466, CNPJ: 33.561.759/0001-00.
PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado n° 00128/2020, por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS - Prefeito Constitucional]

EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N°: 00029/2019
OBJETO: Prestação de serviços na locação de veículo, tipo popular, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E MARIA MARGARIDA BRAGA, CPF: 530.210.614-00.
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado nº 00133/2019, por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2023 até 31/12/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de realização do projeto diagnóstico da situação da criança e do adolescente da cidade de são bento – pb, no qual visa construir indicadores de vulnerabilidades e potencialidades de proteção social para crianças e adolescente deste município, conforme termo de referência e especificações; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: 50.265.401 waleska ramalho ribeiro - r$ 19.900,00.

São Bento - PB, 22 de Dezembro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO
Obj: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de realização do projeto diagnóstico da situação da criança e do adolescente da cidade de são bento – pb, no qual visa construir indicadores de vulnerabilidades e potencialidades de proteção social para crianças e adolescente deste município, conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2023. Dotação: 210 // 08.244.0013.2062 | 3390.39 | 1500. Vigência: até 26/12/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20118/2023 - 26.12.23 - 50.265.401 waleska ramalho ribeiro - R$ 19.900,00.

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Bento torna público a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no quadro permanente de pessoal, com oferta total de 82 (oitenta e duas vagas). O Concurso será realizado levando em consideração às disposições legais referentes ao assunto e, ainda, com as condições estabelecidas em Edital. O Concurso será executado pela Empresa EDUCA - ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA, site: www.educapb.com.br. As vagas oferecidas são para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate as Endemias, Atendente de Consultório Dentário, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Nutricionista, Professor da Educação Básica – Polivalente, Professor de Ensino Religioso, Odontólogo, Professor de de Artes Visuais, Psicólogo, Técnico em Enfermagem, Tecnico Raio X. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio do endereço; www.educapb.com.br, no período das 8 horas do dia 27 de dezembro 2023 às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2024. As inscrições custam R$ 76,00 para Nível Médio/Técnico e R$ 100,00 para Nível Superior. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 27 de fevereiro de 2024.

São Bento - PB, 22 de Dezembro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 10/01/2024 às 09h00mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, 1º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 26 de Dezembro de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para: Prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei 12.232/2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 10 (dez) plataformas em concreto armado com caixa d água, localizadas na zona rural e distrito de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 26 de Dezembro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício destinado à realização de show pirotécnico, incluindo toda mão de obra necessária para sua execução. DOTAÇÃO: 04.122.2021.2222 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00227/2023 - 11.12.23 - JOSE DA SILVA 08146619479 - R$ 100.770,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de instituição de pesquisa, ensino, extensão e inovação, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de capacitação e formação em cursos que promovam o empreendedorismo aos munícipes. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 26 de Dezembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços de corte de terra de agricultores em diversas localidades na Zona Rural deste Município, com a utilização simultânea de tratores esquipados com grade aradora. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 26 de Dezembro de 2023

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila

do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, controle de pragas de muriçocas e mosquitos, e profilaxia de pássaros e morcegos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 26 de Dezembro de 2023
MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços na realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, de acordo com a tabela disponibilizada pelo SIGTAP Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, e OPM do SUS em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação correspondente até as 09:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 26 de Dezembro de 2023
MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços na realização de exames citológicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 26 de Dezembro de 2023
MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços com atendimento em unidade móvel devidamente equipada, para realização de exames por imagem - mamografia bilateral. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 26 de Dezembro de 2023
MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projeto Pedagógico Soninho do Bebê e Leitura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alcantil – PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.365.1005.2063 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – COMPL. VAAT FEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00178/2023 - 22.12.23 - UNIVERSO DA BOA VISTA COMERCIO DE LIVROS LTDA - R$ 292.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de leites especiais para atender a demanda da prefeitura municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 07.007–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 500 600 601 602 603 621 631 632 660 661 665 669 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00170/2023 - 22.12.23 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 4.901,30; CT Nº 00171/2023 - 22.12.23 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.344,00; CT Nº 00172/2023 - 22.12.23 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 5.260,40; CT Nº 00173/2023 - 22.12.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R$ 1.782,00; CT Nº 00174/2023 - 22.12.23 - JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 299,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023

A Pregoeira Oficial do município, torna público que a sessão anteriormente marcada para as 08:30hm do dia 08 de janeiro de 2024, ESTA ADIADA PARA DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 09:00 do dia 15 de janeiro de 2024, tendo como OBJETIVO: Contratação de serviços de Transporte Escolar diário dos Estudantes da Zona Rural Para Sede (vice versa) do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08;00 ás 13:00 horas na sala da CPL, a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, http://www.varzea.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 26 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2023 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preços em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 15 de janeiro de 2024 as 11:00, objetivo: Aquisição de Fquipamentos de Informatica; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte- PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de dezembro de 2023
Wilson Lourenço de brito
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 18 de janeiro de 2024 as 14:00 horas, objetivo: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública de Reforma e Ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Ação Social, no município de Riachão do Bacamarte/PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 18 de janeiro de 2024 as 15:00 horas, objetivo: Contratação de em-

presa de engenharia, para executar obra civil pública de construção da secretaria de transporte e garagem municipal em Riachão do bacamarte - PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de janeiro de 2024 as 10:00 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte – PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 017/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de janeiro de 2024 as 11:00 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Clínica de Fisioterapia para Reabilitação de Idoso no Município de Riachão do Bacamarte – PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 26 de Dezembro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILIDROS EM REGIME DE COMODATO/EMPRÉSTIMO) DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 26 de Dezembro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente para o exercício financeiro de 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354–1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 26 de Dezembro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura dos envelopes de propostas de preços, sendo consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, a empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.256.412/0001-02 e a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, sendo considerada CLASSIFICADA a empresa CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 34.443.976/0001-50, com sua proposta de preços para o ITEM 01 com o valor de R$ 942.731,34 (novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), e com a proposta de preços para o ITEM 02 com o valor de R$ 249.819,94 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor global de R$ 1.192.551,28 (hum milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Abre-se vistas do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação encaminhará processo ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 26 de Dezembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0003/2022, em 20.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria jurídica para as demandas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação e pregoeira.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 14 de Dezembro de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho -
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0063/2022, em 06.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Sr. JOSÉ GOMES NETO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços para o transporte de Estudantes do Sitio Ave Maria até a PB 354, turno tarde, atendendo as necessidades da secretaria da Educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 12 de Dezembro de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei

Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 27 de Dezembro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA DE BOA VENTURA

TERCEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.043/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: FERNANDO VERIATO DE SOUSA-ME
CNPJ/ N°: 14.593.697/0001-66
OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.041/2021, de 20 de Abril de 2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2021, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 01 de Janeiro de 2024, e terminando dia 31 de Dezembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2o da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021
DATA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.
TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional de BOA VENTURA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023
CONTRATO N° 0109/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAIXÕES, URNAS, TRANSLADO, VELAS ENTRE OUTROS MATÉRIAS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS FÚNEBRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.
Vencedor: - AGURISMANA CÁTIA DE SOUSA-ME, CNPJ 01.660.147/0001-70.
VALOR GLOBAL: R$ 255.033,60 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – PB

ERRATA
TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022
A Prefeitura Municipal de Coxixola - PB, mediante o Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um EQUÍVOCO no valor do Aditivo, inserido no extrato, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07/11/2023, página 30 e no Jornal A União da mesma data, na página 26, contendo a seguinte alteração: Onde se lê: R$ 55.548,28 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); Leia-se: R$ 31.889,49 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Coxixola – PB, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis, destinados ao atendimento da frota veicular pertencente e/ou locada à Edilidade, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANCA LTDA - R$ 3.006.720,00.

Gurinhém - PB, 20 de Dezembro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 13:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para prestar serviços de acesso a internet a prefeitura e demais secretaria municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/

Gurinhém - PB, 26 de dezembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071 /2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 10:00 horas do dia 17 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção de uma prancha e um reboque destinado atender as demandas deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital:

Gurinhém - PB, 26 de dezembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 12:00 horas do dia 16 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Recursos: Contratação de serviços especializado de níveo superior. previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital:

Gurinhém - PB, 26 de dezembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEB / MDE / FMS / MAC / CRAS E IGDBF 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANCAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (– 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO–FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ANTENDIMENTO MOVEL – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA – 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA –15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇAO ASSITENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇAO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS

AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.30.05.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: até 20/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00163/2023 - 20.12.23 - AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANCA LTDA - R$ 3.006.720,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00037/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00037/2023 – ELETRÕNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, em favor das empresas: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.156.923/0001-20. ITENS: 03, 05, 08, 09, 42, 43, 48, 49, 66, 67, 73, 74, 88, 100, 113, 115, 116, 129, 130, 140, 148, 155, 160, 162, 165, 171, 176, 178, 182, 183, 185, 186, 192, 193 e 196. VALOR GLOBAL: R$ 97.186,00 (noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais); ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.151.224/0001-28. ITENS: 04, 59, 60, 62, 109, 118, 146 e 147. VALOR GLOBAL: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais); PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52. ITENS: 06, 07, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 41, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 68, 70, 72, 75, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 121, 124, 125, 126, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 151, 153, 154, 158, 159, 161, 163, 164, 166, 168, 169, 170, 173, 177, 180, 181, 187, 189, 191, 194 e 195. VALOR GLOBAL: R$ 321.775,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais); BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 38.329.458/0001-61. ITENS: 30 e 119. VALOR GLOBAL: R$ 16.310,00 (dezesseis mil, trezentos e dez reais); FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.160.290/0001-42. ITENS: 34, 36, 46, 56, 95 e 127. VALOR GLOBAL: R$ 4.807,00 (quatro mil, oitocentos e sete reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.418.191/0001-95. ITENS: 54, 77, 97, 108, 112, 117, 131, 134, 156, 167 e 175. VALOR GLOBAL: R$ 44.688,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais). E; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 14.595.725/0001-84. ITENS: 98, 128 e 133. VALOR GLOBAL: R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 22 de dezembro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- ADITIVO Nº 01/2023;
2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023; 3- CONTRATO: Nº 000125/2023;
4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
5- CONTRATADO: MJC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.264.280/0001-94;
6- OBJETO: prorrogação do prazo da execução da obra e, consequentemente, prazo de vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias;
7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo;
8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93;
9- DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.
10- VIGÊNCIA: 07 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- ADITIVO Nº 02/2023;
2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023;
3- CONTRATO: Nº 00079/2023;
4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64;
6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias;
7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo;
8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93;
9- DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.
10- VIGÊNCIA: 18 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- ADITIVO Nº 02/2023;
2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023;
3- CONTRATO: Nº 00081/2023;
4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64;
6- OBJETO: prorrogação do prazo da execução da obra e, consequentemente, prazo de vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias;
7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo;
8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93;
9- DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023.
10- VIGÊNCIA: 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS GERAIS NO MUNICIPIO DE BOM JESUS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 879.748,00.

Bom Jesus - PB, 26 de Dezembro de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS GERAIS NO MUNICIPIO DE BOM JESUS–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: J C Servicos Administrativos, Locacoes e Empreendimentos Eireli - CNPJ 39.824.762/0001-48. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Terreo - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021.

Bom Jesus - PB, 26 de Dezembro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB, através de convênio com o Governo do Estado da Paraíba, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 10/01/2024, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 26/12/2023.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023
PROCESSO ADM. Nº 2023.12.142

OBJETO: Contratação de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mari, por meio de crédito em conta bancária do município.
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO DA CEF: R$ 773.500,00 (setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso VIII

RATIFICO nos termos do artigo 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico a Dispensa de Licitação n.º 020/2023.

Mari, PB – 26 de dezembro de 2023

ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Mari

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, por item, no dia 12/01/2023 as 10:00 horas, tendo como objetivo: aquisição parcelada de combustíveis. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Câmara Municipal de Mari. Maiores informações e aquisição do edital completo no site https://tce.pb.gov.br/ ou e-mail: cpl.camarademari@gmail.com ou no endereço Rua Antônio de Luna Freire, 250 – CENTRO – Mari/PB – CEP: 58.345-000, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Mari, 26 de dezembro de 2023.

LUCIENE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 28.599.344/0001-88 –VALOR: R$ 49.100,00 (LOTE 0001).

Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA – CNPJ: 28.599.344/0001-88 –VALOR: R$ 62.800,00 (LOTES 0002 e 0003).

Caaporã - PB, 26 de Dezembro de 2023.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 21.300,00.

Belém - PB, 26 de Dezembro de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL "O MACHADÃO" NO MUNICIPIO DE TACIMA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Valor: R$ 187.145,42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 26 de dezembro de 2023

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica e ao SAMU do Município de Solânea/PB, durante o exercício de 2024. Recursos: previstos no orçamento de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 20/22; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Solânea - PB, 26 de Dezembro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB,PARA O EXERCICIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R$ 372.600,00.

Solânea - PB, 22 de Dezembro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2023, EM 31.01.2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTABIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISCAL, PREVIDENCIÁRIOS: E–SOCIAL, EDF – REINF, DCTFWEB, ELABORAÇÃO DO SAGRES E ACOMPANHAMENTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00076/2023, em 05.09.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA EIRELI
OBJETO CONTRATUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA/PROTEÇÃO/VIGIAR NAS PRAÇAS E IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2023, em 01.08.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO E GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB CONTRATUAL:
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00025/2023, em 07.03.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa REMIGIO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA HABILITADA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA SEDE DA PREFEITURA, OU NO ESCRITÓRIO, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2023, EM 27.10.2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA AMANDA BEATRIZ DE MAGALHAES
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO NO SCFV NO CRAS, CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAL
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00019/2023, em 07.03.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa CLAUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO JUNTO À EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS E PUBLICAÇÕES DE AVISOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DIAS POR SEMANA COM CARGA HORÁRIA DE 8H DIÁRIAS
ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00045/2023, em 11.05.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa ERIVELTON LEITE BERNARDINO 06096072437
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00046/2023, em 23.05.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física EVANES FELIX DA SILVA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00047/2023, em 23.05.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física FRANCISCO CABOCLO DA SILVA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00066/2023, em 23.06.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física FRANCISCO FLADIMI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM MOTORISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00068/2023, em 25.07.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa GOR – SOCIEDADE MEDICA LTDA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO MÉDICO CLINICO GERAL, 40 (HORAS) SEMANAL NA UBS ELIAS BENJAMIN NA LOCALIDADE VÁRZEA REDONDA E NO DISTRITO DE CACHOERINHA,
ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00022/2023, em 07.03.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa HA MED LTDA
OBJETO CONTRATUAL: MÉDICO (A), CARGA HORÁRIA APLICADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE NO PSF LALUNA BEZERRA E MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA, PLANTONISTA, LIMITADOS A 4 PLANTÕES MENSAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00079/2023, EM 27.10.2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA P G TAVARES
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO, CARGA HORÁRIA APLICADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NO PSF TEODOMIRO RAMALHO DE ALENCAR
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00018/2023, em 07.03.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa SKYSOFT SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PEC – PROTUARIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO, COM SRVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES-DO PROGRAMA PREVINE BRASILCOM ACOMPANHAMENTO DOS DADOSPOR SOFTWARE CERTIFICADO E COM DADOS REAIS, DISPONIVEL POR WEB E APLICATIVO, REUNIDO PERIODICA, QUADRIMESTRALMENTE COM CADA EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO DOS DADOS, E COM ESPECIALIZAÇÃO EM PREVINE BRASIL, PEC, ESUS, SOFTWARE DE MONITORMENTO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SAÚDE, SAI, BPA, FPO E SCENES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IBIARA, E CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, PARA ACOMPANHAMENTO GASTO DA FROTA DE VEÍCULOS, PERTENCENTES, LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.
ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00007/2023, em 27.01.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa WASHINGTON VITORINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCATICIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSUTORIA JURÍDICA PARA ACOMPNHAMENTO E PROVIDÊNCIAS JURIDÍCAS EM PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS EM TODAS AS INSTÂNCIAS, INCLUSIVE NOS TRIBUNAIS SUPERIORES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS, EXETO TCE/PB E RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, JUNTOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB CONTRATUAL:
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00065/2022, em 30.06.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIARA – PB OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2022, em 01.09.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física FRANCISCA JOCA DE SANTANA
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TEMPO INTEGRAL, COM MOTORISTA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00033/2022, em 10.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00015/2022, em 17.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa R & R AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM VEÍCULO TIPO VAN POR PASSAGEM, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00006/2022, em 27.01.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O RECEBIMENTO DO LIXO URBANO EM ATERRO SANITÁRIO QUE ESTEJA INSTALADO NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB OU EM NOSSA REGIÃO, CUJO O ATERRO SANTITÁRIO SEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA SUDEMA E O SEU TRATAMENTO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2022, EM 06.04.2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA YARA MONALIZA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO JUNTO AO CRAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2021, EM 23.02.2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00003/2021, em 15.01.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa BARRETO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DE NATUREZA SINGULAR, DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA AS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00073/2021, em 17.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-ME
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS DE PROJETOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00020/2022, em 06.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa JAMESON JUNIOR JACOBINO DA SILVA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00017/2021, em 16.03.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA – ME
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00021/2022, em 06.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa MARIA DO SOCORRO PRAXEDES DA SILVA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00085/2021, em 20.09.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa MARIA TATYANE RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO AO CRAS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00065/2021, em 30.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00071/2021, em 30.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa RAMALHO & CAMPOS CLINICA ODONTOLOGICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLOGICO JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2022, EM 06.04.2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA STHERLANNY MAKLINY LIRA LEITE
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00086/2021, em 20.09.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa ALEXANDRE MAMEDE DE LIMA 07009850429
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CORRELATA EM MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00072/2021, em 30.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa AMANDA CARLA VENCESLAU VIEIRA BEZERRA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00012/2021, em 23.02.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa BRUNA ARRUDA CHACON
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00044/2021, EM 04.05.2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA CICERA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00084/2021, em 28.09.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00093/2021, em 05.11.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, E DEMAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUARTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00069/2021, em 30.07.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Empresa FELIPE PEREIRA NUNES
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO A UNIDADE MISTA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2021, EM 23.02.2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA RAYANE BADÚ DE SOUSA
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTONISTA JUNTO AO SAMU
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: SEXTO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00102/2021, em 30.11.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa FRANCILEUDO SUZANA DA SILVA EIRELI
OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS JUNTO AS UBS'S, PSF'S, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, SAMU E SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00030/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física IRANILDO PEREIRA DE LIMA
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTE DO SITIO IMPRENSA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, COM PILOTO HABILITADO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00027/2021, em 12.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a Pessoa Física IRAILSON PEREIRA DE LIMA
OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTE DO SITIO IMPRENSA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, COM PILOTO HABILITADO
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023
A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 112/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para às 09h00m do dia 19 de janeiro de 2024. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Santa Rita/PB, 26 de dezembro de 2023.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, atendendo as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém de Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 11/01/2024, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.
Belém do Brejo do Cruz/PB, 26 de dezembro de 2023.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTIVAS, CEREAIS E PROTEÍNAS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS SCFV, CRAS DESTE MUNICIPIO.–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Capim - PB, 26 de Dezembro de 2023
ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00007/2023/ Proc. Licitatório nº 00017/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, CLEAR SERVIÇOS LTDA (CLINSTRESS), CNPJ nº 27.347.966/0001-56. Objeto: Alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0017.2214 – Manutenção do MAC; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Catolé do Rocha - PB, 26 de dezembro de 2023.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2023, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de medição individual do Ginásio Poliesportivo "O Lalitão" (categoria T3), da Creche Jéssica Dantas (categoria T5) e de Subestação Aérea com potência de 112,5

KVA da Creche Pró–Infância Tipo II em Nova Floresta–PB. Conforme Projeto Básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Nova Floresta - PB, 26 de Dezembro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de medição individual do Ginásio Poliesportivo "O Lalitão" (categoria T3), da Creche Jéssica Dantas (categoria T5) e de Subestação Aérea com potência de 112,5 KVA da Creche Pró–Infância Tipo II em Nova Floresta–PB. Conforme Projeto Básico. ABERTURA: 21/12/2023 as 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 26/12/2023.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Tomada de Preços 00001/2023
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ Nº: 08.438.654/0001-03
Data Aditivo: 20/12/2023
Vigência: 28/06/2024
Recursos: Próprios e Federal
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo: Pregão Eletrônico 00001/2023
Objeto: Acréscimo de Valor ao Contrato Original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO
CNPJ Nº: 29.159.752/0001-81
Data Aditivo: 05/12/2023
Recursos: Próprios e Federal
Amparo Legal: Art. 65, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Tomada de Preços 00005/2023
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ Nº: 08.438.654/0001-03
Data Aditivo: 19/12/2023
Vigência: 28/06/2024
Recursos: Próprios e Estadual
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Inexigibilidade 00007/2023
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: ITAMARA MONTEIRO LEITAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº: 47.406.709/0001-55
Data Aditivo: 19/12/2023
Vigência: 31/12/2024
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00026/2022
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI
CNPJ Nº: 11.500.957/0001-13
Data Aditivo: 14/12/2023
Vigência: 31/12/2024
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Presencial 00012/2021
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato Original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: 4 RODAS LOCADORA LTDA
CNPJ Nº: 15.718.526/0001-89
Data Aditivo: 20/12/2023
Vigência: 31/12/2024
Recursos: Próprios e Federal
Amparo Legal: Art. 57, Lei nº 8.666 de 21.06.93.
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Vista Serrana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB

EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vista Serrana/PB
CONTRATADO: WASGHINGTON GOMES DE MEDEIROS - CPF sob o nº. 044.145.624-30 - Estabelecido à Rua Abílio Garcia de Araújo, n°. s/n, centro em Vista Serrana/PB.
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO CMVS. 01.016/2021– TOMADA DE PREÇO Nº 1/0001/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Locação de um Veículo em Tempo integral para ficar a disposição de Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. Do fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Vista Serrana/pb, em 21.12.2023. Câmara Municipal de Vista Serrana/PB Americo Gomes Xavier Presidente P/Contratante WASGHINGTON GOMES DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – PB, CONFORME PLANILHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 26 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

POLIGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A – CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78 – Empresa Beneficiaria dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA – CONVOCAÇÃO – Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, ás 17h30 do dia 30 de dezembrode 2023, na Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, 8º Andar, Sala 810, Eco Business Center, Miramar, CEP: 58032-090, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias – EXTRAORDINARIA - 1- Alteração da sede social da empresa – Art. 2º mudança de sede; 2- Alteração e consolidação do Estatuto Social; 3- Tratar outros assuntos de interesse social. João Pessoa-PB 21 de dezembro de 2023. Marcelo José Barbalho Silva, Diretor Presidente.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL – CISCOR -CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023 - HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - OBJETO: Credenciamento de P.J. e/ou P.F. para prestar serviços especializados de saúde. ADJUDICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023, sugerida pela CPL do CISCOR e ratificado pela Assessoria Jurídica em seu oficio de 20/12/2023, referente ao Credenciamento dos seguintes licitantes: O nome completo dos credenciados pessoas jurídicas ou pessoas físicas, CNPJ ou CPF, os itens em cada lote e os valores foram publicados na integra no Diário da FAMUP edição nº 3.517 no dia 22.12.2023, páginas 5 a 9. Valor total do certame para os 19 licitantes credenciados PJ/PF para 2024 é de até R$ 2.033.952,00, conforme descreve o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Convocamos os licitantes para a retirada da NE e assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se o presente Ato para sua eficácia. - Cabaceiras PB 22/12/2023 - JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ - Presidente do CISCOR.